



Relatório & Contas

2024

Índice



Mensagem do Presidente	05
Contexto, cronologia e destaques	09
Cronologia 2024	10
Indicadores relevantes	12
Contexto Macroeconómico	13
Estratégia	19
Plano Estratégico 2023-2025	20
<i>Framework</i> de risco	22
Governo Interno	25
Missão, Visão e Valores	26
Modelo de Governo	27
Modelo Orgânico e Funcional	28
Recursos Humanos	29
Sistema de Controlo Interno	32
Práticas Remuneratórias	38
Negócio	43
<i>Core Business</i>	45
Mercados e Investimentos	53
Comunicação e Gestão da Marca	54
Sustentabilidade	58
Visão Patrimonial e Financeira	61
Proposta de Aplicação de Resultados	67
Demonstrações Financeiras	69
Anexo às Demonstrações Financeiras	75
Resumo do Relatório de Autoavaliação dos Sistemas de Controlo Interno	147
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	153
Certificação Legal de Contas	157

Esta página foi propositadamente deixada em branco.



António Maio

Presidente do
Conselho de Administração

Mensagem do Presidente

O ano de 2024 foi, como vêm sendo os últimos anos, profundamente marcado por um contexto de transformação e desafio: a crescente tensão geopolítica, a importância de tomar medidas para responder à emergência climática e a necessidade de responder à digitalização assumiram-se como temas cada vez mais prementes para o sector.

Sendo certo que, neste período, o sector bancário em Portugal registou uma rentabilidade, liquidez e capital mais elevados, conseguindo crescer nos depósitos, no crédito e nos resultados, mantendo-se a tendência de redução do rácio de NPL (2,6%, quando em 2011 esse rácio era de cerca de 16%) e registando-se, em termos de solvabilidade, um aumento e a manutenção do rácio acima da média da Zona Euro (20,4% contra 20,1%), assim como um aumento do *return on equity*, que ficou consideravelmente acima do valor da área do euro (16,1% contra 11,1%), os desafios que a Banca enfrenta não são de somenos.



A possibilidade de degradação da qualidade do crédito, sobretudo daqueles que se encontram em situações mais fragilizadas, na sequência da deterioração da economia no contexto geopolítico atual assume-se como uma preocupação central para o sector. Também o tema da sustentabilidade e a necessidade de serem tomadas medidas concretas para que se transite em tempo útil para uma economia que não deixe de lado as questões ambientais é crucial – a proteção ambiental deixa de ser encarada como um mero chavão abstrato; as instituições são agora chamadas a tomar iniciativas concretas e reais para gerir os riscos que daí decorrem.

Similarmente e, em grande parte, impulsionada pela necessidade de assegurar a proximidade, agudizada em tempos de pandemia, a transformação digital revela-se um dos temas mais relevantes, em 2024, não só numa ótica de oferta de serviços e produtos cada vez mais adequados às necessidades de clientes que procuram a comodidade e a proximidade às suas instituições bancárias, mesmo de forma fisicamente distante, mas também numa perspetiva de reconhecer e aproveitar os recursos que se encontram hoje ao nosso dispor, para fortalecer e tornar mais eficiente e eficaz a atividade da Banca, por via da automatização e recurso à Inteligência Artificial. Sobre esta última, um recurso cujo desenvolvimento é constante e se processa a um ritmo estonteante, haverá que se encontrar um equilíbrio entre o entusiasmo natural de uma novidade com potencial para agilizar processos nas Instituições e automatizar a deteção de padrões e a cautela devida para garantir que não é, em momento algum, posta em causa a efetividade dos seus controlos internos.

A Banca vive, pois, um contexto de permanente evolução e desafio. No rescaldo de mais um ano exigente, a CEMAH continuou a cimentar-se, mantendo a postura de resiliência que tem caracterizado ao longo de toda a sua história, mas, também, adaptando-se, procurando posicionar-se para o futuro e acompanhando as transformações do mercado.

Em 2024, o Conselho de Administração, apoiado pela Gestão de Topo da Instituição, deu seguimento à implementação do seu Plano Estratégico, definido para o horizonte 2023-2025, sob o *slogan* “CEMAH, o banco de todos, sempre presente”; um plano suportado por 5 eixos estratégicos, 5 objetivos estratégicos e 19 iniciativas definidas, que visam consolidar a posição da Instituição enquanto referência no sistema financeiro regional.

Durante o ano, prosseguiram-se os trabalhos de transformação digital da Instituição, já iniciados em 2023, nomeadamente com o projeto de implementação de um novo *core* bancário – um processo complexo, que tem contado com o envolvimento transversal de toda a Instituição. Embora ainda por concluir, os esforços já desenvolvidos permitem-nos antecipar que o novo *core* cumpre com as expectativas, tanto na perspetiva do negócio, quanto em termos das exigências do sistema de controlo interno.

O ano de 2024 foi ainda caracterizado por um momento histórico para a Instituição: com a materialização da fusão da Caixa Económica do Porto (CEP), a 29 de novembro, um projeto que demorou cerca de três anos a concretizar-se, dado o elevado e necessário escrutínio por parte do Supervisor, a CEMAH passa a ter presença física em território continental, com um novo Balcão na cidade do Porto. Esta expansão, assente numa relação de complementaridade e a convergência de interesses entre a Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo (SCMAH) e A Beneficência Familiar (ABF), a nova entidade acionista da CEMAH, será pautada pelos mesmos valores e critérios de conservadorismo e prudência que caracterizam desde sempre a atuação desta Instituição, mantendo-se sempre como principal foco o apoio à economia social, mote partilhado também pela ABF. Não obstante, cumpre referir que a CEMAH permanece profundamente comprometida com o objetivo estratégico de crescer na Região Autónoma dos Açores, em particular em São Miguel, onde se concentra grande parte da atividade regional, sem descurar a manutenção das posições relevantes já adquiridas nas outras ilhas, continuando a assumir-se como uma Instituição sobretudo ao serviço dos Açores.

Contextualizado o cenário que caracterizou a atividade da CEMAH, no ano de 2024, cumpre agora apresentar as suas demonstrações financeiras, sendo de ressaltar, os seguintes indicadores:

- i) um Resultado Líquido do Exercício de 5.827 milhares de euros;
- ii) um Rendimento Integral do Período de 6.202 milhares de euros;
- iii) um rácio de capital de 18,44%, mas que, com a incorporação de resultados, passará a ser de 21,06% (o rácio regulamentar é de 14,75%);
- iv) uma margem financeira de 16.737 milhares de euros, resultando num acréscimo de 1,62% face a 2023;
- v) um contributo da carteira própria para o produto bancário de 6.804 milhares de euros, representando um aumento de cerca de 50% face a 2023;

São, ainda, de destacar os volumes das carteiras de depósitos de clientes e de crédito bruto concedido, que a 31 de dezembro de 2024 eram, respetivamente, de 468.927 milhares de euros e de 258.374 milhares de euros.

Estes indicadores revelam uma apreciada dinâmica comercial. O nível de colateralização da carteira de crédito registou uma evolução bastante positiva, passando de cerca de 55,62% (31-12-2016) para cerca de 80,02% (31-12-2024), o que mais evidencia a expansão ocorrida.

Ao nível do comissionamento ressalva-se que este representa cerca de 17% do produto bancário, tendo registado um ligeiro aumento, de cerca de 16 milhares de euros, face a período homólogo. Do total de 2.995 milhares de euros de proveitos com comissões, 431 milhares de euros dizem respeito à comissão de manutenção de conta, implementada em setembro de 2020.

O nível de imparidade e provisões para crédito continuou a registar um aumento expressivo, passando de aproximadamente 5.882 milhares de euros (31-12-2016) para 9.443 milhares de euros (31-12-2024), o que revela o conservadorismo com que a Instituição se está a robustecer para fazer face a eventuais níveis de sinistralidade, que à data não se antecipam como prováveis. Já no que concerne a carteira de imóveis detidos para venda, cujo valor líquido era de 10.323 milhares de euros (31-12-2016, com taxa de cobertura de 24%), registou-se uma evolução para 720 milhares de euros (31-12-2024, com taxa de cobertura de 23%).

Estes indicadores de *performance* continuam a destacar a confiança na Instituição e o seu contributo para o financiamento e crescimento da economia regional.

Não obstante a sua dimensão, quando comparada com as suas congéneres, a CEMAH está sujeita ao cumprimento de regulamentação extensiva, que, por vezes, se reveste de bastante complexidade. Contudo, a Instituição enceta permanentemente os seus melhores esforços para garantir que dá resposta a todas as exigências regulamentares, com a celeridade devida, bem como às necessidades dos seus clientes. Como vem sendo norma, 2024 foi, também, um ano exigente, no âmbito da atividade regulatória e da interlocução com a supervisão, tendo a CEMAH assegurado resposta, por via da competência e do esforço dos seus colaboradores e Gestão de Topo.





No ano do final de mais um mandato (2022-2024), a CEMAH continua a priorizar a garantia da rentabilidade desta Instituição, com enfoque no desenvolvimento do negócio e da atividade comercial, sem descurar os interesses dos seus acionistas, bem como aqueles dos seus clientes – cujas necessidades, preocupações e satisfação são a sua principal premissa. Assumimos também o desafio de continuar a posicionarmo-nos o melhor possível para enfrentar os desafios vindouros, valorizando a sustentabilidade e procurando evoluir permanentemente, mas também mantendo a missão de sempre: contribuir para o acesso de todos os clientes aos serviços bancários, sobretudo numa das comunidades mais afetadas pela desertificação bancária, como é a Região Autónoma dos Açores.

Finalmente, cumpre referir que, em linha com o que aconteceu no ano anterior, a CEMAH considera encontrarem-se reunidas as condições necessárias à distribuição de dividendos aos acionistas, face aos resultados de 2024. Pretende-se que este seja o consolidar do início de um novo ciclo, após vários anos de sucessivas e necessárias capitalizações da Instituição.

Em suma, 2024 não foi um ano menos desafiante do que os anteriores. Todavia, a CEMAH renovou, uma vez mais, o seu compromisso e motivação para continuar a responder e a superar os desafios da atual conjuntura, promovendo o desenvolvimento desta Instituição, em todas as suas dimensões, para que possamos continuar a servir os nossos clientes com a transparência e proximidade que sempre nos caracterizaram e robustecer a nossa posição enquanto um agente económico de relevo na Região, sem, para isso, descurar o nosso papel no apoio à economia social, que nos é historicamente tão intrínseco. A CEMAH abraçou igualmente o novo desafio da expansão para o território continental, certa de que neste encontrará oportunidade para crescer, mas sempre de modo sustentável.

Concluo com uma palavra de agradecimento, em primeiro lugar, aos nossos acionistas, a SCMAH, na pessoa do Sr. Provedor, Dr. António Bento Barcelos, pelo permanente apoio a esta Instituição, mesmo nos períodos mais desafiantes da nossa atividade e, agora também, à ABF, na pessoa do Sr. Presidente do Conselho de Administração, Dr. Carlos Jorge Azevedo Silva, antecipando uma relação frutífera, a qual já foi absolutamente determinante na concretização do projeto de fusão com a CEP; aos colegas do Conselho de Administração, sempre comprometidos com a prossecução de todos os objetivos institucionais, mas nunca em detrimento de uma gestão sã e prudente da Instituição, que tem sido o pilar fundamental da nossa atuação; ao Conselho Fiscal, pelo adequado desafio do órgão de administração, que muito contribuiu para a melhoria do desempenho da Instituição; e aos nossos colaboradores, pelo continuado esforço e dedicação à nossa CEMAH.

Agradeço, também, ao Regulador, ao Auditor Externo e Revisor Oficial de Contas, aos consultores, às entidades oficiais e a todos os nossos parceiros, por mais um ano de colaboração, em prol do robustecimento desta Instituição e da garantia de que nos encontramos, hoje, mais bem preparados para continuar a servir os nossos clientes.

E é, de resto, a estes, os nossos clientes, que deixo o nosso maior agradecimento – só a vossa confiança permanente nos permite continuar a ser uma Instituição de referência da Região. Comprometemo-nos, como sempre, a continuar a valorizar e a primar pela transparência, solidez e rigor, que sempre caracterizaram a nossa Instituição, prestes a celebrar 130 anos de existência.

António Maio



Contexto, cronologia e destaques

Cronologia 2024

Janeiro

“VI Edição do Concerto de Ano Novo”, na Igreja da Misericórdia,
Angra do Heroísmo

Fevereiro

Março

Workshop do Banco de Portugal, “O sector Bancário e os Riscos
Climáticos”

Reunião do Banco de Portugal, “*Financial Sector Assessment do
FMI a Portugal 2025/2026*”

Assembleia Geral de aprovação de contas 2023

Abril

Reunião Anual do Banco de Portugal com o sector bancário – LSI

Reunião de Gerentes

128º aniversário da CEMAH

Maiο

Reunião da Gestão de Topo da CEMAH

Junho

Presença na Feira AGROTER 2024, Angra do Heroísmo

Presença no Concurso Micaelense da Raça Holstein Frísia,
Ribeira Grande

Cronologia 2024

Julho

Assinatura do protocolo 'Linhas de Garantias BPF InvestEU' com o Banco Português do Fomento

Participação no Centenário do Sporting Club da Horta, Horta

Agosto

Participação no 'Festival Folk Azores', Angra do Heroísmo

Setembro

Outubro

Reunião no Banco de Portugal – Apresentação das medidas de supervisão e conclusões no âmbito do SREP 2024

Reunião de Gerentes

Reunião da Gestão de Topo da CEMAH – Controlo Interno

Participação na Feira Agrícola do Pico, Lajes do Pico

Novembro

Escritura de Fusão, por incorporação, da Caixa Económica do Porto (CEP) na CEMAH

Participação na 4ª edição do Prémio José Inácio Cardoso, iniciativa da CCIAH, Praia da Vitória

Dezembro

Reunião da Gestão de Topo da CEMAH

Assembleia Geral de aprovação do Programa de Ação e Orçamento 2025

Presença no Concurso Micaelense Holstein Frísia de Outono, Ribeira Grande

Presença na sessão de lançamento da revista '100 Maiores Empresas dos Açores 2023', Ponta Delgada



Indicadores relevantes

		2024	2023	Var %
Dimensão	Ativo Líquido (m.euros)	518 634	488 925	6,08%
	Colaboradores Ativos	136	134	1,49%
	Balcões	15	14	7,14%
Atividade	Crédito bruto a clientes (m.euros)	258 374	262 403	-1,54%
	Recursos de clientes (m.euros)	470 039	444 520	5,74%
Capital	Rácio de Fundos Próprios Totais	18,44%	18,31%	0,71%
	Tier I	17,44%	17,35%	0,52%
	Rácio <i>Common Equity Tier I</i> (CET I)	17,44%	17,35%	0,52%
Qualidade de Crédito	Rácio de NPL	5,25%	5,43%	-3,31%
	Imparidade/Exposição Total	3,25%	3,03%	7,26%
Rendibilidade	Produto Bancário (m.euros)	18 198	18 975	-4,09%
	Resultado Líquido (m.euros)	5 827	6 657	-12,47%
	Resultado antes de impostos/Ativo líquido	1,44%	1,67%	-13,83%
	Resultado antes de impostos/Ativo líquido médio	1,48%	1,67%	-11,01%
	Produto Bancário/Ativo líquido	3,51%	3,88%	-9,59%
	Produto Bancário/Ativo líquido médio	3,61%	3,87%	-6,63%
	Resultado antes de impostos/Capitais próprios	18,41%	23,64%	-22,09%
	Resultado antes de impostos/Capitais próprios médios	19,88%	25,77%	-22,84%
Eficiência	<i>Cost-to-income</i>	56,50%	48,99%	15,31%
	Custos com o pessoal/Produto bancário	28,85%	25,18%	14,56%
Transformação Liquidez	Rácio de transformação	53,00%	59,81%	-11,39%
	<i>Liquidity Coverage Ratio</i> [3]	429,21%	357,18%	20,17%
	<i>Net Stable Funding Ratio</i> [3]	197,91%	179,40%	10,32%

[1] Devido à alteração das rubricas do Papel Comercial, realizada no início de 2024, o mesmo passou a ser tratado juntamente com a restante carteira de títulos. Por este motivo, retirou-se o seu valor do total de Crédito bruto a cliente de 2023.

[2] Do inglês, *Non-Performing Loans*.

[3] Não traduzido, por se tratar de um conceito regulamentar, comumente aceite, na mensuração da cobertura e sustentabilidade dos níveis de liquidez.

Contexto macroeconómico

Global

O ano de 2024 iniciou-se com um cenário económico global marcado por uma série de fatores complexos. A inflação, que havia sido uma grande preocupação ao longo de 2022 e 2023, manteve a tendência de descida, já iniciada na parte final de 2023, apesar do ritmo desigual entre as diferentes regiões. Na Zona Euro, o Índice Harmonizado de Preços ao Consumidor (IHCP) médio fixou-se em 2,4%, em linha com as previsões mais recentes do BCE para a inflação, comparando com uma variação média anual de 5,4% em 2023 e 8,4% em 2022, ano em que foi atingido o valor máximo. Para o triénio seguinte, são estimados os valores de 2,1%, 1,9% e 2,1%, para 2025, 2026 e 2027, respetivamente, ancorando assim as expectativas de médio prazo do BCE no objetivo alvo de 2% para a inflação. Apesar do movimento de desinflação, os efeitos da restritividade da política monetária ocorrida entre dezembro de 2021 e setembro de 2023 continuam a ter repercussão na economia real, tendo a maior economia europeia, a alemã, registado variações negativas do PIB em todos os trimestres de 2024. Ainda assim, os resultados positivos de países como Portugal, Lituânia e Espanha, contrabalançaram tais impactos negativos, resultando num aumento do PIB da Zona Euro de 0,7%.

Acompanhado o movimento de descida inflação, em junho de 2024, o BCE decidiu também, iniciar o ciclo de descida das taxas de juro, que na altura, registava o valor 4% para a taxa de remuneração de depósitos. Até final do ano foram realizadas quatro descidas de taxas, de 25 pontos-base, cada, colocando a taxa dos depósitos um ponto percentual abaixo do máximo histórico registado. De salientar ainda a alteração significativa na comunicação do BCE, aquando da reunião de dezembro, tendo sido interpretada pelo mercado como uma maior disponibilidade para baixar juros. Manter a “política monetária num nível restritivo” deixou de fazer parte da comunicação do BCE. Face a estes sinais, é altamente expectável que as taxas de juro continuem a baixar a um ritmo de 25 pontos-base até que seja atingida a fasquia dos 2%, estimando-se que tal possa acontecer até à reunião de junho de 2025 ou, num cenário mais restritivo, até ao final do ano.

A nível político, 2024 foi o “Ano das Eleições”. Na Europa, Áustria, Bélgica, Croácia, França, Lituânia, Roménia, Bulgária, Reino Unido e Portugal votaram em novos parlamentos, em eleições planeadas ou forçadas. Também se realizaram diversas eleições regionais e locais, em países como Alemanha, Itália, Irlanda e Espanha. Contudo, as eleições mais mediáticas tiveram lugar nos Estados Unidos da América, marcando o regresso do ex-Presidente Donald Trump, e da sua agenda protecionista, à Casa Branca, que pode ter implicações significativas nas relações internacionais.

Para 2025, prevê-se um cenário global marcado por mudanças capazes de transformar a dinâmica económica e financeira em diversas regiões do mundo. Apesar de se esperar um início de ano estável, mudanças no comércio internacional, o contributo dos avanços tecnológicos para a produtividade, particularmente nos sectores da inteligência artificial e energia limpa, bem como as tensões geopolíticas, apresentam-se como incertezas significativas, com possíveis implicações para o crescimento, inflação e mercados financeiros mundiais.

Nacional

O início de 2024 é inevitavelmente marcado pelas eleições legislativas portuguesas, que tiveram lugar a 10 de março, depois de, no final de 2023 o governo ter sido dissolvido. Estas eleições ditaram a vitória da Aliança Democrática de centro-direita, liderada pelo PSD, terminando assim com oito anos de governação liderada pelo PS, embora apenas com maioria relativa.

Simultaneamente, a economia portuguesa cresce acima do esperado. A subida de 2,7% no PIB no quarto trimestre, mais 0,7 pontos que no terceiro trimestre, dita um crescimento do PIB de 1,9% em 2024, valor significativamente superior ao crescimento da Zona Euro, de 0,7%. O contributo da procura interna para a variação homóloga do PIB manteve-se elevado, verificando-se uma aceleração do consumo privado, ainda que, acompanhada por uma desaceleração do investimento. O contributo da procura externa líquida foi negativo em 2024, após dois anos positivos, fruto do aumento do volume das importações de bens e serviços.

Em linha com a restante Zona Euro, também em Portugal se registou um abrandamento da inflação, tendo a mesma registado um valor médio anual de 2,4%, que compara com uma taxa de 4,3% no ano de 2023. A taxa de variação homóloga do IPC (Índice de Preços no Consumidor) total manteve-se estável ao longo do ano, contrastando com uma desaceleração mais significativa ocorrida em 2023.

No mercado de trabalho nacional, verificam-se alguns sinais de alerta, devido ao agravamento do desemprego na reta final do ano. No fecho de 2024 os dados apontam para uma taxa de desemprego de 6,4%, ficando aquém das projeções do Governo em duas décimas. A média da população empregada aumentou 1,3% em relação a 2023, porém, verificou-se também um aumento da população desempregada em 2,7%, interrompendo assim, o ciclo de quedas, iniciado em 2014. A taxa de desemprego jovem (16 a 24 anos) situou-se em 21,6%, mais 1,1 pontos percentuais do que em 2023.

Quanto à dívida pública nacional, indicador de referência para os mercados financeiros, a mesma totalizava o valor de 270,7 mil milhões de euros, mantendo-se a redução do peso da mesma no produto interno bruto, situando-se em 95,3% do PIB no final de 2024, menos 2,6 pontos percentuais relativamente ao final de 2023, posicionando o nosso país no clube europeu dos que têm dívida percentual mais baixa em função do PIB, o que se releva como muito favorável. Trata-se do rácio de dívida mais baixo desde 2010. Esta queda em percentagem do PIB não foi acompanhada por uma descida real do valor em dívida, tendo a mesma registado um aumento 8,8 mil milhões de euros face ao final de 2023. Veja-se a variação do valor da dívida por instrumento:



Fonte: Bpstat

Regional e idiossincrático

O setor turístico afirmou-se, em 2024, como um dos grandes motores económicos da Região, representando 17% do emprego, 17% do PIB e quase 20% do Valor Acrescentado Bruto. Para tal, contribuíram os aumentos de 12,4% e 9,0% no número de dormidas e hóspedes, respetivamente, face ao ano de 2023. Em termos absolutos, estes aumentos resultaram em 4,3 milhões de dormidas e 1,3 milhões de hóspedes, durante o ano de 2024. A estadia média anual situou-se nas 3,29 noites para o conjunto dos estabelecimentos de alojamento turístico. Pela negativa, assinalaram-se as crescentes dificuldades no financiamento da Região Autónoma, que apresentou receitas insuficientes para cobrir os gastos da sua administração pública. O ano ficou ainda, invariavelmente marcado, como o ano em que se verificou novo atraso na necessária revisão da Lei de Finanças das Regiões Autónomas, permitindo à RAR um financiamento mais adequado da sua atividade.

De acordo com os dados preliminares, publicados em dezembro de 2024 pelo Instituto Nacional de Estatística (INE), o crescimento real do PIB da Região em 2023 foi de 3,4%, superior à média nacional, de 2,5%. Os Açores foram, assim, uma das regiões do país com maior crescimento do PIB em termos reais, apenas ultrapassada pela Região Autónoma da Madeira, com crescimento de 4,5%. Este aumento foi fruto, sobretudo, dos setores do comércio, transportes, alojamento e restauração, fazendo-se sentir a influência da atividade turística. Também o sector da Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca registou um aumento de 30,3 milhões de euros no seu Valor Acrescentado Bruto (VAB), mantendo o seu peso de cerca de 6,25% do total do VAB da Região.

Em dezembro de 2024, o Indicador de Atividade Económica (IAE) [4] apresentou um aumento de 1,8%, face ao mês homólogo de 2023. Este valor representa um aumento de 30 pontos-base do valor registado em dezembro de 2023, equiparando-se valor registado em dezembro de 2019, ou seja, no período pré-pandemia. Veja-se a evolução o IAE nos últimos quatro anos:



Fonte: SREA

A taxa de inflação média dos Açores, situou-se no 2,03% no final de dezembro de 2024, comparando com os 4,85% registados no período homólogo de 2023. As classes que apresentaram maiores variações médias positivas foram as Comunicações; Restaurantes e hotéis; Saúde; Bebidas alcoólicas e tabaco; e Produtos alimentares e bebidas alcoólicas. Apenas as classes de Vestuário e calçado, de Equipamento doméstico e manutenção corrente da habitação e de Lazer, recreação e cultura apresentaram variação média negativa. A inflação média subjacente [5] fixou-se em 4,22%, no final de 2024. Verifica-se ainda, que o cabaz de bens e serviços analisado pelo Índice de Preços no Consumidor [6] está mais caro cerca de 2,72% do que no mesmo momento do ano anterior.

Relativamente ao Indicador do Consumo Privado (ICP-Açores) [7] registou-se um acréscimo homólogo de 5,6%, suportado por taxas de variação homólogas positivas em grande parte das séries que constituem o ICP-Açores, sendo as mais expressivas verificadas nas séries dos Automóveis novos ligeiros de passageiros vendidos e dos Medicamentos vendidos em farmácias sujeitos a receita médica. Em sentido inverso, foi registada variação homóloga negativa na série da Eletricidade consumida pelas famílias.

[4] O IAE-Açores é um indicador composto coincidente, construído para acompanhar a evolução do estado geral da economia regional no curto prazo, a partir de séries de referência escolhidas como *proxy* da atividade económica regional. Os dados apresentados neste Destaque são valores ajustados da sazonalidade, calibrados pela variação do PIB e alisados pelo método de médias móveis de 3 meses;

[5] Inflação total, excluindo os produtos alimentares não transformados e os produtos energéticos, com o objetivo principal de eliminar algumas das componentes mais expostas a "choques" temporários.

[6] O IPC pretende medir a evolução no tempo dos preços de um cabaz de cerca de 900 produtos (bens e serviços), considerado representativo da estrutura de consumo média dos agregados familiares.

[7] O ICP-Açores é um indicador coincidente, divulgado mensalmente, com um prazo médio de 45 dias sobre a realidade económica a que respeita. O valor divulgado é uma média móvel ponderada e centrada de 7 meses das taxas de variação homóloga do indicador do consumo, calculado em volume. Assim, a análise do seu andamento é feita em termos reais e homólogos. As médias móveis permitem efetuar um alisamento das séries, eliminando parte dos movimentos irregulares, de forma a evidenciar as tendências.



Fonte: SREA

A taxa de desemprego anual em 2024 na Região Autónoma do Açores fixou-se em 5,4%, menos 1,5 pontos percentuais do que em dezembro de 2023. A taxa de atividade aumentou 1,5 pontos percentuais, fixando-se em 62,1%. Por sua vez, a população empregada aumentou 5,0% face ao período homólogo. Veja-se a distribuição da mesma por setor de atividade:



Fonte: SREA

Sectorial

Apesar do contexto de grande incerteza política a nível global, inflação e abrandamento económico, a rentabilidade do sector bancário voltou a aumentar em termos homólogos, reflexo do aumento da margem financeira e da redução das provisões e imparidades. Estes efeitos positivos foram mais que suficientes para compensar os impactos da subida dos custos operacionais e da redução dos resultados de operações financeiras. Os rácios de eficiência do sector mantiveram-se em níveis bastante positivos, registando um *cost-to-income* médio do sector inferior a 40%, o que compara muito bem com a média da Zona Euro.



Fonte: Associação Portuguesa de Bancos

A posição de solvabilidade manteve-se em níveis sólidos, devendo-se em grande parte à retenção de lucros, com o rácio *Common Equity Tier 1* a subir 60 pontos-base face a dezembro de 2023, fixando-se em 17,7% a setembro de 2024. Já no rácio de Solvabilidade Total, o valor registado para o mesmo período de referência situou-se nos 20,4%. Também o rácio de alavancagem aumentou para 7,5%, permanecendo num nível consideravelmente superior ao mínimo regulamentar de 3%.

As atuais tensões geopolíticas afiguram-se como o principal risco para a estabilidade financeira. De acordo com o *Relatório de Estabilidade Financeira – Novembro 2024* [8] do Banco de Portugal, os conflitos militares em curso, o abrandamento das principais economias, assim como o aumento do protecionismo global, poderão condicionar a atividade económica nacional. O receio de novos choques inflacionistas que atrasem o alívio das políticas monetárias mais restritivas e novas pressões sobre a dívida de países europeus, poderão, ainda, afigurar-se como elementos de risco adicionais. Neste contexto desafiante, são também vistos como imprescindíveis do ponto de vista económico, regulamentar e concorrencial, a continua transição para uma economia sustentável, a transformação digital dos serviços financeiros e o reforço da capacidade operacional, face aos cada vez mais sofisticados ciberataques.

O sector bancário português tem manifestado bastante resiliência, apresentando indicadores favoráveis nas várias dimensões – capital, liquidez, qualidade de ativos e rentabilidade –, reflexo do esforço de ajustamento estrutural realizado nos últimos anos, e que agora beneficia de um contexto económico e financeiro favorável. Ainda assim, os bancos deverão garantir a capacidade de apoiar a economia, sendo prudentes na conservação de capital, de modo a fazer face a possíveis cenários desfavoráveis. A atuação do Supervisor, através das suas medidas prudências, visa o cumprimento deste objetivo.

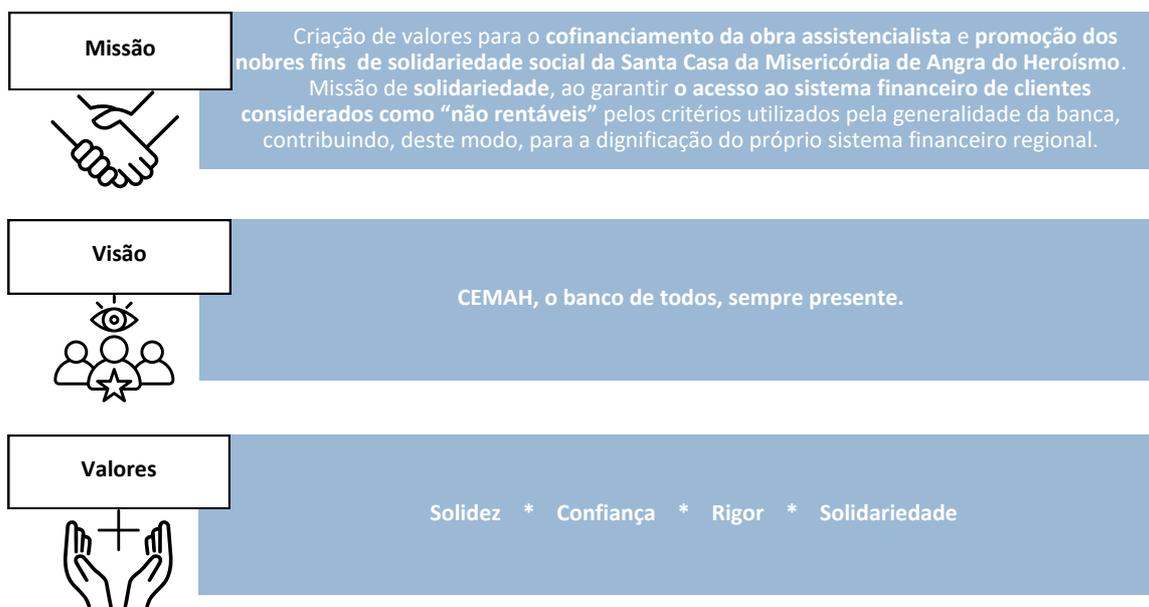
[8] À data de fecho do relatório não existiam dados disponíveis com referência ao 4.º Trimestre.



Estratégia

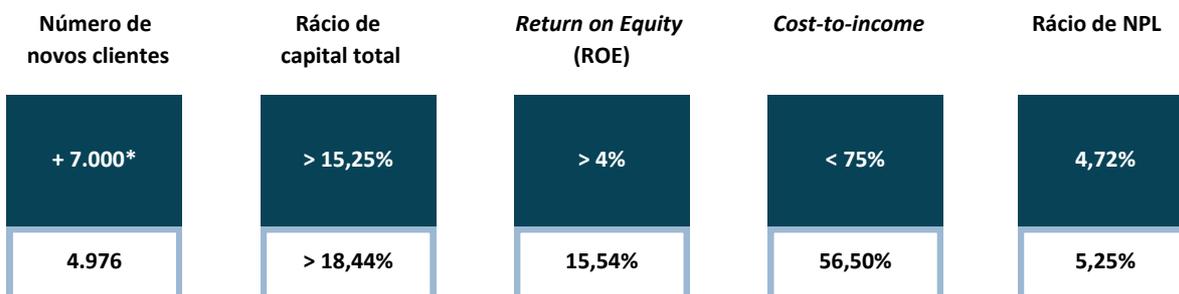
Plano Estratégico 2023-2025

O processo de planeamento estratégico da Instituição, concretizado em junho de 2022, trouxe uma redefinição da visão da Instituição, numa concretização natural da sua forma de atuação, inclusiva e persistente, ainda que se mantendo a sua missão secular e valores intrínsecos à sua atuação:



O Plano Estratégico 2023-2025 encontra-se suportado em 5 (cinco) eixos estratégicos, concretizados em 19 iniciativas, tendo em vista a persecução de 5 (cinco) objetivos:

<p>Aposta no crescimento sustentável por via de ganhos de escala</p>	<p>Promoção de ganhos de escala e entrega de valor através da expansão da oferta e do serviço prestado ao cliente</p>
<p>Foco no capital humano como pilar fundamental</p>	<p>Promoção de práticas de gestão de talentos com vista à captação e retenção dos mesmos e otimização da estrutura organizacional</p>
<p>Transformação digital focada na eficiência e na melhoria da experiência do cliente</p>	<p>Implementação de ferramentas e automatismos que permitam a eficiência e melhoria da experiência do cliente</p>
<p>Robustecimento das práticas de gestão de ativos e passivos</p>	<p>Incorporação de visão de gestão integrada de ativos e passivos e redução de exposição a ativos não produtivos</p>
<p>Atuação para a transição ESG</p>	<p>Disseminação de uma cultura de gestão de risco e compliance, e concretização dos princípios de ESG na gestão de negócio e dinamização social e ecológica</p>



*3.000 stand alone (sem CEP)



Dos eixos e iniciativas identificados, foi dado enfoque a 5 *Bold Steps*, considerando a prioridade que esses representam, no horizonte 2025, por se configurarem como pilares operacionais fundamentais para garantir o sucesso da persecução e execução da estratégica no curto e médio prazo:



Definição da estratégia comercial e *go-to-market* para diferentes mercados alvo



Definição da estratégia de comunicação para reforço do posicionamento e notoriedade da marca CEMAH



Adaptação da estrutura organizacional em função da implementação do *core* e da restante transformação digital



Fomento da cultura e comunicação organizacional



Incorporação da visão de gestão integrada de ativos e passivos na tomada de decisão

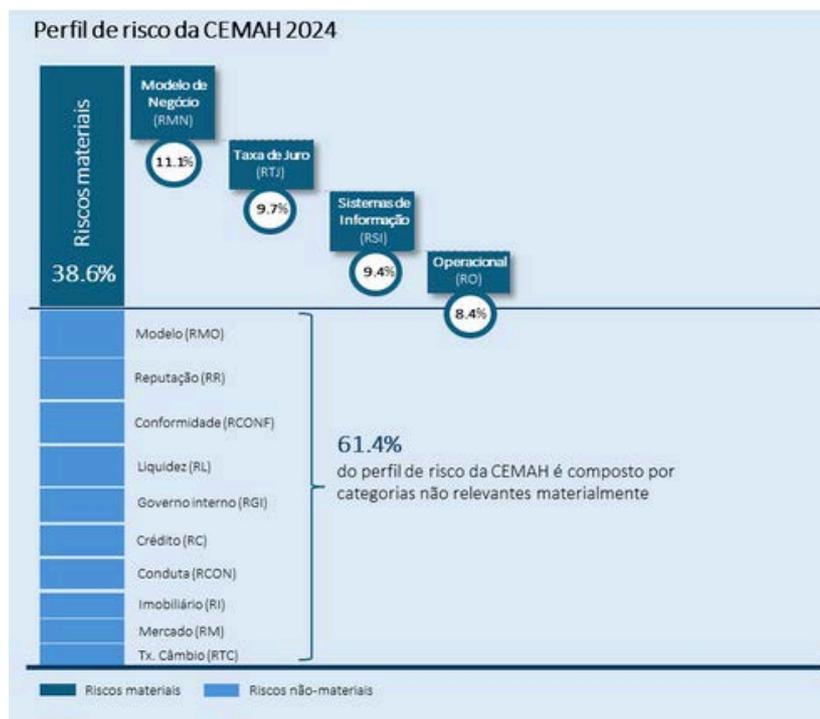


Framework de Risco

Em março de 2024, foi realizado o exercício anual de identificação e avaliação de riscos, o qual tem como ponto de partida a verificação do mapeamento de processos e a respetiva validação e confirmação por cada uma das unidades de estrutura responsável pelos mesmos, o levantamento de eventuais fatores de risco adicionais face ao ano anterior, a inventariação de todos os fatores de risco e a avaliação individual da respetiva probabilidade de ocorrência e impacto pelos respetivos owners de cada processo, ou pela Gestão de Topo quando se trate de um processo cuja responsabilidade seja partilhada pelas várias unidades de estrutura.

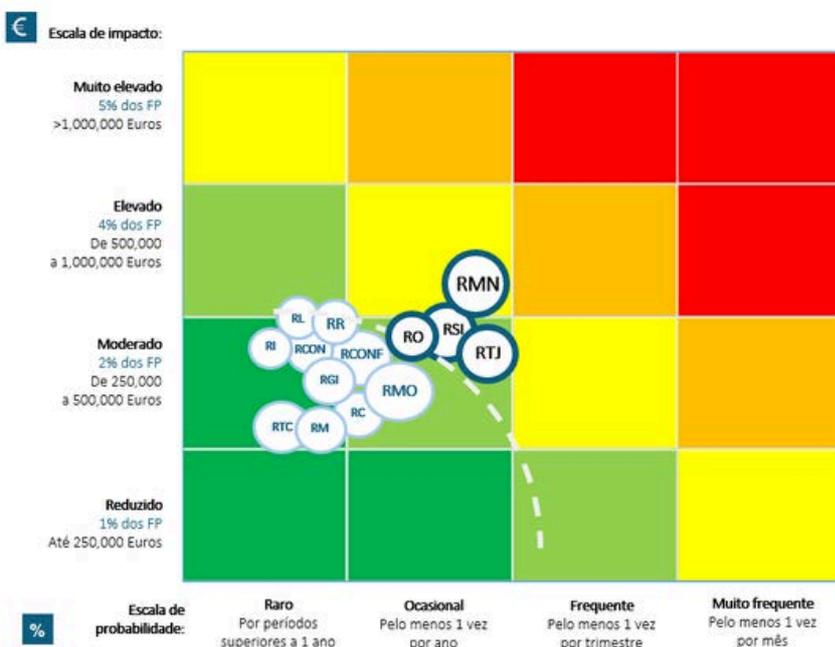
O exercício descrito, após a avaliação dos fatores de risco, culmina na obtenção de uma visão global sobre as principais categorias de risco a que a CEMAH se encontra exposta.

Todos os riscos foram avaliados, de forma sistematizada, quanto à sua probabilidade de ocorrência e impacto, sendo que, daí, resultou o seguinte mapeamento do perfil de risco da Instituição:



No cômputo geral, pode concluir-se que existe uma representatividade idêntica dos riscos materiais face ao verificado em 2023 (39%), passando a ser materiais, além dos riscos de Modelo de Negócio, de Taxa de Juro e de Sistemas de Informação, o risco Operacional, situação relacionada com limitações em alguns processos identificados.

Distribuição das categorias de risco da CEMAH 2024



Dessa base resulta ainda a distribuição das categorias de risco da CEMAH, conforme se ilustra, sendo que, para uma visão do panorama geral, importa elaborar um pouco mais sobre os riscos significativos (ou classificados como materiais):

Risco de Taxa de Juro

No que concerne a esta categoria, desta feita numa visão baseada no risco, importa salientar que se trata de um risco intrínseco à atividade da Instituição e que resulta das carteiras de crédito, depósitos e de investimentos, quer pelas características/perfil de remuneração, rendimento/*cashflow* e maturidade das diversas posições, quer pela pressão sobre a margem financeira (atual ou previsível) decorrente de limitações ao nível da compensação, natural, entre os ativos e os passivos, sujeitos a indexantes já amplamente abordados.

Risco de Modelo de Negócio

Um dos maiores desafios que as instituições atualmente enfrentam (e não apenas a CEMAH) passa por uma essencial integração entre a gestão financeira, de riscos e de capital, quer por via da crescente complexidade do enquadramento legal/regulamentar, quer pela necessidade de se tomarem decisões de forma cada vez mais célere, num contexto macroeconómico e de mercado de rápida evolução.

Nesse sentido, a CEMAH mantém o objetivo de melhorar continuamente a disponibilidade de informação de qualidade sobre os riscos e capital, fator crítico de sucesso na definição, persecução e acompanhamento da estratégia da Instituição, também para reduzir eventuais restrições significativas à sua execução, como é o caso dos objetivos de redução de Exposições Não Produtivas. Não obstante, relativamente a esta categoria, a sua materialidade resulta diretamente dos fatores de risco decorrentes dos compromissos assumidos com o Fundo de Pensões, independentemente do motivo que os origina (e.g. desvalorização dos ativos e aumento súbito das responsabilidades atuariais).

Risco de Sistemas de Informação

Não negligenciando alguns fatores mais idiossincráticos, todavia não diferentemente da norma do sector, esta categoria continua a representar alguns dos desafios mais materiais, prementes e de difícil resolução por parte das instituições de crédito/financeiras, até pela velocidade com que os sistemas e tecnologias se tornam tão rapidamente obsoletos, pelas alterações de paradigma em forma e oferta criadas pelas *fintech* e *big tech*.

Importa referir que a pandemia de COVID-19 elevou as preocupações transversais com esta categoria de risco, colocando num nível superior as exigências de reforço da capacidade, disponibilidade, integridade, funcionalidade e segurança dos sistemas de informação que suportam a atividade da Instituição, e forçando ao robustecimento das práticas internas a esse nível, designadamente em linha com os preceitos previstos nas Orientações EBA/GL/2017/05 relativas à avaliação do risco das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC).

Risco Operacional

Totalmente relacionado com o risco anterior, neste âmbito, são de considerar as restrições ao nível da estrutura de informação e dados, que podem apresentar limitações ao desenvolvimento das atividades de negócio, suporte e controlo da Instituição.

Por outro lado, a Instituição terá de assegurar um adequado planeamento de recursos, dadas as limitações em número e competências, sobretudo a considerarem-se princípios de redundância, dadas as suas características de dimensão e implantação geográfica.

Risco de Crédito

Sendo materializado, por excelência, como o risco de negócio e postos os objetivos estratégicos de crescimento da carteira de crédito, não obstante o reforço de controlos que tem vindo a ser implementado, existe margem e intenção de consolidar a implementação do modelo de acompanhamento e recuperação de crédito.

Risco de Mercado

Num contexto de mercados financeiros de elevada volatilidade, são enfatizados os fatores de risco típicos, pelo que a qualidade, resiliência e rentabilidade da carteira e a capacidade para proceder ao acompanhamento intensivo e diligente da mesma trazem à gestão desta categoria de risco uma perspetiva de mitigação.

Reforça-se, contudo, que a gestão da carteira própria da CEMAH está delegada a contrapartes gestoras, de acordo com as políticas, diretrizes e apetência ao risco formalizadas pelo Conselho de Administração da Instituição, assegurando essa o seu acompanhamento agregado e respetivo tratamento financeiro/contabilístico e prudencial.

Risco de Liquidez

Não obstante o facto de a CEMAH deter uma posição de liquidez muito confortável, a exposição ao risco de liquidez é inerente ao seu modelo de negócio, uma vez que se financia quase exclusivamente por via dos depósitos de clientes. A instituição dispõe de linhas de crédito junto de outras instituições financeiras, caso se revele necessária a sua utilização no futuro. Importa referir que se concluiu, por via dos testes de esforço realizados, quer no âmbito do ILAAP, quer ao nível do Plano de Recuperação, que a situação de liquidez da CEMAH é robusta e não implica limitações à atividade.

Uma vez concluído o exercício e atendendo ao definido no Plano Estratégico 2023-2025 e respetivo Plano de Negócios, tornou-se natural a revisão e desenvolvimento do quadro de apetência pelo risco, concretizando-se esse na (re)definição e sistematização dos indicadores e limites de risco que a posição de capital e liquidez da CEMAH tem capacidade de absorver, de acordo com a visão da sua Administração, conforme se apresenta de seguida, e resultando na revisão da Política Global de Gestão do Risco (em vigor a 31 de dezembro de 2024):

Indicadores de apetência	Limite de Risco	Nível de Alerta
Fundos Próprios Totais	14,75%	15,25%
RWA / Ativo Total	37,50%	36,25%
RWA Empresas / Ativo Total	8,50%	7,00%
RWA Elementos Vencidos / Ativo Total	5,55%	4,55%
Taxa de intermediação do Balanço	2,00%	2,25%
Crédito a taxa variável / Total de Crédito	90,00%	85,00%
Investment grade (carteira própria)	95,00%	90,00%
RAI carteira própria	EUR 500.000	EUR 350.000
Rácio de NPL	5,00%	7,42%
Rácio de cobertura de NPL	80,00%	75,00%
Rácio de cobertura de Liquidez	155,00%	120,00%
Rácio de financiamento estável	130,00%	120,00%

Os indicadores de apetência e respetivos limites de risco encontram-se concretizados na referida política e na respetiva *Risk Assessment Statement* (RAS), em cujos princípios estratégicos de apetência ao risco preconizam:

(i) ao nível da solvabilidade, o cumprimento dos rácios regulamentares e a obtenção/manutenção de almofada mínima de 0,5 p.p.;

(ii) no que respeita à liquidez, o cumprimento dos rácios regulamentares e manutenção de excedente confortável, contudo, otimizando a sua gestão; e

(iii) relativamente à rentabilidade, a manutenção a médio/longo prazo de um retorno positivo e crescente do capital, ao nível da média do sector e alinhado com a missão de apoiar o desenvolvimento da RAA e cofinanciar a economia social.



Governo Interno

A Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo, Caixa Económica Bancária, S.A., fundada em 1896, é uma Instituição de crédito da espécie caixa económica bancária, enquadrada no âmbito da economia social, que adota a forma de sociedade anónima, sendo a Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo, a sua Instituição titular, na medida em que é detentora da maioria das participações e direitos de voto na CEMAH, nos termos da Lei, não obstante a existência de uma nova acionista, na sequência do processo de fusão por incorporação da Caixa Económica do Porto (CEP), A Beneficência Familiar, ABF.

Missão, Visão e Valores

MISSÃO

A missão da CEMAH está alicerçada na criação de valor para cofinanciamento da obra assistencialista e promoção dos nobres fins de solidariedade social da Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo (SCMAH), a sua Instituição Titular e acionista maioritária. É, também, no âmbito da economia social que a CEMAH reforça a sua missão de solidariedade, ao garantir a inclusão de clientes no sistema financeiro, independentemente do preenchimento de critérios mais convencionais de rentabilidade, e contribuir, deste modo, para a dignificação do próprio sistema financeiro regional.

VISÃO

A visão do órgão de administração da Instituição vem materializar-se, de forma cada vez mais tangível, num modelo de negócio que privilegia a “banca de proximidade”, pretendendo demonstrar que a sua missão tem de ser entendida não como um fator limitador, mas, antes, como um elemento que distingue a estratégia da CEMAH das demais instituições no mercado, quer numa perspetiva de relevância da oferta desse serviço no sistema financeiro, quer pela certeza e pelo conservadorismo no seu processo de tomada de decisão que advêm do conhecimento próximo de cada cliente – particular ou empresa – e de cada contexto.

VALORES

Próximo * Seguro * Regional



Modelo de Governo

O modelo de governo da CEMAH incide numa Assembleia Geral, num Conselho de Administração, num Conselho Fiscal e num Revisor Oficial de Contas, num modelo monista (v.g. modelo “latino reforçado”), sendo estes eleitos para cada mandato de triénio, conforme as composições abaixo apresentadas.

Mesa da Assembleia Geral

Eduardo Barbosa do Couto – Presidente

Duarte Rego Pinheiro – 1.º Secretário

Letícia Silveira – 2.ª Secretária

É da competência da Mesa da Assembleia Geral dirigir, orientar e disciplinar os trabalhos da Assembleia Geral, representá-la e, designadamente, deliberar sobre os protestos e reclamações respeitantes aos atos eleitorais, sem prejuízo de recurso nos termos legais, assim como dar posse aos membros dos Corpos Gerentes eleitos.

Conselho de Administração

António Gabriel Fraga Martins Maio – Presidente

Maria Laurentina Nunes Mendes – Vice-presidente

Miguel Correia Bendito – Vogal

Compete ao Conselho de Administração assegurar que a CEMAH concretiza toda a sua atividade de negócio em conformidade com o plano estratégico desenvolvido, materializando a visão e missão da Instituição em objetivos concretos e exequíveis, tendo em conta a gestão dos riscos inerentes à sua atividade e a observância de todos os requisitos legais. É também da sua competência garantir que a atividade da CEMAH é devidamente comunicada a todos os órgãos societários competentes e a todas as entidades externas reguladoras.

Conselho Fiscal

Tiago Vaz Pinto Cyrne de Castro – Presidente

Paula Cristina Fagundes de Sousa Teixeira – Vogal

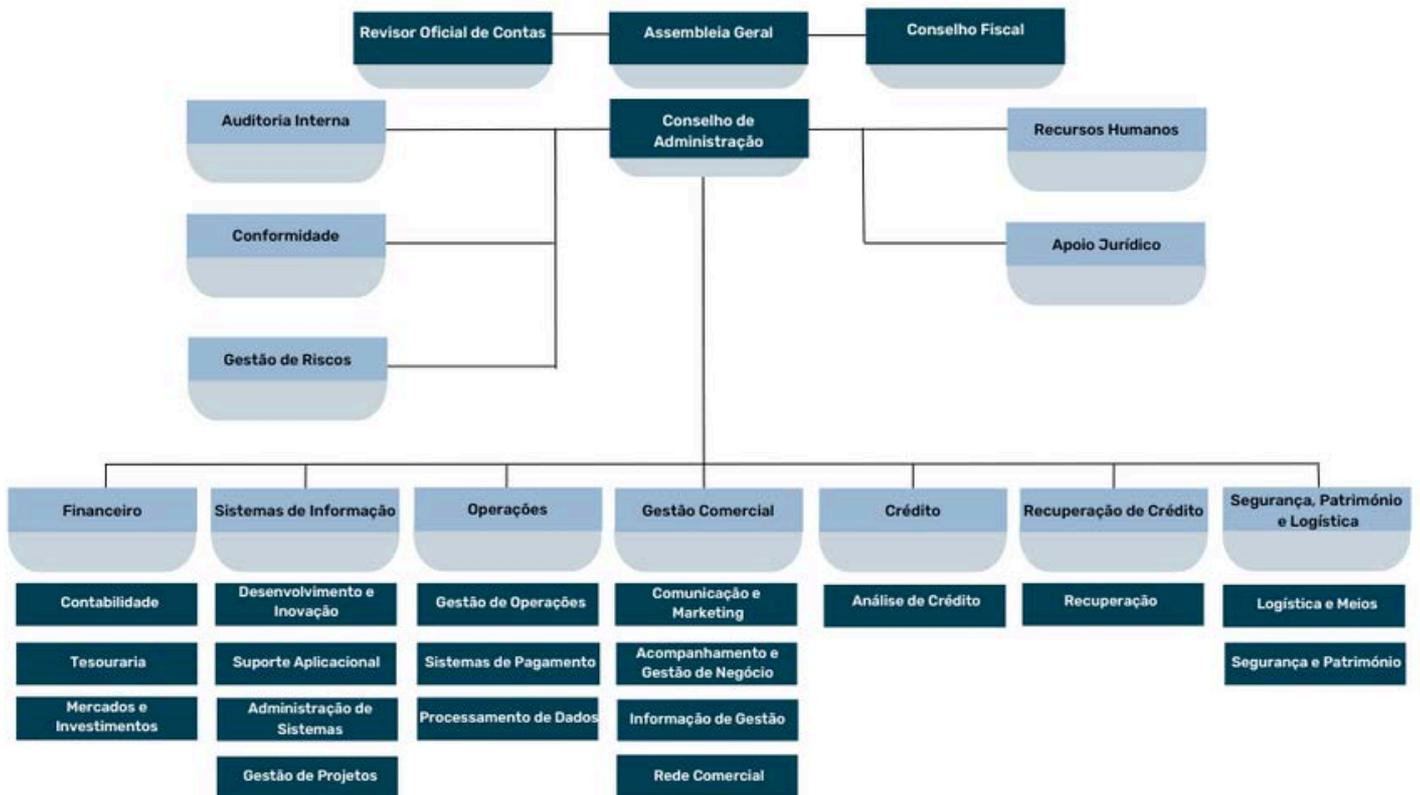
João Guilherme Melo de Oliveira – Vogal

Compete ao Conselho Fiscal a supervisão interna das atividades da CEMAH, em particular a fiscalização da tomada de decisão ao mais alto nível e a verificação do nível de confiança numa gestão sã e prudente da Instituição. Cabe-lhe ainda, nesse âmbito, a pronúncia sobre os atos de gestão mais relevantes, entre outras que tenha por convenientes no âmbito dos poderes e competências instituídos por via legal e estatutária.

Revisor Oficial de Contas

Na Assembleia Geral de 31 de março de 2022, a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Deloitte & Associados, SROC, S.A., foi nomeada para o exercício de um segundo mandato enquanto Revisor Oficial de Contas efetivo, sendo representada por Paulo Alexandre Rosca Pereira Antunes.

Modelo Orgânico e Funcional



Recursos Humanos

Tendo o foco no capital humano sido definido como um dos pilares estratégicos para o horizonte 2023-2025, em 2024 foram traçadas várias iniciativas, que visaram reter e desenvolver talento e melhorar a comunicação, reforçando a cultura da CEMAH e fomentando o sentimento de pertença.

Nesse alinhamento, foi dada continuidade ao processo de recolha e acompanhamento dos níveis de satisfação e envolvimento dos colaboradores, procurando-se corresponder às expectativas e criando-se indicadores de evolução.

A melhoria da comunicação interna incluiu o incremento de diversas comunicações formativas e informativas, que, em conjunto com as plataformas digitais existentes, incentivo à participação em formação e a promoção de encontros internos, cuja frequência se pretende aumentar, se materializou em instrumentos e momentos de divulgação de projetos, experiências, vivências, conhecimentos e boas práticas.

Atentos à preferência de muitos colaboradores e assentando na flexibilização e na responsabilização das equipas, manteve-se a possibilidade de exercício de funções em regime de trabalho híbrido e teletrabalho (para além dos casos já previstos na legislação), quando as funções e desempenho assim o permitiram.

Em alinhamento com o sector, foram concedidos aos colaboradores benefícios, como a possibilidade de adesão ao cartão refeição, apoio à infância, estudo e saúde, para além dos seguros de vida e de acidentes pessoais. No âmbito da negociação coletiva, alinharam-se os interesses da Instituição com os dos seus colaboradores, melhorando gradualmente as respetivas condições de trabalho, proporcionando, em algumas cláusulas, aumentos superiores aos do Acordo Coletivo de Trabalho do sector Bancário.

Reforçando significativamente o investimento na capacitação dos colaboradores, durante o ano de 2024, foram ministradas 6.458 horas de formação, que se traduziram numa média 42 horas de formação por colaborador, incidindo principalmente nas áreas de: ESG, regulamentação e respetivas obrigações, Sistemas de Informação, Segurança, Crédito, Seguros e outros Produtos Bancários, Finanças, Gestão e Direito, bem como sobre as áreas de controlo, como a Gestão de Riscos, Conflito de Interesses, Ética e Conduta, Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo e Auditoria. Este investimento integra-se na estratégia de assegurar o compromisso com o desenvolvimento continuado de competências e o incentivo à concretização plena do potencial dos colaboradores.

O aumento do número de colaboradores justificou-se por 10 admissões na rede Comercial (Ponta Delgada, Angra do Heroísmo, Praia da Vitória e Porto) e Serviços Centrais (Auditoria Interna, Conformidade e Sistemas de Informação), compensadas parcialmente por 5 cessações de contrato de trabalho e 3 reformas.

Evolução do Quadro de Colaboradores Ativos

		2024		2023		Var %
	Rede Comercial	65	47,8%	63	47,0%	3,2%
	Serviços Centrais	71	52,2%	71	53,0%	-
<i>Género</i>	Feminino	71	52,2%	66	49,3%	7,6%
	Masculino	65	47,8%	68	50,7%	-4,4%
<i>Cargo</i>	Diretor / Chefia	26	19,1%	25	18,7%	4,0%
	Técnico	44	32,4%	40	29,9%	10,00%
	Assistente	66	48,5%	69	51,5%	-4,4%
<i>Total</i>		136		134		

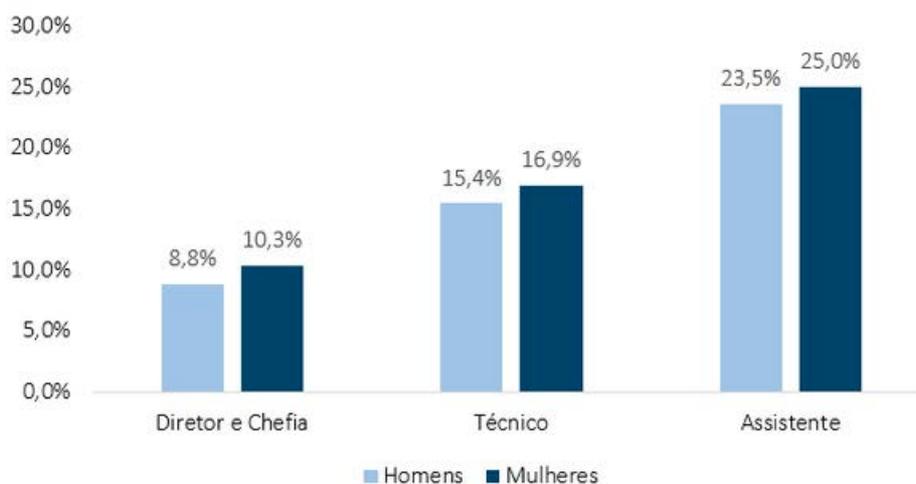
Distribuição Geográfica

	2024	2023	Var %
Terceira	68,4%	70,1%	-2,5%
São Miguel	8,8%	8,2%	7,5%
São Jorge	5,1%	6,0%	-13,8%
Pico	5,1%	5,2%	-1,5%
Faial	4,4%	4,5%	-1,5%
Graciosa	4,4%	4,5%	-1,5%
Porto	3,7% *	1,5% *	146,3%

*Inclui colaboradores dos serviços centrais com local de trabalho no Porto.

Em 2024, a antiguidade média cifrava-se em cerca de 13 anos e a distribuição por género repartia-se de forma muito equilibrada, atestando-se também esse equilíbrio na análise feita às remunerações entre géneros, bem como na distribuição por cargos.

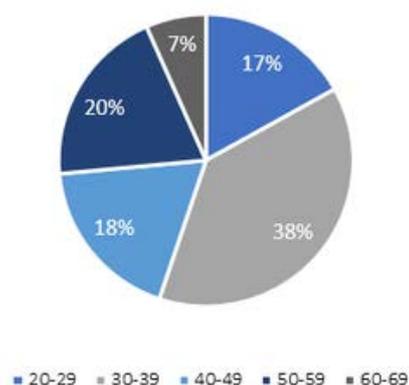
Distribuição de género por cargo



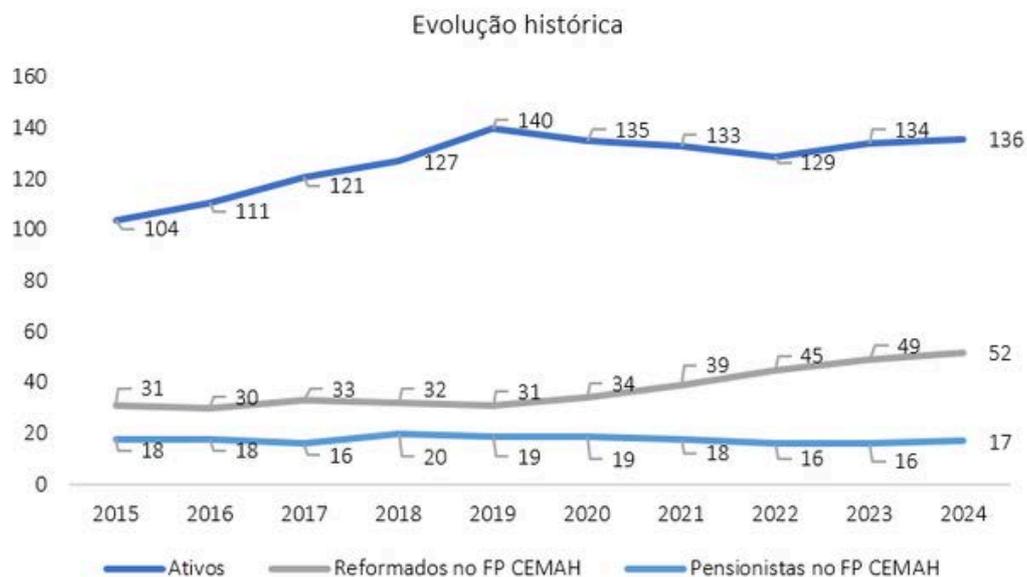
Esta distribuição evidencia os princípios de igualdade de oportunidades e não discriminação e o compromisso da CEMAH com a inexistência de práticas discriminatórias no acesso a funções, na atribuição de responsabilidades e na progressão na carreira.

Em 2024, 55% dos colaboradores da CEMAH tinham até 39 anos de idade; a média de idades fixou-se em 40 anos.

Estrutura etária



Em 2024, verificou-se um natural aumento do número de reformados e pensionistas no Fundo de Pensões CEMAH.



Sistema de Controlo Interno

Sem perder o foco nas premissas do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal, a CEMAH tem encetado continuados esforços para robustecer os seus Sistemas de Governo e de Controlo Interno, assegurando que os seus Órgãos de Administração e Fiscalização priorizam o tema, fomentando uma cultura e prática condizente com estes princípios, numa abordagem *top-down*, e garantindo que são tomadas todas as medidas devidas no sentido de acompanhar os desenvolvimentos tecnológicos, num processo de transformação digital, que permita materializar soluções concretas para as preocupações da Instituição.

Neste âmbito, a CEMAH acompanhou os projetos de Aviso e de Instrução alteradores do Aviso n.º 3/2020 e da Instrução n.º 18/2020, tendo participado com os seus contributos na Consulta Pública n.º 6/2024 promovida pelo Banco de Portugal, encontrando-se preparada para implementar as alterações que daí decorrerão, sem que se prevejam esforços materiais.

Durante o ano de 2024, e tal como reconhecido pelo próprio Supervisor, foi inequívoco o esforço empreendido na consolidação e melhoria contínua dos seus sistemas de governo e de controlo interno, com uma evolução constante, tanto do ponto de vista metodológico quanto operacional, sendo tal convicção também patenteada pelo resultado das conclusões do processo anual de supervisão (SREP 2024), em que o Banco de Portugal concluiu que a CEMAH apresenta um perfil de risco médio-baixo – evolução muito positiva face aos resultados do SRPEP de 2021.

Conclui-se que, no período de referência, se registou a identificação e respetiva regularização de um número bastante significativo de deficiências, tendo sido 73% destas identificadas pelas Funções de Controlo da CEMAH, o que demonstra, por um lado, uma estratégia alinhada com o objetivo do Supervisor, no sentido de incentivar a adoção de uma postura proativa na identificação e resolução de deficiências, e, por outro, a contínua e efetiva atividade das Funções de Controlo que desempenham as suas funções de forma independente e autónoma, com os recursos considerados suficientes (mais dois relativamente ao período homólogo).

Com o objetivo de adequar a sua estrutura a uma atividade em constante movimento, procedeu-se à revisão da Estrutura Funcional da Instituição, com principal impacto em termos de revisão de cargos de chefia, bem como à alteração da estrutura interna do Departamento de Operações e à criação de um novo Subdepartamento afeto ao Departamento de Sistemas de Informação, vocacionado especificamente para a gestão dos projetos afetos às tecnologias de informação.

No período de referência, a CEMAH assegurou a manutenção de um normativo interno que reflete os valores institucionais e as melhores práticas, por via da revisão e aprovação de um vasto conjunto de políticas, regulamentos e manuais transversais à atividade de toda a Instituição, numa ótica de melhoria contínua e de promoção da conformidade permanente da Instituição, tendo se verificado a criação de uma nova política, a Política de Anonimização de Dados.

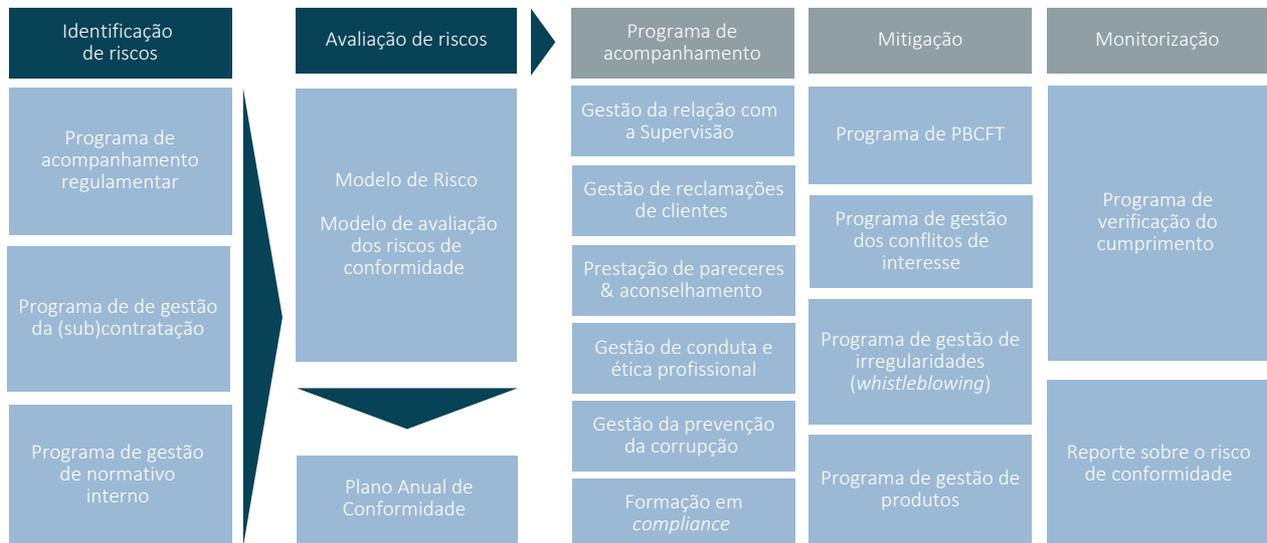
Como vem sendo norma, 2024 foi, também, marcado pelos permanentes contactos com a Supervisão, tendo a CEMAH, para o efeito do seu acompanhamento, desenvolvido internamente uma plataforma de gestão das comunicações com o Supervisor, mantendo uma interlocução pautada pela maior transparência e colaboração, sendo promovidas todas as diligências necessárias para sanar, sempre que necessário, quaisquer deficiências identificadas e para implementar as oportunidades de melhoria apontadas.

No final do ano, a CEMAH assegurou, ainda, a atempada elaboração e reporte ao Banco de Portugal do relatório de autoavaliação dos sistemas de governo e controlo interno, que inclui (i) uma avaliação do órgão de fiscalização, (ii) uma avaliação do órgão de administração, para além de (iii) relatórios de autoavaliação da independência dos responsáveis pelas funções de Gestão do Risco, de Conformidade e de Auditoria Interna.



Conformidade

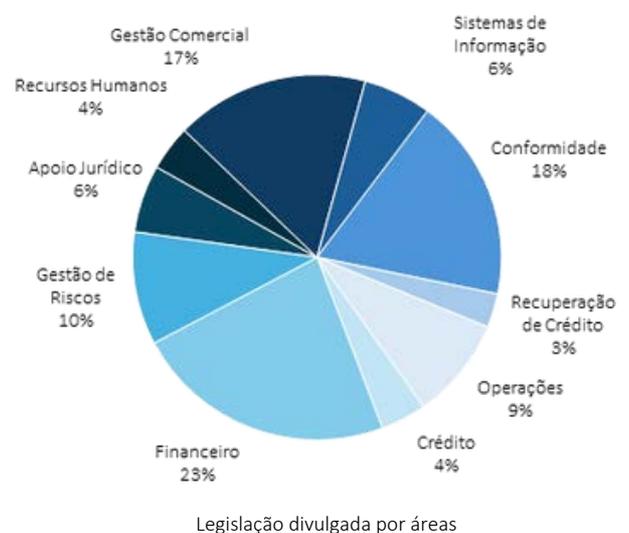
A Unidade de Conformidade é responsável pela supervisão do cumprimento das obrigações legais e dos deveres a que a CEMAH se encontra sujeita, competindo-lhe o acompanhamento e avaliação regular da adequação e eficácia das medidas e procedimentos implementados com a finalidade de detetar qualquer risco de incumprimento, contando para isso com um conjunto de programas orientadores da sua atividade, conforme abaixo ilustrado:



Os trabalhos da Conformidade, durante o ano de 2024, foram definidos tendo por base o Plano de Atividades da Unidade que considera todas as atividades decorrentes do exercício dos referidos programas, nomeadamente as ações de verificação que resultaram da revisão da Matriz de Avaliação de Risco de Conformidade (MARC), bem como das prioridades do Banco Central Europeu e do Banco de Portugal, destacando-se, neste âmbito, a preocupação com a inovação digital nos bancos, o desafio dos planos de redução do crédito não produtivo e continuação do reforço da governação interna de acordo com as melhores práticas.

A Unidade de Conformidade tem por responsabilidade assegurar a divulgação de toda a regulamentação, legislação e obrigações relevantes para a CEMAH, baseando-se o programa de acompanhamento regulamentar na identificação das principais áreas impactadas por esses requisitos.

Nesse âmbito, em 2024, constatou-se uma concentração de recursos na preparação para a implementação do Regulamento, (UE) 2022/2554, de Resiliência Operacional Digital (DORA), que entrará em vigor em janeiro de 2025. Foi, igualmente, publicada regulamentação com o objetivo de reforçar as expectativas de supervisão em matéria de adequação dos membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização e dos responsáveis pelas unidades de estrutura de tecnologias de informação e comunicação, segurança e gestão dos riscos associados nas instituições, assumindo esta particular relevância, atendendo à conclusão do mandato dos Órgãos Sociais da CEMAH, em dezembro 2024, e consequente início dos trabalhos no âmbito do processo *Fit and Proper*, processo este assessorado pela Unidade de Conformidade.



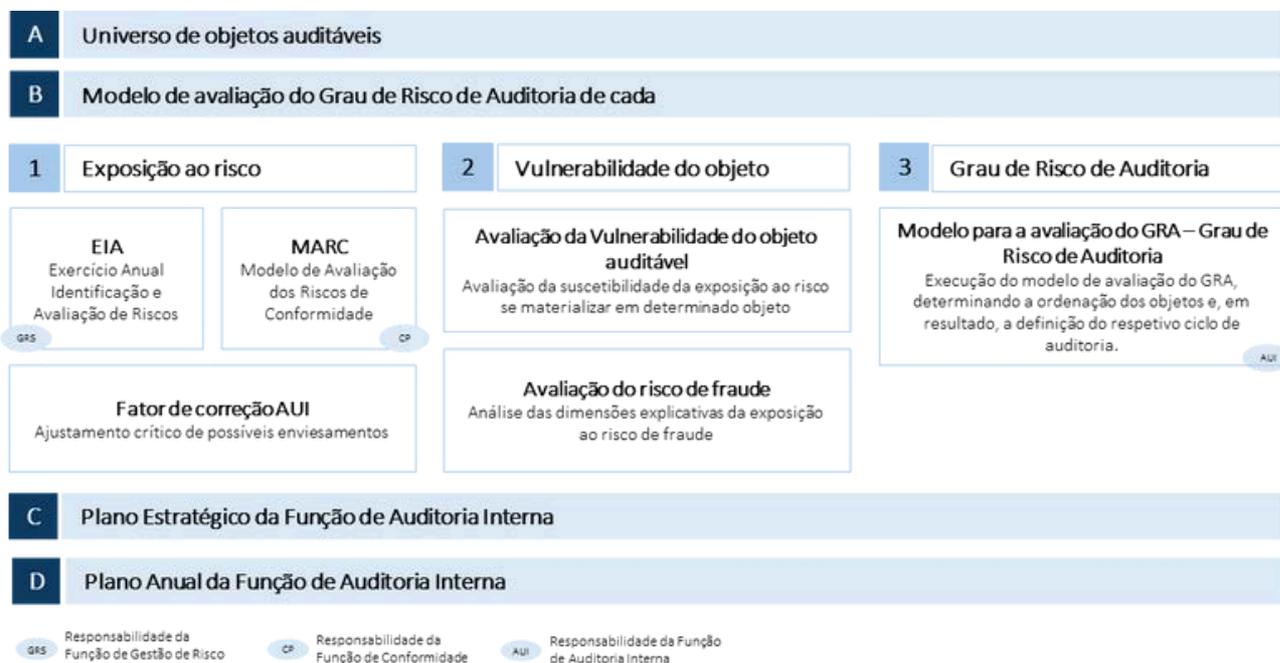
Em 2024, continuaram, igualmente, os trabalhos relativos ao processo de fusão da Caixa Económica do Porto (CEP), tendo a Conformidade continuado a contribuir para o projeto, nomeadamente por via de análise de legislação aplicável, validação de produtos e apuramento de novos reportes devidos, bem como levantamento de registos necessários, na sequência da introdução de uma nova atividade na Instituição, a atividade prestamista.

Em termos de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo (PBCFT) e, para além dos normativos relevantes divulgados, que mereceram a análise da Conformidade, deu-se seguimento aos trabalhos relativos à melhoria das ferramentas de controlo, que suportam este processo, equacionando as possibilidades de implementar automatizações que permitam reduzir o risco operacional.

Auditoria Interna

A função de auditoria interna (AUI) tem como missão proporcionar ao Órgão de Administração, ao Órgão de Fiscalização e às entidades de supervisão, de uma forma independente e baseada no risco, a adequação e eficácia da cultura organizacional da Instituição e dos seus sistemas de governo e controlo interno, contribuindo assim para a salvaguarda do valor, solvência e reputação da CEMAH. A Auditoria Interna é, também, responsável por fazer o acompanhamento das deficiências identificadas pelas entidades externas, nomeadamente Supervisor e Revisor Oficial de Contas.

A AUI mantém atualizado um plano plurianual de ações de auditoria, e um plano anual que o detalha, sendo ambos discutidos e aprovados pelo Conselho de Administração, resultando da aplicação de uma metodologia formal e detalhada que abaixo se esquematiza:



Constituem vetores estruturais da referida metodologia:

- A definição do universo auditável, partindo de um levantamento que passa pela auscultação dos Órgãos de Administração e Fiscalização e da Gestão de Topo da CEMAH e assegura a abrangência da atividade da Função de Auditoria Interna, compreendendo objetos de 4 tipologias – processual, transaccional, funcional/ organizacional e sistema de informação;
- A avaliação do risco de auditoria de acordo com um modelo que conjuga, matricialmente, as avaliações de exposição ao risco, conduzidas pela 2.ª linha de defesa da CEMAH, e a aferição da vulnerabilidade de cada objeto pela função de auditoria interna (considerando, entre outros, fatores como o ambiente de controlo interno, a antiguidade da última ação de auditoria, mudanças na estrutura humana e técnica de suporte ao objeto, nível de automatização e risco de fraude) e que determina o Grau de Risco de Auditoria (GRA) de cada objeto auditável;
- A determinação da periodicidade com que cada objeto é visto e da graduação, extensão e profundidade das ações de auditoria desenvolvidas em função do GRA;
- A potenciação de ganhos de eficiência por via da realização de ações de auditoria com mais do que um objeto no seu âmbito, da integração e articulação entre os planeamentos das Funções de Controlo, aproveitando as sinergias daí resultantes ao nível de calendário, âmbito e profundidade de revisão, e do recurso a apoio externo (sob a forma de serviços de *co-sourcing* e de preparação de programas de trabalho) sobre temas escolhidos pela sua criticidade e/ou novidade, promovendo a internalização das melhores práticas de mercado, a sofisticação das técnicas aplicadas e dos outputs produzidos e a capacidade instalada.

Ao nível da execução do plano operacional de 2024, a atividade da AUI materializou-se, no total, na emissão de relatórios sobre 23 objetos auditáveis, considerando as ações previstas e certificações extraordinárias de objetos auditáveis, em resposta a solicitações do Supervisor, centrando-se, por força das mesmas e da própria metodologia de planeamento de atividades estabelecida, nos temas de maior pertinência e risco percecionados pela Função, pela Gestão de Topo, pelos Órgãos de Administração e Fiscalização e pelo próprio Supervisor.

Gestão do Risco

A atividade da Gestão do Risco no ano de 2024, à semelhança dos anos anteriores e conforme o respetivo Plano Anual de Atividades da função, teve como principais focos a monitorização e o controlo da exposição da Instituição aos principais riscos a que se encontra ou poderá vir a estar exposta e garantir a fiabilidade, tempestividade e qualidade dos reportes prudenciais (e.g. COREP – Fundos Próprios e RWA, Grandes Riscos, Alavancagem, Liquidez –, IRRBB, Risco de concentração, Exposições não produtivas, ICAAP, ILAAP, Plano de Recuperação, entre outros) e o endereçamento de eventuais aspetos identificados pelo Supervisor como insuficientes a determinado nível, inclusive decorrentes do Processo de Análise e Avaliação pelo Supervisor (v.g. SREP).

Durante o primeiro semestre do ano, é de destacar, ao nível do processo de reporte prudencial, a elaboração e entrega, em março de 2024, suportadas na atualização das projeções financeiras para o triénio 2023-2025, dos reportes de Planos de Financiamento e Capital (FCP), Processo de Autoavaliação da Adequação do Capital Interno (ICAAP), Processo de Autoavaliação da Adequação da Liquidez Interna (ILAAP) e Plano de redução de exposições não produtivas (NPE).

No mês de setembro, no âmbito de plano de ação proposto ao Banco de Portugal, a CEMAH procedeu à revisão da metodologia de análise individual de *staging* e imparidade, alinhada com as mais recentes orientações regulamentares e práticas de mercado, por via de recurso a apoio externo na sua definição. Esta revisão incidiu sobre a forma de cálculo em base individual dos clientes com aumento significativo de risco de crédito.

Em setembro foi, igualmente, revista a metodologia do risco de taxa de juro da carteira bancária (IRRBB), adotando os pressupostos previstos na metodologia padrão, conforme definido no Regulamento Delegado (UE) 2024/857. Esta revisão compreende, não apenas as rubricas sujeitas a modelização comportamental — na ótica do Valor Económico do Capital (EVE) —, mas também o apuramento de impactos do choque de taxas de juro na margem financeira (NII). Adicionalmente, a Instituição analisou o impacto do novo *Supervisory Outlier Test* (SOT), garantindo a sua conformidade com os novos requisitos regulamentares.

No que concerne ao sistema de controlo interno, importa destacar a resolução de todas as deficiências identificadas, até dezembro de 2023, da responsabilidade da Gestão do Risco, as quais estavam relacionadas com o modelo de imparidade da carteira de crédito. Assim, a totalidade das deficiências em aberto no final de 2024, foram identificadas no próprio ano, estando as mesmas relacionadas sobretudo, com o modelo de imparidade da carteira de crédito, os exercícios ICAAP e ILAAP e o processo de gestão dos riscos climáticos e ambientais.

No mês de dezembro, verificou-se a atualização do Plano de Recuperação, robustecido pela simulação de um cenário de crise mais gravoso e pelo reforço das medidas de recuperação.

Também em dezembro foi realizado o exercício de identificação e de autoavaliação dos riscos climáticos e ambientais (C&A) — na sequência da implementação da Política de Gestão dos Riscos Climáticos e Ambientais —, com recurso a abordagens quantitativas e qualitativas, visto que os mesmos apresentam um efeito emergente e a prazo — por contraste às categorias de risco tradicionais que têm, atualmente, impacto ao nível da adequação do capital interno da Instituição. Concluiu-se que os riscos C&A têm materialidade na carteira de investimento de títulos, no segmento das empresas da carteira de crédito e nos depósitos — na ótica de risco emergente.

É de mencionar que, ao longo do ano de 2024 foram revistos processos internos sobre a quantificação dos requisitos de capital do Pilar 1, no âmbito do Basileia IV, que altera os normativos referentes à Regulação dos Requisitos de Capital (CRR).

No sentido do reforço da cultura de risco institucional, a Gestão do Risco assegurou a emissão trimestral de boletins de risco temáticos abordando, em 2024, os seguintes temas: i) primeiro trimestre — ESG — O Papel das finanças sustentáveis; ii) segundo trimestre — Índices de imparidade, *stages* e contaminação; iii) terceiro trimestre — IRRBB — Risco de Taxa de Juro na Carteira Bancária; e iv) quarto trimestre — Basileia IV: Consumos de capital.



Sistemas de Informação

Os Sistemas de Informação (SI), no ano de 2024, focaram a sua atividade sobretudo na implementação das iniciativas do PESI (Plano Estratégico de Sistemas de Informação), as quais incluem o projeto de transformação digital de que faz parte a implementação do novo *core* bancário e a correção das deficiências resultantes das auditorias ao controlo interno. Resumidamente, as principais atividades e iniciativas dos SI consistiram na:

- Transformação do *core* bancário, no acompanhamento do projeto de implementação do novo *core* bancário, quer do ponto de vista da sua implementação quer na configuração dos sistemas de suporte e infraestrutura na *cloud*, onde atualmente reside o módulo em produção de *Money Market and Securities*, e também no apoio às atividades de diagnóstico ao parque aplicacional subjacente ao *core* bancário puro e às aplicações com vista à substituição dos canais digitais, projetos ainda em curso;
- Revisão do *Disaster Recovery Plan* (DRP), na revisão dos documentos de suporte, mas também na operacionalização das atividades inerentes à segurança da informação e dos sistemas, resultando na cópia automática dos dados e das máquinas virtuais para a *cloud*, com a configuração da ligação do site principal em Amesterdão ao site alternativo em Frankfurt o que permite acautelar a eventualidade de um desastre no site principal, incluindo o robustecimento das linhas de comunicações para permitir uma largura de banda suficiente ao escoamento do tráfego de dados e sincronização entre sites (o local e os dois da *cloud*);
- Definição do modelo de operação de cibersegurança, o que resultou num diagnóstico efetuado por uma empresa externa à CEMAH, com enfoque na adoção de uma *framework* de cibersegurança, tendo a CEMAH optado pelo Quadro Nacional de Referência para a Cibersegurança (QNRCS), e no mapeamento do quadro com as orientações que definem a posição da *European Banking Authority* (EBA) sobre as práticas de supervisão adequadas no âmbito do Sistema Europeu de Supervisão Financeira, no que concerne aos riscos de Tecnologias de Informação e, muito particularmente, para a nova Diretiva *Digital Operational Resilience Act* (DORA), que visa fornecer um quadro de resiliência operacional digital e de cibersegurança harmonizado na União Europeia e que emerge da necessidade de se estabelecerem regras mínimas no que diz respeito à segurança das redes e dos sistemas de informação, para mitigar os riscos da digitalização dos serviços financeiros, estando os SI empenhados na implementação dos requisitos inerentes;
- Revisão dos processos operacionais e de gestão do serviço de TI, adoção e publicação de um novo catálogo de serviços adequado às principais dificuldades identificadas, com vista à melhoria da prestação dos serviços de atendimento, suporte e apoio aos colaboradores da CEMAH, incluindo a melhoria dos tempos de resposta;
- Avaliação de ferramentas para o *Service Desk*, na avaliação, adjudicação e implementação efetiva de uma nova aplicação de gestão dos tickets de *helpdesk*, gestão de contratos da cadeia de fornecedores e gestão dos ativos de SI;
- Definição dos objetivos estratégicos e de governo das funções de TI, incluindo a revisão orgânica da estrutura departamental para suportar, futuramente, a nova aplicação bancária incidindo na criação do subdepartamento de Suporte Aplicacional, no *Service Desk* e funções de suporte inerentes, assim como na criação do novo subdepartamento de Gestão de Projetos, preenchendo esta lacuna na orgânica dos SI;
- Racionalização e modernização de aplicações, na adjudicação de uma proposta a uma empresa especializada para permitir a Gestão de Processos de Negócio, Integração de Sistemas e Processamento Automatizado de Documentos, consistindo, numa primeira fase, no desenvolvimento de uma nova aplicação de Intranet e de gestão de deficiências do Controlo interno;
- Atualização e desenvolvimento dos Meios e Sistemas de Pagamento, decorrentes de novas funcionalidades da SIBS, com enfoque no *MBWay* e no sistema de estatísticas *PAY* do Banco de Portugal e no *SPIN*, entre múltiplas outras atualizações nos subsistemas de pagamento, desde cartões a transferências TIPS e SEPA e débitos diretos SEPA;
- Identificação das atividades subjacentes à abertura temporária do novo balcão no Porto, nomeadamente na implementação e na migração da atividade prestamista da extinta Caixa Económica do Porto (CEP) para a aplicação bancária atual da CEMAH e na instalação da infraestrutura de redes e comunicações e demais equipamentos de rede e de trabalho necessários ao funcionamento do balcão;

Não obstante as atividades identificadas, que representam as mais relevantes, os SI asseguraram uma série de outras atividades de igual importância e utilidade para o funcionamento da Instituição e para a produtividade dos colaboradores, que sendo de carácter mais técnico, e não as desmerecendo, não se relevam para efeitos do presente relatório.

Práticas Remuneratórias

No âmbito do disposto no artigo 450.º do Regulamento (UE) 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013 e do Regulamento de Execução 2021/637 da Comissão, de 3 de março, nos Artigos 14.º e 115.º-B a I do Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de dezembro (v.g. Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras – RGICSF –, incluindo as alterações produzidas pela Lei n.º 23-A/2022, de 9 de dezembro, que transpõe a Diretivas (UE) 878 e 879) e do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal, e no Artigo 422.º-A do Decreto-Lei n.º 262/86 (v.g. Código das Sociedades Comerciais), aplicáveis por força do disposto estatutariamente, a CEMAH tem instituído um processo de avaliação independente das suas Políticas de Remuneração, em linha com os princípios preconizados nas Orientações da Autoridade Bancária Europeia relativas a políticas de remuneração sãs (v.g. EBA/GL/2021/04), sendo as funções de avaliação independente desempenhadas pelas Funções de Controlo, Conselho Fiscal e pela Comissão de Remunerações.

Quadro EU REMA	
a)	<p>A Comissão de Remunerações e o Conselho de Administração no mandato de 2022/2024 têm a seguinte composição:</p> <p>A Comissão de Remunerações</p> <ul style="list-style-type: none"> – António Bento Fraga Barcelos (Presidente); – Tiago Vaz Pinto Cyrne de Castro; – António Gabriel Fraga Martins Maio. <p>O Conselho de Administração</p> <ul style="list-style-type: none"> – António Gabriel Fraga Martins Maio (Presidente); – Maria Laurentina Nunes Mendes (Vice-Presidente); – Miguel Correia Bendito (Vogal); <p>Em 2024, a Assembleia Geral efetuou 1 (uma) reunião em que deliberou sobre matérias remuneratórias, tendo sido efetuada 1 (uma) reunião pela Comissão de Remunerações e outras 8 (oito) reuniões pelo Conselho Fiscal sobre temas de natureza remuneratória, não tendo sido solicitado qualquer parecer a consultores externos.</p> <p>A Política de Remuneração é aplicável a todos os colaboradores com vínculo contratual com a CEMAH.</p> <p>No âmbito da autoavaliação feita, foram identificados os seguintes colaboradores: Assessora, Diretores, Coordenadores, Responsáveis das áreas de Recursos Humanos e Apoio Jurídico, bem como os técnicos de grau I, II e III da área de Sistemas de Informação.</p>
b)	<p>As Políticas de Remuneração foram revistas e alteradas em 2024, no sentido da clarificação dos papéis do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, bem como sobre o momento da decisão de atribuição e proporção da remuneração variável dos colaboradores.</p> <p>Sobre as Políticas, nomeadamente sobre a adequação da sua definição ao contexto e características da CEMAH e eficácia da sua implementação e operacionalização, sob a supervisão do próprio Conselho Fiscal, foram emitidos pareceres por parte das ditas Funções de Controlo, nomeadamente Conformidade, Gestão de Riscos e Auditoria Interna, considerados na avaliação desenvolvida e cujas conclusões derivaram na verificação de cumprimento dos seguintes princípios:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Avaliação e revisão desta Política, numa base anual, para além da revisão <i>event-based</i> despoletada pela ocorrência de alterações idiossincráticas significativas ou alterações relevantes do seu contexto e envolvente externa, e que possam colocar em causa a adequação dos princípios e práticas estabelecidos; b) (Re)submissão anual da Política de Remuneração dos Órgãos de Administração e Fiscalização à aprovação da Assembleia Geral, e aprovação em Conselho de Administração da Política de Remunerações dos Colaboradores, a par das respetivas propostas de determinação e atribuição de remunerações específicas para o ciclo/exercício; c) Diferenciação, quando aplicável, das remunerações atribuídas por membro dos órgãos de administração e fiscalização, desde que devidamente justificada e aprovada, e em consonância com o nível de persecução da estratégia, mas sem atribuição de qualquer componente variável, estando essa componente completamente vedada aos membros do Conselho Fiscal (nos termos da Lei e dos Estatutos da Instituição), não havendo, portanto, lugar a qualquer diferimento de remuneração nem pagamento por via de outros instrumentos nos termos do Artigo 115.º-E do RGICSF;

	<p>d) Não recebimento de qualquer remuneração por parte dos membros não efetivos dos órgãos de administração e fiscalização;</p> <p>e) Inexistência de qualquer compensação ou indemnização por parte dos membros do Conselho de Administração, no caso de destituição sem justa causa, se a destituição ou cessação por acordo resultar de um inadequado desempenho das suas funções;</p> <p>f) Existência de neutralidade do ponto de vista do género;</p> <p>g) Identificação e adequado solucionamento em processo próprio, com base no sistema interno de informação, em controlos adequados e no princípio dos «quatro olhos», dos conflitos de interesses relativos à Política de Remuneração e à remuneração atribuída;</p> <p>h) Diferenciação, quando aplicável, das remunerações atribuídas a cada colaborador (não se verificando a necessidade de implementar práticas específicas aos Colaboradores Identificados, salvo no que diz respeito especificidades do Modelo de Avaliação de Desempenho) de acordo com fundamentos e princípios de desempenho sustentável e ajustado ao risco, quer na definição dos objetivos estratégicos – e respetiva transposição por função e por senioridade/responsabilidade de cada colaborador –, quer na atribuição da componente variável, tendo por base o cumprimento dos critérios e objetivos individuais e das unidades de estrutura definidos, de acordo com o modelo de avaliação e desempenho da CEMAH, o que, no caso das funções de controlo, dependerá, essencialmente, da avaliação do desempenho individual dos colaboradores que as exercem e nunca da avaliação do desempenho financeiro da área de negócio em que estes desenvolvem as suas funções de controlo (em convergência com a aprovação da Política de Remunerações dos Colaboradores, os resultados finais da avaliação de desempenho efetuada pela hierarquia direta dos colaboradores são validados pelo Conselho de Administração e Conselho Fiscal, e a atribuição de qualquer componente variável, a título de prémio de desempenho sob a forma pecuniária, não será superior a 10% da remuneração total, sendo sempre sujeita a parecer prévio da Gestão do Risco, emitido considerando todos os riscos atuais, as perdas esperadas, as estimativas de perdas inesperadas e as condições de esforço associadas às atividades da CEMAH);</p> <p>i) Recebimento por parte dos colaboradores de uma remuneração fixa, materializada em 14 pagamentos por ano, de acordo com as condições dispostas no Acordo de Empresa da CEMAH.</p>
c)	<p>Quanto a políticas e práticas remuneratórias, considerando os princípios e procedimentos implementados, as avaliações das Funções de Controlo e a contínua supervisão do Conselho Fiscal – que, para o efeito, emite o respetivo relatório e recomendações –, verifica-se o alinhamento com o perfil e a política de risco institucionais, não apresentando incentivos à assunção excessiva de risco, nem criando obstáculos à persecução da estratégia definida. Mais, a articulação crescente dos objetivos de desempenho com o Plano Estratégico, a inexistência de remuneração variável para os órgãos de administração e fiscalização – cujas remunerações são propostas pela Comissão de Remunerações e aprovadas em Assembleia Geral –, bem como a inexistência de remuneração variável garantida para os colaboradores – que, quando atribuída, é sujeita a avaliação de desempenho positiva do colaborador, da unidade de estrutura e da Instituição, num quadro plurianual, considerando também impactos futuros para a Instituição e com limite máximo de 10% do total da remuneração anual –, não representam compromissos que se possam vir a configurar como inoportáveis, insustentáveis ou desajustados do desempenho efetivo da CEMAH.</p> <p>Para efeitos de definição do valor global de remuneração variável a atribuir aos colaboradores, são considerados todos os riscos atuais, as perdas esperadas, as estimativas de perdas inesperadas e as condições de esforço associadas às atividades da CEMAH, incluindo necessariamente os seguintes fatores:</p> <p>a) a sustentabilidade dos resultados da Instituição em relação aos três últimos anos e dos perspetivados para os 3 anos seguintes, nomeadamente os seus fundos próprios e liquidez;</p> <p>b) o (potencial) cumprimento atual e prospetivo das regras e limites prudenciais;</p> <p>c) o rácio entre as componentes variável e fixa da remuneração total;</p> <p>d) os critérios de desempenho e de risco definidos para a CEMAH, conforme previsto na sua Política de Risco;</p> <p>e) os níveis atribuídos a cada colaborador em sede de tabela remuneratória do Acordo de Empresa da CEMAH.</p>
d)	<p>A remuneração total dos Colaboradores é constituída por uma parte fixa que representa, no mínimo, 90% do total da remuneração anual individual, sendo a parte remanescente atribuída como variável e nunca podendo ultrapassar 10% da remuneração total anual, não contribuindo, desta forma, para o incentivo à assunção de riscos.</p>
e)	<p>A atribuição de uma remuneração variável, quando aplicável, baseia-se no desempenho da Instituição, das unidades de estrutura e dos membros do pessoal e tem em conta os riscos incorridos.</p> <p>A Política de Remuneração, no respeitante à avaliação de desempenho, tem por suporte um Modelo de Avaliação de Desempenho que permite distinguir de forma clara o que respeita à remuneração variável e à avaliação do desempenho entre as unidades de negócio operacionais, as funções de suporte e as funções de controlo.</p>

	<p>O Modelo de Avaliação de Desempenho foi desenvolvido tendo como princípios a adequabilidade e proporcionalidade à dimensão, organização interna, natureza, âmbito e complexidade da atividade da CEMAH e a magnitude dos riscos, assumidos ou a assumir, e atendendo ao grau de centralização e delegação de poderes na Instituição.</p> <p>Os objetivos da Instituição encontram-se definidos no Plano Estratégico e Programa de Ação, com os quais são alinhados, sempre que seja possível, os restantes objetivos individuais - suportados em parâmetros sob influência direta - e de unidade de estrutura). Estes objetivos decorrem da estratégia empresarial e de risco, incluindo riscos ambientais, sociais e de governação, dos valores culturais e organizacionais, da apetência pelo risco, e dos interesses a longo prazo e têm em conta o custo do capital e a liquidez da Instituição.</p> <p>Na definição dos critérios e objetivos da avaliação de desempenho, são identificados parâmetros predeterminados e mensuráveis (incluindo de natureza não financeira), tendo como premissas o não incentivo à assunção excessiva de riscos, a defesa do interesse dos clientes e a qualidade do serviço prestado, sempre que aplicável, e o cumprimento dos procedimentos e demais normativos internos, bem como dos valores da Instituição e da sua cultura de risco.</p>
f)	<p>Para efeitos de definição do valor global, cuja decisão de atribuição é tomada, pelo Conselho de Administração, após o fecho de contas relativo ao ano do ciclo de avaliação de desempenho, são considerados, todos os riscos, patrimoniais e extrapatrimoniais, atuais, as perdas esperadas, as estimativas de perdas inesperadas e as condições de esforço associadas às atividades da CEMAH, incluindo necessariamente a sustentabilidade dos resultados da Instituição em relação aos três últimos anos e dos perspetivados para os 3 anos seguintes, nomeadamente os seus fundos próprios e liquidez e o (potencial) cumprimento atual e prospetivo das regras e limites prudenciais.</p> <p>Paralelamente, para efeitos de elegibilidade individual para remuneração variável, são considerados os resultados da avaliação de desempenho individual relativos aos últimos 3 anos.</p>
g)	<p>A CEMAH utiliza o método descendente na atribuição de prémios, definindo o montante do prémio global ao nível da Instituição, o qual é depois distribuído total ou parcialmente entre as unidades de estrutura após a avaliação do respetivo desempenho. Os montantes atribuídos a nível individual são, subsequentemente, baseados na avaliação do desempenho individual.</p> <p>Ao definir o montante global, a CEMAH tem em conta o rácio entre as componentes variável e fixa da remuneração total aplicáveis aos Colaboradores, os critérios de desempenho e de risco definidos para a totalidade da Instituição, os objetivos de controlo e a situação financeira da Instituição, nomeadamente os seus fundos próprios de base e liquidez.</p>
h)	n.a.
i)	<p>Dada a insignificância da proporção da remuneração variável atribuída, o facto de esta estar condicionada ao desempenho da CEMAH e às características da Instituição, em termos de dimensão e complexidade – que derivam na sua classificação pelo Supervisor como de pouca significância –, opta a Instituição, suportada pelo parágrafo 89 das EBA/GL/2021, por não diferir quaisquer remunerações nem atribuir remunerações sob a forma de instrumentos.</p>
j)	n.a.

As remunerações atribuídas no exercício financeiro de 2024 apresentam-se com a seguinte discriminação:

(em euros)

		Função de fiscalização do órgão de administração	Função de gestão do órgão de administração	outros membros da direção de topo	outro pessoal identificado
Remuneração fixa	Número de membros do pessoal identificado	3	3	13	8
	Remuneração fixa total	75 000	316 662	658 388	278 407
	<i>Do qual: pecuniária</i>	75 000	316 662	658 388	278 407
	<i>(não aplicável na UE)</i>				
	<i>Do qual: Ações ou direitos de propriedade equivalentes</i>	0	0	0	0
	<i>Do qual: instrumentos associados a ações ou instrumentos não pecuniários equivalentes</i>	0	0	0	0
	<i>Do qual: outros instrumentos</i>	0	0	0	0
	<i>(não aplicável na UE)</i>				
	<i>Do qual: outras formas</i>	0	0	0	0
	<i>(não aplicável na UE)</i>				

(em euros)

		Função de fiscalização do órgão de administração	Função de gestão do órgão de administração	outros membros da direção de topo	outro pessoal identificado
Remuneração variável	Número de membros do pessoal identificado	3	3	13	8
	Remuneração variável total	0	0	31 646	13 727
	<i>Do qual: pecuniária</i>	0	0	31 646	13 727
	<i>Do qual: diferida</i>	0	0	0	0
	<i>Do qual: ações ou direitos de propriedade equivalentes</i>	0	0	0	0
	<i>Do qual: diferida</i>	0	0	0	0
	<i>Do qual: instrumentos associados a ações ou instrumentos não pecuniários equivalentes</i>	0	0	0	0
	<i>Do qual: diferida</i>	0	0	0	0
	<i>Do qual: outros instrumentos</i>	0	0	0	0
	<i>Do qual: diferida</i>	0	0	0	0
	<i>Do qual: outras formas</i>	0	0	0	0
	<i>Do qual: diferida</i>	0	0	0	0
	Total remuneração	75 000	316 662	690 034	292 134

Do qual, decomposto de acordo com a informação sobre a remuneração do pessoal cuja atividade tem um impacto significativo no perfil de risco das instituições (pessoal identificado):

(em euros)

	Função de fiscalização do órgão de administração	Função de gestão do órgão de administração	Total órgão de administração	Banca de Investimento	Banca de Retalho	Gestão de ativos	Funções empresariais	Funções de controlo interno independentes	Todos os outros	Total
Número total de membros do pessoal identificado										0
Do qual: membros dos órgãos de administração	3	3	6							
Do qual: membros da direção de topo				1	0	0	9	3	0	
Do qual: outro pessoal identificado				8	0	0	0	0	0	
Remuneração total do pessoal identificado	75 000	316 662	391 662	0	346 121	0	462 375	173 673	0	
Do qual: remuneração variável	0	0	0	0	16 274	0	20 981	8 119	0	
Do qual: remuneração fixa	75 000	316 662	391 662	0	329 847	0	441 394	165 554	0	

Num contexto de pressão para o robustecimento dos rácios de capital e dado os fins assistencialistas da sua entidade titular – a Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo –, e os princípios de distribuição de resultados instituídos estatutariamente e as suas idiossincrasias societárias e de contexto e os princípios estratégicos estabelecidos e ora em vigor, verificam-se ajustados, permanecendo o total de remunerações em patamar significativamente inferior às suas congéneres/contrapartes do sector.



Negócio

A Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo (CEMAH) desenvolve um conjunto de atividades financeiras e serviços bancários na Região Autónoma dos Açores (RAA), desde 1896, onde está presente em seis das nove ilhas do arquipélago com 14 balcões em 10 concelhos e tendo, recentemente, inaugurado um novo balcão, o primeiro em território continental, na cidade do Porto.

A 29 de novembro de 2024, a CEMAH incorporou por fusão a Caixa Económica do Porto (CEP), fusão essa assinada entre a Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo e a A Beneficência Familiar – Associação de Socorros Mútuos (ABF), entidade inserida no sector mutualista da economia social. O projeto de fusão, que se iniciou há cerca de 2 anos e cuja aprovação do Regulador aconteceu no início do segundo trimestre do ano em análise, permitiu à CEMAH expandir a sua atividade para o território continental. Este era um dos objetivos por cumprir no âmbito do mandato dos atuais Órgãos Sociais, sendo de sublinhar que a intenção da CEMAH neste projeto tem subjacente uma premissa essencial: a parceria com ABF, entidade com cerca de 40 mil associados e que se perspetiva como um garante de negócio potencial plenamente enquadrado na matriz de referência social da própria CEMAH.

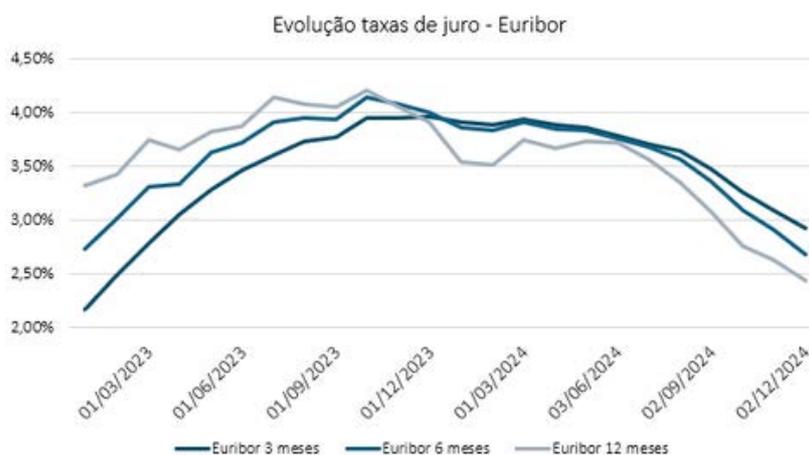
Não obstante a decisão de expansão consolidada para fora da Região Autónoma dos Açores, a Instituição, com sede e centro de decisão regional, mantém o seu compromisso enquanto importante agente na consolidação do sistema financeiro e na dinamização da economia local e do espaço económico dos Açores.

A Instituição desenvolve a sua atividade bancária sob a marca CEMAH em todas as suas unidades de negócio na Região Autónoma dos Açores e, agora, continente português, atuando no mercado de retalho e empresas, tendo como base a sua missão enquanto agente de Economia Social. Procurando diferenciar-se da demais concorrência enquanto banca de proximidade, com uma atuação focada no atendimento ao cliente, o negócio da Instituição é suportado na oferta de produtos e serviços aos segmentos de Particulares, Empresários em Nome Individual (ENI), Clientes Institucionais, Micro e Pequenas Empresas (que constituem a grande malha do tecido empresarial da Região) e Empresas de maior dimensão.

No cumprimento da sua vocação - banco de proximidade -, a CEMAH encontra no seu serviço ao cliente um fator diferenciador, com uma visão integradora e inclusiva, adequando as suas soluções e serviços às necessidades das comunidades que serve. Com foco nos clientes particulares e empresas promove uma oferta segmentada e adaptada, encontrando soluções às necessidades específicas de cada segmento de cliente e geografia, mantendo, para isso, como uma das principais premissas de desenvolvimento da sua atividade comercial a monitorização sistemática da sua carteira de produtos.

Em 2024 e continuando a desenvolver o trabalho iniciado em 2023, na persecução dos objetivos definidos no Plano Estratégico em vigor para este triénio, a atividade comercial assentou essencialmente em 5 grandes eixos, a saber: i) aumentar a carteira de clientes e contas; ii) promover a concessão de crédito assente em critérios de risco que protejam tanto o cliente como a Instituição; iii) garantir a estabilidade da carteira de depósitos; iv) potenciar a comercialização dos meios de pagamento; e v) dinamizar a procura de serviços e produtos via plataforma de *Homebanking* netCEM e aplicação netCEM *Mobile*.

Ao longo de 2024, o negócio foi marcado pelas condicionantes de mercado, em particular pela redução das taxas de juro, iniciada no segundo trimestre do ano pelo Banco Central Europeu, num sinal de controlo sobre a inflação registada em 2023, por via da política monetária e que impacta diretamente o sector e a dinâmica económica. Tal cenário teve um maior impacto já no segundo semestre de 2024, tendo a CEMAH acompanhado com a capacidade de adaptação necessária, a par e passo, as alterações do mercado e consequente pressão concorrencial, procurando prestar um serviço rápido e próximo a todos os clientes, em particular no que concerne à adequação das taxas tanto nos produtos de depósitos a prazo e poupança, quanto nos produtos de crédito.



Core Business

O *core business* da CEMAH assenta na intermediação financeira - não obstante a importante contribuição da carteira própria de investimentos para a margem financeira e do balanço, enquanto linha de negócio complementar -, disponibilizando serviços financeiros a clientes particulares, empresas e instituições do sector social, em todas as fases do seu ciclo de vida, na concretização do seu posicionamento assumido para o triénio 2023-2025: *'O banco de todos, sempre presente'*.

A sua carteira de produtos financeiros é composta por contas à ordem, incluindo as contas de serviços mínimos bancários, meios de pagamento e produtos de poupança, passando ainda pela banca comercial, pelo crédito habitação, pelo crédito ao consumo, pelo crédito empresarial e produtos de gestão de tesouraria, pelos seguros, entre outros. Apesar de apresentar um cabaz de cariz tradicional e conservador, a Instituição mantém o seu foco na diferenciação da demais concorrência pela sua proximidade com os clientes e adaptabilidade a cada circunstância.

A atividade comercial da CEMAH desenvolve-se por duas vias:

i) Rede comercial – composta por 15 balcões, tem como foco uma prestação de serviços caracterizada pela excelência e pela oferta de soluções de valor acrescentado. A rede comercial da CEMAH continua a deter um papel preponderante na aproximação ao seu público-alvo e com ótica de responsabilidade social permitindo assim uma maior acessibilidade de todos os clientes aos seus produtos e serviços, pelo que a estratégia passa pela manutenção da atual estrutura de balcões.



ii) Canais digitais - A atividade da rede comercial da CEMAH é complementada pelos serviços e produtos disponibilizados pela via tecnológica, através da plataforma de *Homebanking* netCEM e da aplicação netCEM *Mobile*, que se destinam tanto aos clientes particulares quanto aos empresariais, compondo assim o *mix* de canais.

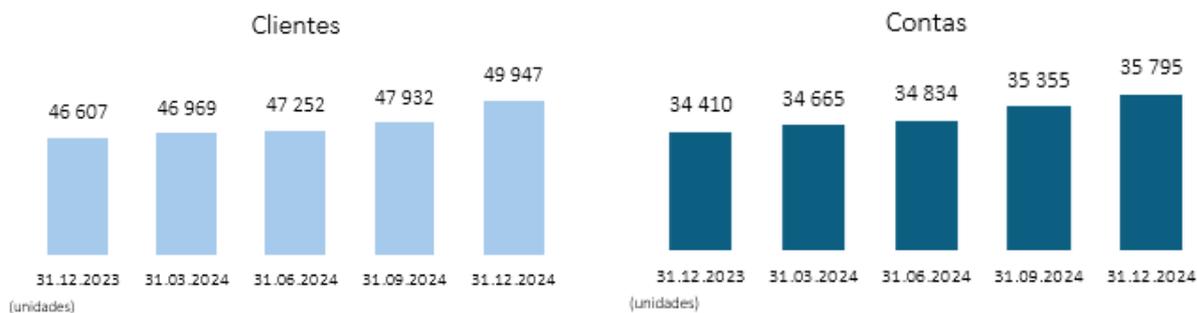
No que concerne à atividade desenvolvida na rede comercial, o ano de 2024 foi marcado pelo desenvolvimento de um novo modelo de atendimento, apresentado no final de 2023, denominado *'Ser CEMAH'*, promovendo a otimização da experiência do cliente, que é o principal ativo da Instituição. Ao longo do ano, foram desenvolvidas iniciativas de apresentação e dinamização do modelo, com vista à sua implementação prática, procurando reforçar a cultura comercial na rede, colocando os clientes no centro da sua atividade e ajustando a sua carteira de produtos e serviços às necessidades e à procura destes.

Ainda com o objetivo de orientar e monitorizar a ação do ano, em linha com a estratégia previamente definida, procurando partilhar informação, dinamizar a atividade comercial e criar sinergias entre os próprios balcões e os vários departamentos dos serviços centrais, foram desenvolvidas várias ações ao longo do ano.

Cientes e Contas

A CEMAH continua a merecer a confiança dos seus clientes, particulares e empresas, e a atrair novos clientes, observando-se assim, em 2024, um crescimento tanto nessa carteira como em termos de contas à ordem, tendência essa que foi verificada, de forma transversal, em todas as unidades de negócio.

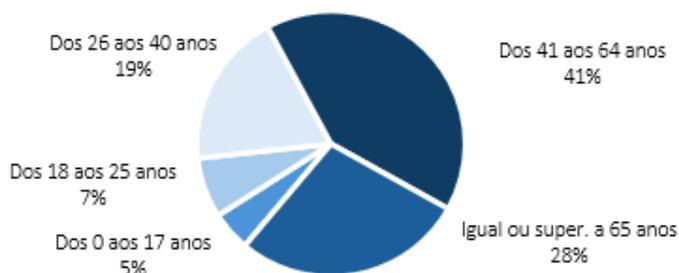
No ano de 2024, a CEMAH registou um aumento de 1.737 clientes e de 1.192 contas à ordem, na sua atuação na Região Autónoma dos Açores, valores que ultrapassam os objetivos definidos no 'Plano Estratégico 2023-2025', comprovando a aderência das comunidades e empresas locais ao projeto da CEMAH. Acresce, ainda, ao saldo da carteira de clientes, os clientes afetos ao balcão do Porto, 1.603 clientes, integrados em dezembro de 2024, depois de consumado o processo de fusão com a Caixa Económica do Porto (CEP).



Analisando, em específico, a carteira de clientes, a 31 de dezembro de 2024 a CEMAH tem em carteira 49.947 clientes [9], maioritariamente particulares, que representam 88,9% da carteira, mas também ENIs, que representam 5,5% da carteira, e clientes empresariais que representam 5,5%, confirmando assim a sua vocação de banco generalista, intergeracional e interclassista.

Ao nível dos clientes particulares, observa-se um padrão na distribuição por escalão etário comparativamente com períodos anteriores, sendo os 'Adultos - dos 41 aos 64 anos' e 'Idosos - igual ou superior a 65 anos' os escalões com maior peso nesta carteira.

Distribuição p/ Escalão Etário (31-12-2024)



[9] Considera os clientes integrados por via da fusão com a CEP.

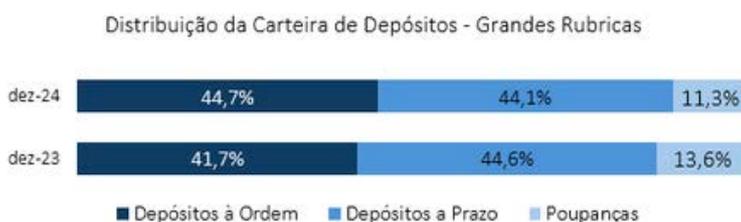
Depósitos de clientes

A carteira de depósitos de clientes [10] (composta por depósitos à ordem, depósitos a prazo e poupanças) apresentou, no final do período em análise, um expressivo crescimento, beneficiando das condições de mercado, que permitiram à CEMAH apresentar uma oferta competitiva, procurando remunerar de forma distintiva os seus depositantes com condições diferenciadoras.

Apesar de apresentar no ano uma variação positiva de 5,97%, a carteira atingiu o seu ponto mais alto no mês de outubro, alcançando um valor superior a 500 milhões de euros, ficando, contudo, condicionada pela exposição significativa de um conjunto de clientes com especificidades de tesouraria que se traduzem em alguma volatilidade, como se registou no final do ano.



A composição da carteira de depósitos regista, para além de um apreciável crescimento, uma alteração significativa na caracterização das grandes rubricas, com um forte crescimento da carteira de depósitos à ordem, com uma variação de 13,4% no ano, justificado pelo crescimento da carteira de clientes, pela captação de negócio, mas também pela política na gestão das suas aplicações, de clientes empresariais com exposições significativas. Ao nível das aplicações (depósitos a prazo e poupanças), a carteira apresenta uma variação marginal, no ano, de 0,6%, condicionada pelo repatriamento de depósitos a prazo para depósitos à ordem, no segundo semestre. Ao nível dos depósitos a prazo o crescimento é de 4,6%, beneficiando de uma procura de novos clientes e novos fundos de atuais clientes, mas também de uma transferência significativa de fundos da carteira de poupanças, que regista uma variação negativa no ano de 12,4%, face à melhor oferta para os depósitos a prazo, fruto da política de *pricing* implementada.



Apesar do crescimento significativo da carteira de depósitos de clientes, o ano de 2024 foi muito desafiante atendendo às condições de mercado, condicionadas por fatores externos ao nível da geopolítica que impactaram as economias europeias significativamente, obrigando à intervenção dos agentes económicos, com uma atuação permanente e num cenário de grande instabilidade.

O nível elevado das taxas de referência do BCE, no início do ano, e perspetiva de correção da mesma, anunciando um novo ciclo, obrigou a uma gestão muito rigorosa das políticas de *pricing*, por forma a permitir uma oferta competitiva e diferenciadora, mas dentro dos níveis assumíveis pela CEMAH.

A Taxa Média Ponderada (TMP) das aplicações continuou em sentido crescente até ao 3º trimestre do ano, estabilizando aí, num ponto máximo de 2,28%, para iniciar uma tendência descendente, no último trimestre do ano, fechando em dezembro nos 2,10%, valor aquém do estimado em orçamento, contribuindo para uma melhor *performance* da margem financeira.

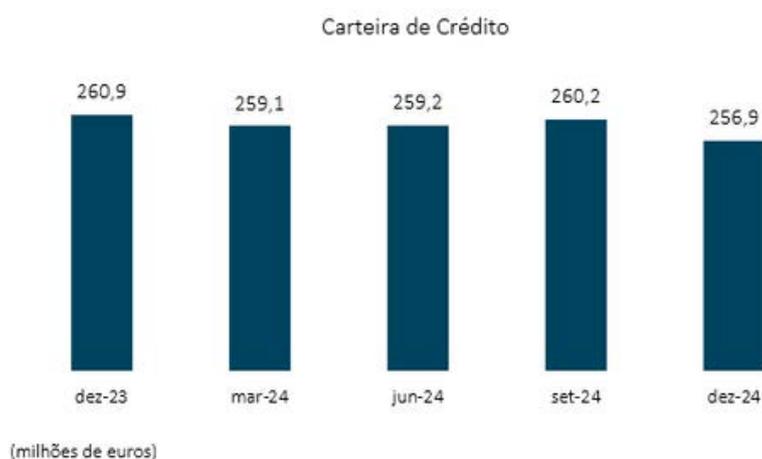
[10] Pelo interesse na presente análise, assume-se, para este fim, a intenção de apresentar diferença em relação ao Anexo às Demonstrações Financeiras, desconsiderando contratos em nome da própria Instituição e não considerando juros corridos.

A rubrica de depósitos a prazo foi a que registou o valor mais significativo, no ano, de 2,68%, em agosto de 2024, face à estratégia de privilegiar uma oferta diferenciadora aos clientes, com produtos específicos e com taxas mais apelativas, na continuidade do plano iniciado em 2023.

Esta política permitiu, com equilíbrio financeiro, proporcionar aos clientes um elevado nível de remuneração pelas suas aplicações, bem como, e face ao comportamento da carteira, uma compensação pela remuneração do excedente de liquidez.

Crédito Comercial Efetivo

A carteira de crédito total cifrou-se nos 256,9 milhões de euros, a 31 dezembro 2024, já integrando o impacto da fusão com a Caixa Económica do Porto (CEP), 0,66 milhões de euros, sendo de registar uma variação negativa de 1,55% face aos 260,9 milhões de euros verificados no final do ano anterior. Esta evolução da carteira foi condicionada, para além do serviço de dívida programado, pelo número expressivo de liquidações antecipadas de crédito e de amortizações parciais, verificadas, sobretudo, no segmento de clientes empresariais. É de ressaltar, contudo, uma favorável *performance* ao nível da produção de novo crédito, para clientes particulares e empresas, e do significativo esforço com sucesso na retenção da carteira, sentido sobretudo no 1º semestre.



O crédito a empresas, em 31 de dezembro de 2024, cifrou-se em 141,6 milhões euros, verificando-se, assim, uma redução de 6%, face aos 150,5 milhões de euros, registados na mesma data do ano anterior. A menor utilização dos *plafonds* dos limites de crédito condicionou os saldos totais da carteira de crédito, verificando-se também uma significativa substituição de letras e livranças por crédito a prestações, e uma generalizada menor procura de crédito, condicionada por alguma estagnação no desenvolvimento de novos projetos de investimento.

Sectorialmente, os sectores de atividade Alojamento, Restauração e Similares, Comércio e Reparações, e Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca, são os três mais representativos, correspondendo em conjunto a 56% da carteira de crédito a empresas no final de dezembro de 2024, com peso de 22,9%, 21,21% e 11,77% respetivamente. Também com destaque na estrutura da carteira de crédito a empresas estão, os sectores Educação, Saúde e Apoio Social com peso de 6,98%, Administração pública (regional e local) com 6,57%, Construção com 4,86% e Atividades imobiliárias com 4,45%.

No segmento de clientes particulares registou-se um crescimento da carteira em todos os clusters de crédito a prestações. Para além do aumento da procura no crédito pessoal e crédito pessoal automóvel, foi a concessão de crédito habitação que maior impacto gerou, aumentando o seu peso relativo na carteira de crédito total, representando 22,6%, no final do ano de 2024, que compara positivamente com os 20,6% contabilizados em 31 dezembro de 2023. Este indicador é de particular relevância, tendo em conta o seu papel determinante enquanto produto fidelizador à Instituição, sendo ainda potenciador de *cross selling*.

A par disto, a CEMAH manteve como foco, ao longo de todo o ano, a concessão de crédito com colateralização e com seguro associado, não descurando, desta forma, os riscos inerentes à sua atividade.

A caracterização da composição da carteira de crédito em 2024 não sofreu alterações significativas, quando comparados os valores do peso relativo de cada cluster entre 31 de dezembro de 2024 e o período homólogo. Observa-se um ligeiro aumento ao nível das dimensões afetas ao crédito a clientes particulares, com maior expressão no crédito habitação, por compensação da diminuição do conjunto de alguns *clusters* de crédito empresarial. Porém, este último é o *cluster* com maior peso na carteira de crédito total da CEMAH, representando 55%, em 31 de dezembro de 2024.

A Taxa Média Ponderada (TMP) das operações ativas foi condicionada por diversos fatores externos, como sendo uma maior competitividade no mercado local e um contexto de política monetária com inversão do movimento de subida de taxas verificado em 2023, conforme já contextualizado anteriormente, tendo um maior impacto na segunda metade do ano forçando uma redução da TMP. Deste modo, é de registar uma TMP de 5,54% da carteira de crédito total, a 31 de dezembro de 2024, menos 0.76 pontos percentuais do que o verificado no final do ano de 2023.

Recuperação de Crédito

Não obstante a aposta no robustecimento das equipas e das práticas internas no âmbito da recuperação de crédito, a CEMAH mantém uma política que privilegia a regularização do crédito vencido pela via extrajudicial, atendendo, sobretudo, ao conhecimento que advém de um relacionamento de proximidade ao cliente, da qualidade global da carteira de crédito (potenciada, também, por essa proximidade), nomeadamente ao nível das garantias prestadas, quer reais, por via de hipotecas, quer pessoais, por via de aval ou fiança. Releva, ainda, indicar que, atendendo ao panorama atual corrente, conclui-se que a CEMAH não está perante uma fase de incumprimento de crédito bancário relevante, havendo, no entanto, sempre a necessidade de assegurar um adequado acompanhamento, numa ótica de prevenção.

Do ponto de vista de contencioso e, em particular, das ações executivas intentadas pela CEMAH, cumpre referir que, por via de uma melhor eficácia interna e de um acompanhamento mais próximo dos processos por parte do Apoio Jurídico junto dos mandatários externos, tem sido possível concretizar um aumento da celeridade na recuperação do crédito neste âmbito.

No período de referência, o Legislador deu continuidade à preocupação em acompanhar os contratos de crédito para aquisição ou construção de habitação própria permanente, contratos de crédito abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 80-A/2022 de 25 de novembro, alterado pela Lei n.º 1/2025, de 6 de janeiro, a comissão de reembolso antecipado prevista na alínea a) do n.º 5 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 74-A/2017, tendo a CEMAH continuado, no seu sistema informático, a isentar a Comissão de Reembolso Antecipado, prevista até 31 de dezembro de 2025.

Quanto ao Modelo de Acompanhamento e Recuperação de Crédito, definido em 2022, procedeu-se à consolidação da abordagem da Recuperação de Crédito a clientes com exposições não produtivas e com um determinado nível de incumprimento, a par da atuação das áreas de Gestão do Risco, o que resultou numa redução do rácio de NPL para 5,25%, sendo relevante considerar que, expurgado do efeito de alguns outliers – no caso, uma (1) exposição significativa com uma elevada cobertura de imparidade e com colateralização sólida –, este ficaria abaixo do rácio de referência de 5%, sendo que a sua projeção para 2026 e 2027 é de 2,8%. Releva referir que se verifica um o elevado nível de colateralização, relativamente aos créditos NPL no global, considerando que a sua cobertura ascende a 80,02% ou 122,78%, caso se considerem os colaterais ou o conjunto de colaterais e imparidade, respetivamente.

Deu-se continuidade ao acompanhamento das reestruturações urgentes (reestruturações por dificuldades financeiras do cliente), realizando-se ponto de situação mensal das reestruturações por dificuldades financeiras do cliente existentes, com referência ao último dia do mês anterior.

Em 2024, foi, também, dado seguimento ao projeto associado à ferramenta informática que dará apoio à automatização do processo de recuperação de crédito.

Prosseguindo com os mecanismos de controlo já implementados com a centralização do processo, e com um perito avaliador de imóveis independente para a certificação da qualidade dos relatórios de avaliação produzidos pelos avaliadores externos, na ótica do cumprimento integral dos preceitos regulamentares, nomeadamente no que concerne à monitorização e revisão das garantias associadas a ENP, de acordo com as Orientações EBA/GL/2018/06, no ano de 2024 a CEMAH realizou 1.722 avaliações e reavaliações imobiliárias, mais 7,3% do que no ano anterior, distribuídas por um painel de 15 avaliadores externos formalmente contratados.

No que concerne a imóveis obtidos em recuperação de crédito (por via de dação ou execução), disponíveis e não disponíveis para venda, a 31 de dezembro de 2024, o valor ascende a 754.597,54 euros, referente a 9 imóveis em carteira, o que representa uma redução, relativamente ao período homólogo, de *circa* 809 mil euros, resultado da alienação de 4 imóveis, num valor global de venda de 890 mil euros, ressalvando-se o facto de não se ter registado qualquer entrada em 2024, ainda que a CEMAH tenha procedido a uma operação de loteamento, desdobrando um lote situado em São Miguel, em dois (5a e 5b), para venda individualizada.

Por último e neste âmbito, a CEMAH destaca a Política de Suporte à Gestão de Imóveis Adquiridos em Reembolso de Crédito, elaborada ainda em 2023, e que tem como objetivo a formalização das linhas orientadoras e dos procedimentos da CEMAH, em matéria de gestão de imóveis adquiridos em reembolso de crédito próprio – detenção, avaliação e alienação – , tendo em vista a minimização do tempo da sua detenção em balanço e/ou a garantia da redução efetiva da exposição prudencial a estes ativos.

Comissionamento

Nos doze meses de 2024, as comissões totalizaram 3.23 milhões de euros, o que representa um crescimento de 0,9%, face aos 3.20 milhões de euros verificados no mesmo período do ano anterior.

São os serviços afetos às facilidades transacionais que maior peso aportam à rubrica de comissões, com variação positiva no ano de 2024, a par do contributo significativo que representa também a comissão de manutenção de conta. Contudo, e apesar do crescimento da carteira de contas e clientes, é de notar a diminuição do resultado da comissão de manutenção de conta, face ao período homólogo, efeito da política de *pricing* da Instituição e oferta de soluções de depósito à ordem isentas desta comissão.

O efeito das alterações regulamentares ocorridas em 2023, com vista à proteção do consumidor de serviços financeiros, refletiu-se com maior impacto já no ano de 2024. Esse efeito foi compensado, sobretudo e face ao nível de liquidações antecipadas e amortizações parciais de crédito, pela comissão de liquidação antecipada e comissão de amortização.



Sistemas de Pagamento

Em 2024, o Departamento de Operações deu continuidade à implementação de diversas iniciativas que visam promover soluções de pagamento seguras e eficientes para os clientes da CEMAH, acompanhando a inovação do mercado, e a Estratégia Nacional para os Pagamentos de Retalho, delineada pelo Banco de Portugal.

Relativamente aos cartões de débito, registava-se, no final de 2024, um total de 31.913 cartões, o que representa um aumento aproximado de 9,7%, face a 2023.

Durante o ano de 2024, registou-se a continuidade da tendência de incremento do número de terminais TPA contratualizados, tendo este atingido os 661 equipamentos, com referência a 31 de dezembro, o que se traduz num aumento de 8,18%, face ao período anterior.

O parque de ATM era constituído por 68 equipamentos a 31 de dezembro de 2024. Durante o ano foram feitas 3 substituições de equipamentos em fim de vida e por imposição regulatória – um na Ilha do Pico, um na Ilha Terceira e um na ilha de São Jorge. Ainda se efetuaram 2 novas instalações, uma na ilha Terceira e outra no novo balcão CEMAH na cidade do Porto. Decorrente da gestão ativa da rentabilidade do parque de ATM's, procedeu-se à realocização de um equipamento.

Considerando as 6 ilhas pelas quais se distribui o parque de ATMs da CEMAH e, agora também, a cidade do Porto, e tendo em consideração o parque total de ATMs, a quota de mercado da CEMAH é de 3,1%.

	CEMAH		Rede		Quota de Mercado CEMAH	
	Nº Terminais	Nº de Operações	Nº Terminais	Nº de Operações	Nº Terminais	Nº de Operações
Ilha da Graciosa	2	6 113	10	23 588	20,0%	25,9%
Ilha de São Jorge	7	17 540	21	48 403	33,3%	36,2%
Ilha de São Miguel	9	27 529	191	712 558	4,7%	3,9%
Ilha do Faial	5	20 337	24	80 240	20,8%	25,3%
Ilha do Pico	6	16 169	37	80 385	16,2%	20,1%
Ilha Terceira	38	154 765	87	314 518	43,7%	49,2%
Porto	1	2 277	1 838	10 000 506	0,0%	0,0%
Total	68	244 730	2 208	11 260 198	3,1%	2,2%

Na prossecução da implementação do reporte PAY, que se tem revelado muito exigente, entraram em produção em 2024 os temas de Efeitos e Contas de Pagamento.

Em cumprimento da Instrução n.º 2/2024 do Banco de Portugal, foi implementado o projeto SPIN, identificador para derivação de conta, desenvolvido pelo Banco de Portugal, que consiste na possibilidade de iniciar transferências através do contacto móvel do beneficiário, para particulares e ENIs, ou através do NIPC para empresas. Foi igualmente implementada a funcionalidade de confirmação do beneficiário/devedor, que reforça a segurança do utilizador de operações de pagamento, ao confirmar a identidade do beneficiário antes da operação ser iniciada.

Durante 2024, avançou-se, ainda, com a adaptação das Transferências SEPA CT, dos Débitos Diretos SEPA e das Transferências SEPA Imediatas às novas exigências regulamentares, em concreto, para as versões 8.01, 8.00 e 5.02 respetivamente. Foi também iniciado o projeto com a SIBS para a alteração das transferências Multibanco e *MBWay* para o *scheme* SEPA Imediatas, sendo prevista a entrada em produção em janeiro de 2025.

Alinhada com a predisposição do mercado para privilegiar os pagamentos através destas vias, dadas as exigências de mobilidade, veja-se a concretização transaccional por tipo de instrumento de pagamento, em número e montante, apresentada pela Instituição, com comparativo relativamente ao período homólogo:

	2024		2023	
	Nº de Operações	Valor em euros	Nº de Operações	Valor em euros
<i>SEPA CT dest OIC</i>	156 990	485 297 865	272 392	623 504 118
<i>SEPA Imediatas</i>	30 273	68 576 367	20 062	48 320 142
<i>TRF Multibanco</i>	83 971	40 927 580	61 527	28 654 774
<i>OBA / PSD2</i>	333	210 984	868	279 493
<i>MBWay</i>	687 385	35 892 499	520 355	26 144 398

Perante os dados apresentados, é notório o aumento de operações de transferência SEPA Imediatas e o crescimento muito significativo do número e montante de operações *MBWay*. Dado que estas transferências passarão para o *scheme* SEPA *Instant* e a par com a uniformização dos custos entre as transferências SEPA CT e SEPA Imediatas, é esperado que, em 2025, o número de transferência imediatas aumente consideravelmente.



Mercados e Investimento

A linha de negócio de Mercados e Investimento tem representado um aporte significativo para a Margem Financeira e para o Produto Bancário da Instituição. O ano revelou-se positivo, tendo os mercados beneficiado do *boom* da IA, do controlo da inflação e dos cortes das taxas de juro. Contudo, em conformidade com o atual modelo de negócio da Instituição, a carteira de obrigações da CEMAH, classificada ao custo amortizado, tem como objetivo apenas gerar fluxos de caixa e rendimento para remunerar passivos, o que condiciona a seleção de novos investimentos desta tipologia.

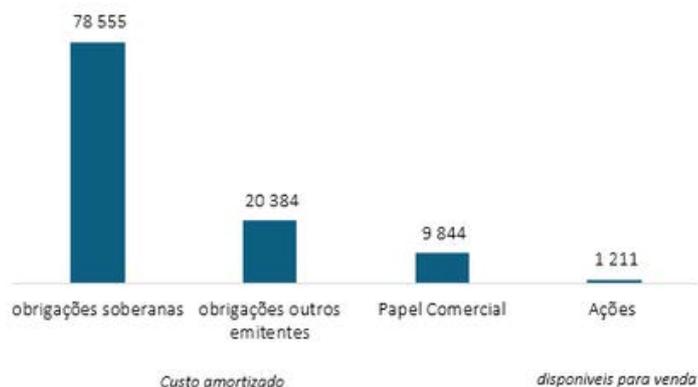
Apesar dos cortes das taxas diretoras por parte dos Bancos Centrais, a rentabilização da liquidez excedentária junto do Banco de Portugal, via aplicação em depósito *overnight*, manteve um importante contributo para a Margem Financeira da Instituição. A 31 de dezembro de 2024, o montante aplicado era de cerca de 125 milhões de euros, remunerados à taxa de 3%. Foram ainda mantidas outras aplicações de curto prazo, tais como, depósitos junto de outras instituições de crédito e papel comercial, que representavam, no final de 2024 o valor de 2.800 milhares de euros e 9.800 milhares de euros, respetivamente.

Veja-se, então, o contributo dos juros, rendimentos e resultados, bem como dos encargos e imparidades, referentes a esta linha de negócio para a construção dos resultados do exercício (milhares de euros):

	31-12-2024	31-12-2023
Juros de aplicações no Banco de Portugal e OIC	4 245	2 233
Juros Papel Comercial	525	436
Juros Carteira Títulos	2 132	1 930
Outros ativos	4	5
Contributo para a Margem Financeira	6 905	4 603
Dividendos	51	22
Mais/menos-valias	-24	69
Encargos com serviços e comissões	-128	-152
Contributo para o Produto Bancário	6 804	4 542
Imparidade	33	31
Contributo para o RAI	6 838	4 573

(milhares de euros)

No final de 2024, o valor global da carteira de títulos ascendia a 110 milhões de euros, dos quais 90% correspondiam a investimento em obrigações (98.939 milhares de euros), sendo que a dívida soberana representava 71% do total da carteira. O investimento em Papel Comercial, que passou a integrar a carteira de títulos no início de 2024, fruto de uma reclassificação contabilística, representava cerca de 9% do total da carteira. A 31 de dezembro de 2024, a CEMAH não detinha em carteira quaisquer posições em ações, ETF ou Fundos de Investimento, com exceção da participação social na SIBS. Com exceção desta última, toda a carteira detida pela CEMAH encontrava-se classificada ao custo amortizado.



(milhares de euros)

Comunicação e Gestão da Marca

Em 2024, de acordo com a estratégia de crescimento sustentável da Instituição, a linha orientadora para a Comunicação e Gestão da Marca CEMAH manteve o foco definido no 'Plano Estratégico 2023-2025', isto é, i) Reforço do Posicionamento da CEMAH, enquanto 'Banco de todos, sempre presente'; ii) Promoção estratégica da carteira de produtos; e iii) Captação de clientes e aumento da quota de mercado; com o objetivo macro de promover o aumento da rentabilidade, por via do incremento das carteiras de clientes e consequente crescimento do negócio.

Neste âmbito, promoveram-se ações complementares ao nível da Comunicação Institucional e a Comunicação de Produto. Estas duas dimensões, pensadas numa linguagem e comunicação visual coerentes e uniformes, beneficiaram da aposta num plano de meios diversificado e abrangente na sua cobertura, de forma a tornar possível a concretização de campanhas com amplitude 360º, ambas com o objetivo de criar relações duradouras com os *stakeholders* da Instituição.

Enquanto a Comunicação de Produto promove os produtos e serviços da CEMAH, o que visa potenciar o negócio, a Comunicação Institucional é, por seu lado, responsável por veicular os valores, a missão e a identidade da Instituição, tendo a CEMAH, neste âmbito, optado por utilizar meios tradicionais e de ampla abrangência na RAA, para a sua promoção.

Neste âmbito, e mantendo-se a premente necessidade de reforçar o posicionamento em específico no mercado da Ilha de São Miguel, em linha também com o previsto no 'Plano Estratégico 2023-2025', desenvolveu-se uma campanha institucional específica para esta geografia.

Comunicação de Produto

No início de 2024 a CEMAH lançou novos conteúdos de comunicação de produto, apostando na divulgação estratégica de produtos e serviços chave para o desenvolvimento do negócio, direcionados tanto para particulares, quanto para empresas.

Estes conteúdos, com uma nova imagem e novo conceito, procuram destacar elementos-chave para a promoção de cada produto ou serviço, a par da articulação com a identidade visual da CEMAH, reforçando, ao mesmo tempo, o mote 'Somos a Caixa dos Açores', numa ótica de reforço do posicionamento estratégico da Instituição. Os conteúdos foram veiculados através dos meios de comunicação tradicionais (i.e., rádios e jornais) e através das redes sociais (*Facebook e Instagram*), ao longo de todo o ano.



Comunicação Institucional

O ano de 2024 ficou marcado pelo lançamento da campanha institucional 'Juntos evoluímos mais', que se concretizou em duas iniciativas: uma campanha publicitária orientada para o público da ilha de São Miguel e um vídeo promocional institucional, de âmbito alargado.

A iniciativa com foco no mercado de São Miguel teve como objetivo principal promover a notoriedade da CEMAH junto do público micalense e reforçar o seu posicionamento na região enquanto Instituição sólida e centenária ao serviço da economia dos Açores.

Para responder ao objetivo da campanha, desenvolveu-se um conceito criativo centrado na promoção dos valores, da solidez e resiliência da CEMAH, muito sustentado pela identidade regional da marca, e, simultaneamente, num convite direcionado aos micalenses para conhecerem a Instituição, os seus serviços e produtos bancários, e, conseqüentemente, o que a diferencia das restantes instituições bancárias presentes no mercado regional em geral, e em São Miguel em particular.

Para além disso, com esta campanha, procurou-se convidar o público de São Miguel a conhecer não só os balcões atualmente existentes na sua ilha, como também comunicar a proximidade geral entre a CEMAH e os seus clientes, com o recurso a vários suportes promocionais e meios de comunicação com grande impacto visual e alcance.

Desenhou-se, assim, uma mensagem forte e objetiva, que transmite a união e confiança que a CEMAH oferece aos Açores e aos seus açorianos, reforçando que '*juntos evoluímos mais*'. A campanha foi veiculada através de anúncios nos jornais diários regionais, suportes estáticos como *outdoors* e *mupis*, redes sociais e um *spot* de rádio, difundido em algumas rádios locais, garantindo, assim, ampla cobertura e audiência.



O ano de 2024 ficou, ainda, marcado pelo lançamento do primeiro *spot* publicitário televisivo da CEMAH, com difusão no 3º e 4º trimestres do ano, em *prime time* no canal televisivo RTP Açores. O *spot* foi ainda divulgado através do *Facebook* e *Instagram*.

A imagem geral para esta campanha teve um tom moderno e sólido, que espelha a grande capacidade de adaptação e evolução da marca CEMAH, com os tons de azul que caracterizam a Instituição e elementos representativos da sua identidade visual, com o intuito de impactar e criar uma associação visual imediata com a CEMAH.

Redes Sociais

Num mundo cada vez mais digital, a comunicação via redes sociais assume cada vez mais importância, tendo, ao longo de 2024, sido reforçada a aposta na comunicação e divulgação da marca CEMAH através desses canais, mantendo-se a produção de conteúdos via *Facebook* e criando-se uma página institucional no *Instagram*.

Com o objetivo de comunicar com um público-alvo mais jovem e criando uma relação de maior disponibilidade, proximidade e de foco no cliente, estas duas redes sociais permitem uma maior divulgação da marca, dos produtos e serviços e, em 2024, em particular, contribuíram para alavancar o alcance da campanha anteriormente referida.



Responsabilidade Social

Imbuída da missão assistencialista dos seus acionistas e valorizando o propósito que permanentemente caracteriza esta Instituição, a CEMAH procurou, no período de referência, continuar a reforçar o seu envolvimento com a sociedade, através do apoio a ações no âmbito da sustentabilidade, apostando na criação de valor social e reforçando as vertentes de economia social e de solidariedade, mas, também, assumindo preocupações económicas, ambientais e culturais no mercado em que opera.

No que concerne aos donativos, a CEMAH manteve o compromisso de apoiar causas e instituições de solidariedade social, nomeadamente nas áreas do combate à pobreza, à exclusão social, assim como na promoção da saúde, projetos de cariz solidário e de beneficência, em particular aqueles destinados ao apoio a crianças e jovens em risco, aos idosos e às pessoas com deficiência, em que se inclui o apoio à sua entidade acionista maioritária, a Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo.

No que respeita a concessão de apoios e patrocínios, a CEMAH manteve uma política criteriosa, assegurando sempre o melhor impacto dos mesmos na imagem da Instituição, sendo de destacar os patrocínios às festas concelhias e de freguesia das várias ilhas do arquipélago, assim como a associações e a entidades de âmbito desportivo, recreativo e educativo.

Eventos

VI Edição do Concerto de Ano Novo CEMAH

Em janeiro de 2024, a CEMAH promoveu a VI Edição do Concerto de Ano Novo, que teve lugar na Igreja da Misericórdia, em Angra do Heroísmo.

O concerto pela Filarmónica da Associação Cultural do Porto Judeu contou com a participação de músicos locais e artistas de renome nacional, a saber: a soprano Alla Lanova; o tenor João Rodrigues; e o barítono Rui Baeta – e foi conduzido pelo Maestro Francisco Rocha. A CEMAH procurou com esta iniciativa contribuir para a criação de valor cultural no mercado em que opera, apoiando a comunidade local e as suas organizações culturais, de acordo com o seu compromisso de Responsabilidade Social.



40º aniversário balcão da Calheta

Conforme prática dos últimos anos, assinalou-se, de forma simbólica, o 40º aniversário do balcão da Calheta, na ilha de São Jorge.

Sendo o segundo balcão mais antigo da CEMAH e constituindo o início da expansão da Instituição às várias outras ilhas da R.A.A., o referido balcão representa um ponto estratégico de negócio para a Instituição, pelo que a celebração de tão importante data se reveste de especial relevância.



Sustentabilidade

O tempo de colocar questões sobre os desafios da Sustentabilidade/ESG terminou com a publicação da *Corporate Sustainability Reporting Directive* (CSRD) e do pacote relativo à *Sustainable Finance Disclosures Regulation* (SFDR).

Ainda que o pacote da SFDR não se aplique à CEMAH – uma vez que a Instituição não intervém no mercado financeiro em nenhuma das categorias de elegibilidade, designadamente por ser uma Instituição de crédito que não presta serviços de gestão de carteiras –, emerge natural preocupação com a profundidade com que se preconiza a aplicação da CSRD, até por não se saber ainda exatamente se e de que forma se aplicará a proporcionalidade na verificação do cumprimento dos preceitos subjacentes. O que é facto é que a Diretiva robustece as regras inerentes ao reporte de informação no âmbito Social (o “S”) e Ambiental (o “E”, de *Environmental*), e o âmbito de aplicação é alargado, no sentido de garantir que os investidores e outros *stakeholders* têm acesso a informação transparente e relevante na avaliação dos riscos resultantes de questões de sustentabilidade, quer na gestão de fatores exógenos, como as alterações climáticas, quer no seu impacto no todo e em termos endógenos. De qualquer modo, a Comissão veio, conforme esperado, adotar o primeiro conjunto de *standards*, apenas no final de 2023, mantendo-se a expectativa de que o efeito de estabilização do custo de reporte só se verificará no médio/longo prazo, perante a harmonização da taxonomia, métodos e fontes da informação.

Na verdade, no processo de planeamento estratégico para o triénio 2023-2025, a Instituição já acomodou o tema dos riscos ESG com concretização e relevância significativas, em concreto, estabelecendo 3 (das 19) iniciativas, especificamente para a adaptação das políticas e práticas às questões definidas.

Anteveem-se ainda dificuldades, pelo menos numa primeira fase, em distinguir a bondade de algumas das medidas encetadas pelos diversos agentes, até pelo inevitável *greenwashing* que decorrerá (de forma intencional ou não intencional) do (re)pensar e (re)designar de algumas das atividades já desenvolvidas.

Veja-se que a missão da CEMAH surge imbuída do espírito de crescimento inclusivo, concretizado desde logo na atuação como “banca de proximidade”, mas tal não confere necessariamente agilidade na transição do assistencialismo para a economia circular e, ainda menos, se considerada a extrapolação daí para preocupações mais contemporâneas como as finanças sustentáveis ou a preservação/regeneração ecológica e da biodiversidade. Mais, empreender iniciativas de apoio Social relevantes, quando a acionista é a Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo e sem ferir preceitos de *Corporate Governance*, também terá sempre um enquadramento especial.

Portanto, com a chancela concedida no Plano Estratégico, a Política de Responsabilidade Social – Caixa Solidária [11] foi revista, no sentido de introduzir o compromisso de atuação da Instituição de acordo com os critérios ESG.

Para a CEMAH, todavia, a componente Social do ESG abarca também práticas de equilíbrio entre a vida profissional e pessoal/familiar dos colaboradores, bem como a sua saúde mental e bem-estar, o que, ainda que não identificado neste âmbito, numa primeira fase, esteve subjacente às opções tomadas desde o surto pandémico por Covid-19 no que diz respeito à Instituição de práticas laborais mais flexíveis e dinâmicas. Certo é que, tal como reconhecido ao nível do Plano Estratégico para 2023-2025, a promoção de práticas de gestão de talentos com vista à captação e retenção dos mesmos e otimização da estrutura organizacional é um desafio, sobretudo, considerando as idiosincrasias do ecossistema no qual a Instituição opera (a nível socioeconómico, geográfico e afins).

[11] Orientada para a criação de valor social e na qual se concretizam princípios e procedimentos sobre as vertentes de economia social e de solidariedade, bem como assumindo preocupações económicas, ambientais e culturais no mercado em que opera.



Do ponto de vista da componente *Environmental*, é de mencionar o Programa Regional para as Alterações Climáticas (PRAC), que contém as medidas do Governo Regional dos Açores (GRA) nessas matérias. O PRAC inclui medidas e ações de aplicação sectorial, para a redução das emissões de gases com efeito de estufa, estimando o seu potencial de redução, bem como a definição de medidas de mitigação e de adaptação às alterações climáticas para os diversos sectores estratégicos. As autoridades regionais dos Açores dispõem de um orçamento total de quase 20 milhões de euros (dos quais cerca de 12 milhões são financiados pela União Europeia), e de uma equipa do projeto que contribuirá para a execução de um programa regional de adaptação às alterações climáticas ao longo de 10 anos, até dezembro de 2030.

O PRAC, enquanto instrumento de política sectorial, vincula todas as entidades públicas, cabendo aos planos especiais, intermunicipais e municipais de ordenamento do território acautelar a programação e a concretização das políticas e objetivos definidos, sendo de referir que este programa foi aprovado através do Decreto Legislativo Regional n.º 30/2019/A. Neste programa foram identificadas as áreas em que existe maior probabilidade de ocorrência de eventos catastróficos, nomeadamente, movimentos de vertente, cheias ou inundações, bem como as zonas ameaçadas pelo mar. O mesmo incorpora medidas de prevenção sobre os sectores de atividade mais afetados por estes fenómenos, para além, naturalmente, da segurança das pessoas e bens.

A CEMAH reconhece a relevância dos riscos climáticos e ambientais (C&A), em resultado da transversalidade dos impactos que os seus fatores podem apresentar nas demais categorias de risco (ou 'riscos tradicionais') e, por conseguinte, no modelo e estratégia de negócio. Por oposição aos riscos tradicionais (crédito, mercado, operacional, liquidez, etc.), os primeiros constituem-se como riscos emergentes, na medida em que, utilizando a abordagem tradicional de quantificação dos riscos, seria provável concluir que estes riscos são imateriais, dado que os seus impactos tenderiam a ser pouco significativos num horizonte temporal tradicional de curto prazo. Contudo, adotando um horizonte temporal mais alargado, é possível identificar riscos (i.e., concentrações) relevantes a médio-longo prazo, cuja materialidade exige ser tratada e gerida. Neste contexto, os riscos C&A constituem uma categoria autónoma de risco que afeta as categorias de risco tradicionais - financeiras e não financeiras - através de uma variedade de canais de transmissão.

Tendo em consideração a natureza evolutiva dos riscos C&A, e tal como referido na secção da Gestão do Risco, a CEMAH implementou recentemente a Política de Gestão dos Riscos Climáticos e Ambientais, que define os princípios orientadores, as estruturas, os processos e as responsabilidades associadas à gestão dos riscos C&A a que a Instituição se encontra exposta. Os procedimentos estabelecidos nesta política são enquadráveis no sistema de gestão dos riscos da Instituição, nomeadamente pela articulação com: a) os exercícios de identificação e de autoavaliação do perfil de risco, que integra as componentes de identificação e de avaliação da materialidade dos riscos aos quais a CEMAH se encontra exposta; b) a apetência pelo risco (*Risk Appetite Statement*) e demais abordagens que a desdobram e suportam em termos operacionais; e c) conforme – e quando - aplicável, o processo de avaliação da adequação do capital interno ("ICAAP") e da liquidez ("ILAAP") ou a quantificação dos riscos.

À luz desta política, a Instituição procedeu à avaliação dos riscos C&A nas carteiras relevantes, com o objetivo de produzir resultados específicos baseados em cenários climáticos. Na prática, a avaliação do impacto dos principais fatores de risco assegura que os resultados derivam da projeção dos principais transmissores de risco dentro de um cenário específico e para um ano definido, que pode variar entre 2025 e 2050. São consideradas as seguintes variáveis para as transmissões de risco C&A: a) preços do carbono; b) preços da energia; c) necessidades de CAPEX verde e d) flutuação das frequências e impactos dos riscos físicos. Esta avaliação é realizada para uma projeção 2030, levando em consideração os seguintes cenários climáticos:

- a) O cenário *Net-Zero 2050* baseia-se na premissa de que o aquecimento global será limitado a 1.5º C, graças à implementação de políticas climáticas e inovações destinadas a alcançar emissões *Net-Zero* de CO₂ até cerca de 2050. Este cenário prevê a introdução imediata de políticas climáticas ambiciosas e o uso de tecnologias de remoção de dióxido de carbono para acelerar o processo de descarbonização, resultando num elevado risco de transição; e
- b) O cenário *Current Policies* projeta a manutenção das políticas atualmente em vigor, o que pode resultar num aumento significativo do risco físico. Este cenário pressupõe que as emissões continuarão a crescer até 2080, levando a um aquecimento global de 3ºC e a riscos físicos severos. Foi adotada uma abordagem baseada na variável geográfica, uma vez que a gravidade dos riscos físicos varia em função da localização.

Dos cenários climáticos e ambientais acima descritos, resulta a existência de materialidade, enquanto riscos emergentes, na carteira de investimento de títulos, no segmento das empresas da carteira de crédito e nos depósitos. A CEMAH prevê a implementação de medidas mitigadoras sobre esta temática durante o ano de 2025.

Paralelamente, têm sido estudadas as questões de consciencialização ambiental na Instituição e otimização de recursos, designadamente através da racionalização do consumo energético, reciclagem, redução do consumo de papel e outros consumíveis, o que tem assumido dimensão para tratamento autónomo. Nesse sentido e sem negligenciar a perspetiva de redução dos seus custos, a CEMAH candidatou-se ao programa regional de incentivos financeiros para a aquisição de sistemas fotovoltaicos – painéis solares –, conforme descrito no Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2022/A, de 8 de setembro, e encetou os contactos necessários para a instalação nos seus edifícios de máquinas purificadoras de água, ligadas à rede pública, com o objetivo de eliminar a distribuição de água em garrafas de plástico.

Do ponto de vista energético, importa salientar que, apesar da ausência de dinâmica concorrencial na oferta de energia elétrica, é cada vez maior a pressão de todos os *stakeholders* para que o fornecimento energético se baseie cada vez mais em energias renováveis e recursos endógenos, mas o caminho a percorrer parece ainda longo, designadamente no que concerne à proporção de energia, de origem térmica, produzida com dependência de fuelóleo e gasóleo. De qualquer modo e no que depende exclusivamente de opções institucionais, é incentivado que cada colaborador considere a eficiência energética nas opções quotidianas ao serviço da Instituição, desde a utilização consciente de iluminação e ar condicionado até à reprografia.

Quanto à visão da evolução da oferta de produtos bancários em direção à pressão para a digitalização, como adaptação a questões de sustentabilidade do negócio, de expansão da oferta a targets diferenciados e de resposta à exigência de mobilidade e desmaterialização de processos – quadro naturalmente impulsionado pelo contexto do surto pandémico, com a necessidade de assegurar ao maior número de clientes os serviços essenciais, de forma segura –, a Instituição encontra-se alinhada com o mercado, mantendo-se o volume significativo de operações realizadas pelas vias digitais. Não deixa de ser relevante mencionar o crescimento da oferta de serviços bancários de adesão simples, rápida e ajustados à complexidade do cliente, como sejam as contas de serviços mínimos bancários, e o estudo de alternativas de diferenciação de comissionamento, designadamente da comissão de manutenção de conta, para clientes “verdes” (v.g. com adesão ao extrato digital).

Verificou-se como incontornável o envolvimento crescente do ecossistema empresarial em crescimento, no sentido de dar a conhecer as soluções e serviços financeiros atualmente disponíveis e abrir espaço para eventuais parcerias, não apenas com start-ups, como também com micro e pequenas empresas ligadas às áreas da Agroindústria, Tecnologias de Informação e Comunicação e Indústrias Culturais e Criativas, assim como acompanhar oportunidades de investimento em projetos e empresas inovadoras, em diferentes estágios de desenvolvimento e consolidação. É ainda de destacar que a CEMAH vem demonstrando, desde há muito, apetência para apoiar clientes que apresentam ideias inovadoras sobre fluxos circulares de reutilização, restauração e renovação de materiais e energia, mesmo quando financeiramente mais desafiante ou menos atrativo. Para além disso, releva referir que, por princípio, a CEMAH privilegia o relacionamento comercial com entidades sediadas na Região, sendo a aquisições de bens e serviços efetuada no comércio local, sempre que viável.

Por outro lado, ao nível da carteira própria e perante uma certa imaturidade da terminologia e avaliação dos *social Instruments*, *green instruments* e *sustainability linked instruments*, bem como do espaço existente para o já mencionado *greenwashing* dos emitentes e dos *traders*, a CEMAH tem efetuado o seu posicionamento com alguma parcimónia.

Em suma, a ideia fundamental permanece: o desenvolvimento económico tem de ser motriz do desenvolvimento generalizado, social e individual, com impacto atual e futuro, mas os custos da forma não poderão prevalecer sobre a substância.





Visão Patrimonial e Financeira

Visão Patrimonial e Financeira

As demonstrações financeiras analisadas de seguida reportam-se ao período de 12 meses findo em 31 de dezembro de 2024 e foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 7 de março de 2025.

Balanço

	2024-12-31		2023-12-31	
	(milhares de Euros)			
Ativo				
Caixa, saldos de caixa e em bancos centrais e outros depósitos à ordem	144 149	27,79%	98 773	20,20%
Ativos financeiros detidos para negociação	-	0,00%	-	0,00%
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	-	0,00%	-	0,00%
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	1 211	0,23%	1 211	0,25%
Ativos financeiros pelo custo amortizado	360 063	69,43%	374 536	76,60%
Ativos fixos tangíveis	5 806	1,12%	6 003	1,23%
Outros ativos intangíveis	1 908	0,37%	1 718	0,35%
Ativos por impostos correntes	820	0,16%	152	0,03%
Ativos por impostos diferidos	300	0,06%	410	0,08%
Outros ativos	3 655	0,70%	4 576	0,94%
Ativos não correntes e grupos para alienação class. detidos para venda	722	0,14%	1 546	0,32%
Total de Ativo	5 18 634	100,00%	488 925	100,00%
Passivo				
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	471 911	90,99%	446 450	91,31%
Outras provisões	108	0,02%	51	0,01%
Passivos por impostos correntes	1 668	0,32%	897	0,18%
Passivos por impostos diferidos	15	0,00%	17	0,00%
Outros passivos	4 395	0,85%	6 957	1,42%
Total de Passivo	478 096	92,18%	454 372	92,93%
Capital				
Capital realizado	20 338	3,92%	19 932	4,08%
Prémio de emissão	374	0,07%	-	0,00%
Lucros retidos	3 691	0,71%	816	0,17%
Reservas de reavaliação	249	0,05%	249	0,05%
Outras reservas	10 057	1,94%	6 899	1,41%
Resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe	5 827	1,12%	6 657	1,36%
(-) Dividendos provisórios				
Total de Capital	40 538	7,82%	34 553	7,07%
Total de Passivo e Capital	5 18 634	100,00%	488 925	100,00%

A 31 de dezembro de 2024, o Ativo líquido da CEMAH situava-se nos 518.634 milhares de euros, representando um aumento de 6,08% face ao período homólogo do ano anterior. Da análise das suas componentes com peso mais significativo, tem-se:

- A rubrica de Ativos financeiros pelo custo amortizado apresenta, em 2024, uma diminuição de 14.473 milhares de euros face ao ano anterior, que compreende os seguintes ativos:
 - i. Crédito a clientes líquido, no montante de 248.536 milhares de euros, que compreende todo o crédito efetivo, vincendo e vencido, concedido pela Instituição e respetivos proveitos a receber, deduzido das respetivas imparidades. Este representa 47,92% do Ativo líquido e regista um decréscimo de 1,79% face ao ano anterior;
 - ii. Aplicações a prazo em instituições de crédito, deduzidas da respetiva imparidade e acrescidas dos correspondentes juros a receber, num montante de 2.873 milhares de euros, a 31 de dezembro de 2024, face aos 2.795 milhares de euros registados a 31 de dezembro do exercício anterior. Estas correspondem a depósitos a prazo em instituições financeiras de sólida reputação e proporcionaram um rendimento anual de 100 milhares de euros em 2024 (27 milhares de euros em 2023). As aplicações em instituições de crédito encontram-se sujeitas a um limite de exposição a uma só entidade imposto pelo Banco de Portugal, que, no caso da CEMAH, corresponde a 25% do valor dos Fundos Próprios;
 - iii. Obrigações classificadas ao custo amortizado, num montante de 98.842 milhares de euros, que a CEMAH tenciona manter no seu ativo até à respetiva maturidade, rentabilizando esse investimento por via do recebimento dos respetivos fluxos de caixa contratuais e protegendo esta componente da carteira da volatilidade do mercado. Face a dezembro de 2023, estes ativos sofreram uma diminuição de 8.442 milhares de euros;
 - iv. Papel comercial líquido de imparidades no valor de 9.812 milhares de euros. Este valor representa uma diminuição de 1.589 milhares de euros face ao registado no período homólogo;
- A rubrica de Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem apresentava, a 31 de dezembro de 2024 um saldo de 144.149 milhares de euros, registando um aumento de 45,94% face ao final do exercício de 2023. O montante registado nesta rubrica inclui 131.126 milhares de euros de saldos em bancos centrais, dos quais 124.547 milhares de euros referentes a um depósito efetuado no *overnight* junto do Banco Central, que, na sequência da subida das taxas de juro diretoras do BCE, permite à CEMAH a rentabilização da liquidez excedentária, numa base diária;
- O montante dos Ativos financeiros pelo justo valor através do outro rendimento integral, respeitante à participação da CEMAH na SIBS, não registou qualquer variação durante o ano de 2024;
- Os Ativos tangíveis e intangíveis, no valor líquido de 7.714 milhares de euros, incluem todo o património de imóveis de serviço próprio, equipamento e aplicações informáticas necessários ao funcionamento da Instituição, assim como o reconhecimento do direito de uso de imóveis e viaturas. A 31 de dezembro de 2024, o valor líquido dos ativos intangíveis, de 1.908 milhares de euros, incluía 1.704 milhares de euros referentes ao investimento em curso no novo *core* bancário;
- Os Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda incluem os ativos recebidos em reembolso de crédito próprio em condições de serem alienados. A 31 de dezembro de 2024 estes apresentavam um valor líquido de 722 milhares de euros, inferior em 824 milhares de euros face ao registado em 2023, fruto do esforço desenvolvido no sentido da alienação de tais ativos.

A estrutura do Ativo do Balanço da CEMAH não sofreu, portanto, alterações significativas durante o exercício de 2024, com exceção do aumento significativo registado na rubrica de Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem.

Quanto ao Passivo, a 31 de dezembro de 2024, este registava um valor de 478.096 milhares de euros, mais 23.724 milhares de euros do que no final de 2023. Este aumento de 5,22% resultou essencialmente do crescimento dos depósitos de clientes. No âmbito do Passivo, salientam-se então os valores das seguintes rubricas:

- Passivos financeiros pelo custo amortizado, no montante de 471.911 milhares de euros. Esta rubrica inclui a carteira de depósitos da Instituição acrescida dos respetivos juros a pagar, que assumem o montante de 468.976 milhares de euros, tendo registado durante o exercício de 2024 um aumento de 26.741 milhares de euros (6,05% face ao ano anterior). A rubrica inclui também 1.823 milhares de euros relativos a capital e juros do empréstimo obrigacionista emitido pela CEMAH no final de julho de 2020;
- Outros Passivos, com um valor de 4.395 milhares de euros, que representam 0,92% do passivo da Instituição.

A 31 de dezembro de 2024, o Capital Próprio da CEMAH era de 40.538 milhares de euros, apresentando um crescimento de 17,32% (5.985 milhares de euros) em relação ao período idêntico do ano anterior. Da análise das suas componentes salienta-se:

- Aumento do Capital de 407 milhares de euros, em resultado da incorporação por fusão da CEP;
- Na sequência da mesma operação foram registados 374 milhares de euros relativos a Prémio de emissão;
- Um aumento de 2.875 milhares de euros da rubrica Lucros retidos. No saldo desta componente do Capital encontram-se refletidos os impactos das remensurações do Fundo de Pensões e os dividendos não distribuídos;
- Um aumento das Outras reservas de 3.159 milhares de euros, correspondente a 47,45% do resultado líquido de 2023;
- O resultado líquido do exercício de 2024, que se situou nos 5.827 milhares de euros, 830 milhares de euros inferior ao registado em 2023.

Demonstração do Rendimento Integral

	(milhares de Euros)	
	2024-12-31	2023-12-31
Juros e rendimentos similares	22 581	18 485
Juros e encargos similares	(5 845)	(2 016)
Margem financeira	16 737	16 469
Rendimentos de instrumentos de capital	51	22
Rendimentos de serviços e comissões	2 995	2 979
Encargos com serviços e comissões	(621)	(654)
Resultados de ativos financeiros detidos para negociação	-	-
Resultados de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral (líquido)	-	-
Resultados de ativos e passivos contabilizados ao justo valor através dos resultados (líquido)	-	-
Resultados de reavaliação cambial (líquido)	140	113
Resultados de alienação de ativos financeiros ao custo amortizado (líquido)	(30)	73
Outros rendimentos de exploração	176	342
Outros encargos de exploração	(1 250)	(369)
Produto bancário	18 198	18 975
Custos com pessoal	(5 251)	(4 779)
Gastos gerais administrativos	(4 563)	(3 937)
Amortizações do exercício	(468)	(581)
Provisões líquidas de reposições e anulações	(56)	26
Imparidade de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rend. integral líq. reversões e recuperações	-	-
Imparidade de ativos financeiros pelo custo amortizado líquida de reversões e recuperações	(587)	(1 563)
Imparidade de ativos não financeiros líquida de reversões e recuperações	(77)	57
Goodwill negativo	124	-
Resultados de ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda (líquido)	144	(31)
Resultado antes de impostos	7 465	8 167
Impostos	(1 638)	(1 510)
Resultado líquido do período	5 827	6 657

Elementos que não serão reclassificados em resultados	375	(622)
Ganhos ou perdas (-) atuariais com planos de pensões de benefício definido	375	(622)
Variação do justo valor de instrum. capital próprio mensurados pelo justo valor através do outro rend.integral	0	0
Outros elementos que não serão reclassificados em resultados	0	0
Impacto fiscal	0	0
Elementos que podem ser reclassificados em resultados	0	(320)
Instrumentos de dívida pelo justo valor através de outro rendimento integral	0	0
Variação de justo valor	0	0
Impacto fiscal	0	0
Imposto sobre rendimentos relacionados com elem. que podem ser reclassificados como lucros ou prejuízos	0	(320)
Rendimento integral total do exercício	6 202	5 715
Atribuível aos proprietários da empresa-mãe	6 202	5 715

A Margem financeira apresentou um acréscimo de 1,62% face a 2023, passando de 16.469 milhares de euros, em 2023, para 16.737 milhares de euros, em 2024. Este crescimento ficou a dever-se a um maior aumento da rubrica de Juros e proveitos similares, face ao verificado na rubrica de Juros e encargos similares. Para o aumento verificado nos primeiros, contribuíram, essencialmente, as variações positivas de 1.886 milhares de euros nos juros de crédito a clientes, de 203 milhares de euros nos juros da carteira de títulos, e 1.938 milhares de euros referentes às aplicações no *overnight*, junto do Banco Central, enquanto nos segundos contribuiu, sobretudo, a variação de 3.832 milhares de euros na remuneração dos depósitos de clientes da CEMAH.

O Produto bancário registou, em 2024, uma diminuição de 777 milhares de euros face ao valor contabilizado em 2023. Apesar da variação positiva da margem financeira, registou-se um aumento de 881 milhares de euros nos Outros encargos de exploração, que inclui o custo registado com o pagamento ao Fundo Garantia de Depósitos de Compromissos de Pagamento Irrevogáveis, no montante de 872 milhares de euros.

No que concerne aos Custos operacionais, a rubrica de Custos com o pessoal registou um aumento de 9,87%, face ao ano anterior, sendo que os Gastos gerais administrativos sofreram um acréscimo de 15,89% face a 2023.

As Provisões e imparidades líquidas, registadas de acordo com princípios gerais definidos na IFRS 9, representaram um contributo negativo para o Resultado antes de impostos de 720 milhares de euros, sobretudo devido ao aumento das imparidades e provisões constituídas para a carteira de crédito de clientes. A 31 de dezembro de 2024, o valor de provisões e imparidades registado nas demonstrações financeiras da CEMAH era de 9.931 milhares de euros (9.342 milhares de euros a 31 de dezembro de 2023).

A rubrica de *Goodwill* negativo apresentava um saldo de 124 milhares de euros, resultado do diferencial negativo entre a participação transferida para a ABF e o justo valor líquido dos ativos transferidos da CEP para a CEMAH e dos passivos assumidos pela mesma, no âmbito do processo de fusão por incorporação da CEP na CEMAH.

Os Resultados de ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda (líquido) compreendem o saldo entre as mais e as menos valias realizadas com a alienação de imóveis adquiridos em reembolso de crédito próprio. Em 2024, este valor foi positivo em 144 milhares de euros (-31 milhares de euros em 31 de dezembro de 2023).

No que concerne à rubrica de Impostos, o imposto corrente de 2024 foi apurado pela CEMAH com base na nominal de 21%, sendo os impostos diferidos, ativos e passivos, apurados com base na taxa de 20%. Os impostos correntes e diferidos representam um contributo negativo para o resultado líquido de 1.638 milhares de euros. Relativamente ao imposto corrente, em 2024, a CEMAH estimou um lucro fiscal de 7.160 milhares de euros, o que permitirá a dedução de 162 milhares de euros dos prejuízos fiscais acumulados da CEP, que transitaram para a esfera da CEMAH.

O Resultado Líquido do Exercício de 2024 foi de 5.827 milhares de euros.

No âmbito do rendimento integral do período, tem-se que, a 31 de dezembro de 2024, os elementos que não serão reclassificados em resultados se situaram nos 375 milhares de euros, ficando-se este indicador no final período em 6.202 milhares de euros.



Proposta de Aplicação de Resultados

Proposta de Aplicação de Resultados

Tendo em consideração o estabelecido no artigo 4.º dos seus Estatutos, de “*pôr à disposição dos acionistas os resultados dos seus exercícios, feitas a deduções legal e estatutariamente devidas*”, a CEMAH procedeu à análise dos impactos de uma distribuição de resultados de 17,5% do resultado líquido estimado para 2024 (1.002.887,76 euros) nas suas projeções de Fundos Próprios, tendo concluído que, mesmo após uma distribuição de tal montante, continua a ser assegurada uma cobertura adequada por fundos próprios dos requisitos de capital apurados no âmbito dos seus processos de planeamento e financiamento de capital e de autoavaliação da adequação de capital interno, incluindo no caso de uma deterioração da conjuntura económica e financeira.

Assim, considerando as disposições legais estatutárias relativas à aplicação de resultados, e em cumprimento com as Orientações do Supervisor, propõe-se a seguinte afetação do resultado líquido de 2024, em montante que ascende a 5.827.071,79 euros:

- 25% para Reserva Geral, no montante de 1.456.767,95 euros;
- 25% para Reserva Estatutária, no montante de 1.456.767,95 euros;
- 17,5% para distribuição aos acionistas:
- Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo: 999.342,81 euros;
- A Beneficência Familiar – Associação de Socorros Mútuos: 20.394,75 euros;
- 32,50% para Lucros Retidos, no montante de 1.893.798,33 euros.

Angra do Heroísmo, 7 de março de 2025

O Conselho de Administração,



António Maio



Maria Laurentina Mendes



Miguel Bendito





Demonstrações Financeiras

Unidade: Milhares de Euro

	Notas	2024-12-31	2023-12-31
Ativo			
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	6.1	144 149	98 773
Dinheiro em caixa		10 038	10 616
Saldos de caixa em bancos centrais		131 126	84 991
Disponibilidades em outras instituições de crédito		2 985	3 166
Ativos financeiros detidos para negociação	6.2	-	-
Derivados		-	-
Ativos financeiros contabilizados ao justo valor através dos resultados	6.3	-	-
Instrumentos de capital próprio		-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	6.4	1 211	1 211
Instrumentos de capital próprio		1 211	1 211
Títulos de dívida		-	-
Ativos financeiros ao custo amortizado	6.5	360 063	374 536
Títulos de dívida		108 654	107 284
Empréstimos e adiantamentos		251 410	267 253
Ativos fixos tangíveis	6.6	5 806	6 003
Outros ativos intangíveis	6.7	1 908	1 718
Ativos por impostos correntes	6.8	820	152
Ativos por impostos diferidos	6.8	300	410
Outros ativos	6.9 e 6.16	3 655	4 576
Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda	6.10	722	1 546
Total de Ativo		518 634	488 925
Passivo			
Passivos financeiros detidos para negociação	6.12	-	-
Derivados		-	-
Passivos financeiros contabilizados ao justo valor através de resultados			
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado	6.13	471 911	446 450
Depósitos		468 976	442 235
Outros passivos financeiros		1 112	2 392
Passivos subordinados		1 823	1 823
Derivados - contabilidade de cobertura			
Passivos financeiros associados a ativos transferidos			
Outras provisões	6.11	108	51
Passivos por impostos correntes	6.8	1 668	897
Passivos por impostos diferidos	6.8	15	17
Outros passivos	6.14	4 395	6 957
Passivos incluídos em grupos para alienação classificados como detidos para venda			
Total de Passivo		478 096	454 372
Capital			
Capital realizado	6.17	20 338	19 932
Prémios de emissão	6.18	374	
Outro capital próprio			
Outro rendimento integral acumulado			
Lucros retidos	6.19	3 691	816
Reservas de reavaliação	6.20	249	249
Outras reservas	6.21	10 057	6 899
(-) Ações próprias			
Resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe		5 827	6 657
(-) Dividendos provisórios			
Total de Capital		40 538	34 553
Total de Passivo e Capital		518 634	488 925

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



07 de março de 2025

Unidade: Milhares de Euro

	Notas	2024-12-31	2023-12-31
Juros e rendimentos similares		22 581	18 485
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados		-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral		-	-
Ativos financeiros ao custo amortizado		22 555	18 365
Outros ativos		27	120
Juros e encargos similares		(5 845)	(2 016)
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado		(5 845)	(2 016)
Margem financeira	6.23	16 737	16 469
Rendimentos de instrumentos de capital	6.24	51	22
Rendimentos de serviços e comissões	6.25	2 995	2 979
Encargos com serviços e comissões	6.25	(621)	(654)
Resultados de ativos financeiros detidos para negociação	6.26	-	-
Resultados de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (líquido)	6.26	-	-
Resultados de ativos e passivos contabilizados ao justo valor através dos resultados (líquido)	6.26	-	-
Resultados de reavaliação cambial (líquido)	6.26	140	113
Resultados de ativos financeiros pelo custo amortizado (líquido)	6.26	(30)	73
Outros rendimentos de exploração	6.27	176	342
Outros encargos de exploração	6.27	(1 250)	(369)
Produto bancário		18 198	18 975
Custos com pessoal	6.28	(5 251)	(4 779)
Gastos gerais administrativos	6.29	(4 563)	(3 937)
Amortizações do exercício		(468)	(581)
Ativos fixos tangíveis	6.6	(393)	(446)
Ativos fixos intangíveis	6.7	(75)	(135)
Provisões líquidas de reposições e anulações	6.11	(56)	26
Imparidade de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral líquida de reversões e recuperações	6.11	-	-
Imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado líquida de reversões e recuperações	6.11	(587)	(1 563)
Imparidade de ativos não financeiros líquida de reversões e recuperações	6.11	(77)	57
Godwill negativo	6.30	124	
Resultados de ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda (líquido)	6.31	144	(31)
Resultado antes de impostos		7 465	8 167
Impostos	6.8 e 6.32	(1 638)	(1 510)
Resultado após impostos		5 827	6 657
Resultado por ação (euros)		0,29	0,33

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

07 de março de 2025

Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo
Demonstrações dos fluxos de caixa dos períodos findos
em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Unidade: Milhares de Euro

	Notas	2024-12-31	2023-12-31
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Juros recebidos		19 612	15 121
Juros pagos		(5 209)	(608)
Comissões recebidas		3 232	3 233
Comissões pagas		(621)	(654)
Pagamentos (de caixa) a empregados e a fornecedores		(12 385)	(7 573)
Impostos		(1 601)	241
(Aumentos)/diminuições dos ativos operacionais (líquido)			
Créditos e adiantamentos a instituições de crédito		(8 566)	(26)
Créditos e adiantamentos a clientes		15 450	(5 457)
Outros ativos		2 027	(1 217)
Aumentos/(diminuições) dos passivos operacionais (líquido)			
Débitos para com instituições de crédito - à vista		(59)	25
Débitos para com clientes - à vista		23 524	(31 678)
Débitos para com clientes - a prazo		1 547	18 229
Outros passivos		(1 119)	851
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais		35 833	(9 513)
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Dividendos recebidos		51	16
Juros recebidos de ativos financeiros		2 039	1 954
Venda e vencimento de ativos financeiros		16 545	9 399
Compra de ativos financeiros		(8 495)	(8 279)
Compra de outros ativos tangíveis		(223)	(184)
Venda de outros ativos tangíveis		-	-
Compra de ativos intangíveis		(266)	(354)
Venda de ativos intangíveis		-	-
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento		9 652	2 552
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Aumento de capital		-	-
Emissão de dívida subordinada		-	-
Juros de dívida subordinados		(175)	(175)
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento		(175)	(175)
Varição líquida em caixa e seus equivalentes		45 310	(7 136)
Caixa e seus equivalentes no início do período	6.15	101 574	108 597
Efeitos de alterações da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes		140	113
Caixa e seus equivalentes no fim do período	6.15	147 024	101 574

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



07 de março de 2025

Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo
Demonstrações de alterações no capital próprio
dos períodos findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

Unidade: Milhares de Euro

	Notas	Capital	Prémio de emissão	Lucros retidos	Reservas de reavaliação	Outras reservas	Lucros ou prejuízos (-) atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2022		19 932	-	1 568	249	6 709	380	28 838
Emissão de ações ordinárias	6.17							
Aplicação dos resultados	6.17, 6.21							
Reserva Legal						95	(95)	-
Reserva Estatutária						95	(95)	-
Lucros retidos	6.19			190			(190)	-
Distribuição de dividendos								-
Rendimento integral total do exercício	6.16, 6.17, 6.20, 6.21			(942)	-		6 657	5 715
Saldos em 31 de dezembro de 2023		19 932	-	816	249	6 899	6 657	34 553
Emissão de ações ordinárias	6.17	407	374					781
Aplicação dos resultados	6.17, 6.21							
Reserva Legal						1 664	(1 664)	-
Reserva Estatutária						1 664	(1 664)	-
Lucros retidos	6.19			2 330			(2 330)	-
Distribuição de dividendos							(999)	(999)
Rendimento integral total do exercício	6.16, 6.17, 6.20, 6.21			545	0	(170)	5 827	6 202
Saldos em 31 de dezembro de 2024 (período corrente)		20 338	374	3 691	249	10 057	5 827	40 538

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



07 de março de 2025

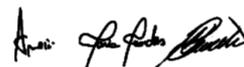
Unidade: Milhares de Euro

	2024-12-31	2023-12-31
Lucros ou prejuízos (-) do exercício	5 827	6 657
Outro rendimento integral	375	(942)
Elementos que não serão reclassificados em resultados	375	(622)
Ganhos ou perdas (-) atuariais com planos de pensões de benefício definido	375	(622)
Varição do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-
Outros elementos que não serão reclassificados em resultados	-	-
Impacto fiscal	-	-
Elementos que podem ser reclassificados em resultados	-	(320)
Instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-
Varição de justo valor	-	-
Impacto fiscal	-	-
Imposto sobre os rendimentos relacionado com elementos que podem ser reclassificados como lucros ou prejuízos (-)	-	(320)
Rendimento integral total do exercício	6 202	5 715
Atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe	6 202	5 715

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



07 de março de 2025



Anexo às Demonstrações Financeiras

Anexo às Demonstrações Financeiras

1. Introdução

A Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo, Caixa Económica Bancária, S.A. (“CEMAH” ou “Caixa”) é uma instituição de crédito, tendo sido fundada em 26 de abril de 1896, sob a forma de sociedade anónima de responsabilidade limitada.

Por força da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 190/2015, de 10 de setembro, que revogou o Decreto-Lei n.º 136/79, de 18 de maio e aprovou o Regime Jurídico das Caixas Económicas, a CEMAH foi transformada *ope legis* em caixa económica bancária podendo, enquanto tal, praticar as mesmas operações que aos bancos são permitidas, nomeadamente as elencadas no artigo 4.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

Assim, em face do regime legal atualmente em vigor e do quadro estatutário pela qual se rege, a CEMAH está habilitada a exercer as mesmas atividades que os bancos comerciais, as quais, em face da evolução dos mercados financeiros, se têm vindo a revestir de acrescida complexidade.

Da mesma forma, a CEMAH está, em regra, sujeita ao cumprimento das mesmas regras legais e regulamentares que são aplicadas aos bancos, designadamente, o Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras e o *Capital Requirements Regulation*.

Presentemente, opera através da sede, na cidade de Angra do Heroísmo, de uma rede de 14 balcões dispersa pelas ilhas da Terceira, Pico, S. Jorge, Faial, Graciosa e S. Miguel, e de um balcão localizado na cidade do Porto, aberto no final de 2024 na sequência da fusão por incorporação da Caixa Económica do Porto (“CEP”).

A 31 de dezembro de 2024 a Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo é detentora de 98% do capital da Caixa, sendo os restantes 2% detidos pela associação A Beneficência Familiar – Associação de Socorros Mútuos (“ABF”).

2. Bases de apresentação, comparabilidade da informação e principais políticas contabilísticas

2.1 Bases de apresentação

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de fevereiro e do Aviso n.º 5/2015 de 20 de dezembro, do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras da Caixa são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade (“NIC”), tal como adotadas na União Europeia.

As Normas Internacionais de Contabilidade traduzem-se na aplicação às demonstrações financeiras individuais das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas, em cada momento, por Regulamento da União Europeia e respeitando a estrutura conceptual para a preparação e apresentação de demonstrações financeiras que enquadra aquelas normas.

As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respetivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras da CEMAH apresentadas reportam-se ao período findo em 31 de dezembro de 2024 e foram preparadas de acordo com as NIC, as quais incluem os IFRS em vigor tal como adotados na União Europeia até 31 de dezembro de 2024.

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 07 de março de 2025. Estas demonstrações financeiras estão pendentes de aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas. No entanto, o Conselho de Administração da Caixa admite que venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de Euros e foram preparadas de acordo com o princípio da continuidade e do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor. Os somatórios apresentados nas demonstrações financeiras e respetivas notas poderão apresentar pequenas divergências resultantes de arredondamento à unidade.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade de a CEMAH operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra, incluindo acontecimentos

subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras, disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que a CEMAH dispõe de recursos próprios adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as NIC requer que a CEMAH efetue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afetam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, ativos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impacto sobre as atuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras, encontram-se analisadas na nota 2.3.12.

IFRS Divulgações - Novas normas a 31 de dezembro de 2024:

– Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2024:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Emendas à norma IAS 1 Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos como correntes e não correntes; Diferimento da data de aplicação; Passivos não correntes com <i>covenants</i>	1-jan-24	Estas emendas publicadas pelo IASB clarificam a classificação dos passivos como correntes e não correntes, analisando as condições contratuais existentes à data de reporte. A emenda relativa a passivos não correntes com <i>covenants</i> clarificou que apenas as condições que devem ser cumpridas antes ou na data de referência das demonstrações financeiras relevam para efeitos da classificação como corrente/não corrente. A data de aplicação das emendas foi adiada para 1 de janeiro de 2024.
Emenda à norma IFRS 16 – Locações – Passivo de locação numa transação de venda e relocação	1-jan-24	Esta emenda publicada pelo IASB clarifica como um vendedor locatário contabiliza uma transação de venda e relocação que cumpre os critérios da IFRS 15 para ser classificada como venda.
Emenda às normas IAS 7 – Demonstrações dos Fluxos de Caixa - e IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações – <i>Supplier Finance Arrangements</i>	1-jan-24	Estas emendas publicadas pelo IASB em maio de 2023 incluem requisitos de divulgação adicional de informação qualitativa e quantitativa sobre acordos de financiamento de fornecedores.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras da CEMAH no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

– **Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros**

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	
Emenda à IAS 21 – Os efeitos de alterações em taxas de câmbio – <i>Lack of exchangeability</i>	1-jan-25	Esta emenda publicada pelo IASB em agosto de 2023 define a abordagem para avaliar se uma moeda pode ou não ser trocada por outra moeda. Caso se conclua que a moeda não pode ser trocada por outra, indica como se determina a taxa de câmbio a aplicar e as divulgações adicionais necessárias.

Estas emendas apesar de aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia, não foram adotadas pela CEMAH em 2024, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não se estima que da futura adoção das referidas emendas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras.

– **Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia**

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontram ainda aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável nos exercícios iniciados em ou após	
Emenda a IFRS 9 e IFRS 7 – Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	1-jan-26	Estas emendas publicadas pelo IASB em maio de 2024 incluem alterações decorrentes dos resultados do processo de revisão de pós-implementação da IFRS 9 efetuado pelo IASB.
Emenda à IFRS 9 e IFRS 7 – Contratos relacionados com eletricidade dependente da natureza	1-jan-26	Esta emenda publicada pelo IASB em dezembro de 2024 inclui <i>guidance</i> e divulgações adicionais relacionadas com contratos de fornecimento de eletricidade provenientes

		de energias renováveis, bem como possibilidade de designar esses contratos como instrumentos de cobertura se cumprirem determinados requisitos.
Melhoramentos anuais das normas internacionais de relato financeiro (volume 11)	1-jan-26	Corresponde essencialmente a emendas nas normas IFRS 1, IFRS 7, IFRS 9, IFRS 10 e IAS 7.
IFRS 18 – Apresentação e Divulgação das Demonstrações Financeiras	1-jan-27	Esta norma substitui a norma IAS 1, inclui requisitos de apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras para as entidades que reportam de acordo com IFRS.
IFRS 19 – Subsidiárias sem responsabilidade de divulgação pública:	1-jan-27	Esta norma permite que uma subsidiária elegível possa optar por divulgações reduzidas nas suas demonstrações financeiras preparadas em IFRS.

Estas normas não foram ainda adotadas (“*endorsed*”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela CEMAH no exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas.

2.2. Comparabilidade da informação

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 são comparáveis em todos os aspetos materialmente relevantes com as demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2023.

Ainda assim, registe-se que no final de novembro, após cumpridos os trâmites legais necessários, a CEMAH incorporou por fusão por absorção a Caixa Económica do Porto (CEP), conforme contrato assinado no dia 29 daquele mês entre a Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo, detentora da CEMAH, e a A Beneficência Familiar – Associação de Socorros Mútuos (ABF), entidade inserida no setor mutualista da economia social, e detentora da CEP.

Tal operação permitiu à CEMAH o acesso a um universo de clientes mais alargado e noutra geografia, a área metropolitana do Porto, assim como um incremento dos seus fundos próprios por via da incorporação do património da CEP, sendo objetivo da instituição continuar a assegurar a atividade desenvolvida pela CEP até à data da fusão – o crédito prestamista.

Considerando o maior aporte de valor da CEMAH na fusão, os termos de troca acordados entre as partes (SCMAH e ABF) foram fixados em 2% do novo capital social. Assim, foram emitidas 406.768 novas ações da CEMAH, de valor nominal de 1 Euro cada, passando o capital social da CEMAH de 19.931.622 Euros para 20.338.390 Euros. A ABF tornou-se detentora das novas 406.768 ações, e conseqüentemente de 2% do capital social da CEMAH, mantendo a SCMAH as respetivas 19.931.622 ações de que já era detentora, e que após a fusão passaram a representar 98% do capital social da CEMAH.

O diferencial entre o valor dos 2% dos capitais próprios da CEMAH (781.246 Euros, considerando que no momento anterior à fusão os capitais próprios da CEMAH eram de 39.062.314 Euros) e os 406.768 Euros, no montante de 374.478 Euros, foi registado no balanço da CEMAH como prémio de emissão.

À data da fusão, a CEMAH reconheceu no seu balanço os ativos adquiridos e os passivos assumidos da CEP, mensurando-os ao justo valor e classificando-os com base nas suas políticas contabilísticas. A valorização líquida dos ativos e passivos ao justo valor resultou num montante de 905.180 Euros.

Do diferencial negativo entre a retribuição transferida (781.246 Euros) e o líquido entre o justo valor dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos (905.180 Euros), resultou o montante de 123.934 Euros, que a CEMAH reconheceu como proveito na sua demonstração de resultados.

Os impactos da fusão no balanço da CEMAH encontram-se resumidos no quadro abaixo.

Posição com referência à data da fusão: 30-11-2024

	CEP	Reclassificações/ Ajustamentos	Aumento de Capital	Efeito nas Contas da CEMAH
Ativo				
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	1 587	-	-	1 587
Ativos financeiros ao custo amortizado	912	(95)	-	817
Ativos fixos tangíveis	0	(0)	-	0
Outros ativos intangíveis	-	-	-	-
Ativos por impostos correntes	6	-	-	6
Outros ativos	11	-	-	11
Total de Ativo	2 515	(95)	-	2 420
Passivo				
Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado	1 509	0	-	1 509
Outros passivos	6	-	-	6
Total de Passivo	1 515	0	-	1 515
Capital				
Capital realizado	2 490	(2 490)	407	407
Prémios de emissão	-	-	374	374
Lucros retidos	(1 098)	1 098	-	-
Outras reservas	794	(794)	-	-
Resultados atribuíveis aos proprietários da empresa-mãe	(1 185)	1 309	-	124
Total de Capital	1 000	(876)	781	905
Total de Passivo e Capital	2 515	(876)	781	2 420

2.3. Principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais relevantes utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

2.3.1 Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data de negociação ou contratação, salvo se decorrer de expressa estipulação contratual ou de regime legal ou regulamentar aplicável, que os direitos e obrigações inerentes aos valores transacionados se transferem em data diferente, casos em que será esta última a data relevante.

No momento inicial, os ativos e passivos financeiros são reconhecidos pelo justo valor acrescido de custos de transação diretamente atribuíveis. Entende-se por justo valor o montante pelo qual um determinado ativo ou passivo pode ser transferido ou liquidado entre contrapartes de igual forma conhecedoras e interessadas em efetuar essa transação. Na data de contratação ou de início de uma operação o justo valor é geralmente o valor da transação.

Subsequentemente ao reconhecimento inicial, o justo valor dos ativos financeiros é determinado com base em:

- Preços de um mercado ativo,
- Técnicas de valorização, incluindo modelos de desconto de fluxos de caixa conforme seja apropriado; ou
- Obtenção de preços junto de contraparte independente.

Um mercado é considerado ativo, e portanto líquido, se transaciona de uma forma regular.

No momento do seu reconhecimento inicial, os ativos financeiros são classificados numa das seguintes categorias:

- i. Ativos financeiros ao custo amortizado;

- ii. Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral; ou
- iii. Ativos financeiros ao justo valor através de resultados.

A classificação é efetuada tendo em consideração os seguintes aspetos:

- o modelo de negócio da Caixa para a gestão do ativo financeiro; e
- as características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro.

Os ativos financeiros são desreconhecidos quando expiram os direitos contratuais da Caixa ao recebimento dos seus fluxos financeiros ou tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

2.3.1.1 Crédito e outros valores a receber

Os créditos e outros valores a receber compreendem os créditos concedidos a clientes (excluindo as operações com instituições de crédito) e créditos titulados (obrigações emitidas por empresas ou instituições financeiras) que não sejam transacionados num mercado ativo e para os quais não haja intenção de venda.

Os créditos e outros valores a receber são inicialmente reconhecidos pelo justo valor, que em geral corresponde ao valor da transação e inclui comissões, taxas ou outros custos e proveitos associados às operações de crédito.

Os juros, comissões e outros custos e proveitos que sejam considerados incrementais (associados à operação de crédito) são periodificados ao longo da vida das operações de acordo com o método da taxa de juro efetiva, quando se tratem de operações que produzam fluxos de rédito ao longo de um período superior a um mês, independentemente do momento em que são cobradas ou pagas.

As responsabilidades por garantias prestadas e compromissos irrevogáveis ou revogáveis são registados em contas extrapatrimoniais pelo valor em risco, sendo os fluxos de comissões, juros ou outros proveitos registados em contas de resultados ao longo da vida das operações.

Os créditos e outros valores a receber só são desreconhecidos do balanço quando expiram os direitos contratuais da Caixa à sua recuperação ou forem transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção.

A CEMAH procede ao abate de créditos ao ativo (*write-offs*) das operações que considera irrecuperáveis e cujas imparidades estejam constituídas pelo valor total do crédito no momento do abate. Estes créditos são registados em rubricas extrapatrimoniais até ao momento da extinção definitiva das responsabilidades de cada operação de crédito, por liquidação ou por cessação formal do direito a receber nos termos legais aplicáveis.

2.3.1.1.1 Imparidade para crédito

As Normas Internacionais de Contabilidade (IAS/IFRS) emitidas pelo IASB – “*International Accounting Standards Board*” têm como propósito: (i) desenvolver normas contabilísticas com elevada qualidade, compreensíveis e suscetíveis de serem impostas, que exijam informação transparente e comparável nas Demonstrações Financeiras, para ajudar os participantes nos mercados de capitais e outros utilizadores na tomada de decisões económicas; (ii) promover a utilização rigorosa das normas; e (iii) fazer convergir as normas locais com as IAS/IFRS.

No âmbito da imparidade, aplica-se a Norma IFRS 9 (Regulamento (EU) 2016/2067), publicada em julho de 2014 e que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2018.

O processo de cálculo de imparidade de crédito descrito de seguida reflete os princípios gerais definidos pela IFRS 9, e, complementarmente, pelas orientações dispostas pelo Banco de Portugal na Carta circular CC/2018/00000062, tendo a metodologia adotada pela Caixa, na definição do modelo de imparidade para a carteira de crédito, por base as seguintes etapas:

1. Segmentação da carteira de crédito;
2. Análise de evidência de imparidade (e alocação aos diferentes *stages* de imparidade);
3. Cálculo da perda por imparidade.

A Caixa avalia mensalmente a existência de evidência objetiva de imparidade na sua carteira de crédito. A metodologia e os pressupostos utilizados para o cálculo da perda por imparidade são objeto de apreciação semestral por parte do Conselho de Administração, sendo os resultados posteriormente reportados ao Banco de Portugal.

A Norma IFRS 9 estabelece a necessidade de reconhecer perdas esperadas de crédito (*Expected Credit Losses – ECL*) como imparidade, considerando a perda esperada de crédito a um ano, ou a perda esperada de crédito até à maturidade do instrumento financeiro (*ECL lifetime*).

O reconhecimento da imparidade a um ano ou até à maturidade do contrato é feito de acordo com a alocação do contrato a um dos três *stages* contemplados no “*three stage model*” [IFRS 9 5.5.3-5]: No momento em que o contrato é reconhecido, este é automaticamente alocado na *stage 1* [IFRS 9 5.5.5.], exceto para instrumentos classificados como *Purchased or Originated Credit Impaired* (POCI). Para cada data de reporte subsequente, é feita uma avaliação de cada contrato em termos de alterações do risco de entrar em incumprimento até à respetiva maturidade [IFRS9 5.5.9].

A identificação de alterações no risco de incumprimento ao longo da vida do ativo pode resultar em transferências entre *stages*, isto é, um contrato que no momento inicial estava alocado na *stage 1* pode ser transferido para *stage 2* ou 3. No caso de não existir uma alteração significativa da probabilidade de incumprimento (*Probability of Default – PD*) desde o reconhecimento inicial, o ativo mantém-se em *stage 1* e a perda esperada de crédito continua a ser calculada para o período de 1 ano após cada data de reporte. Caso contrário, se a PD registar um aumento significativo face à PD observada no momento inicial, o ativo é alocado na *stage 2* e deverá ser reconhecida a perda esperada para a maturidade residual do contrato (*ECL lifetime*). De acordo com o modelo de imparidade de crédito de IFRS 9, está definido que um contrato que apresente pelo menos um dos seguintes indícios de imparidade é alocado ao *stage 2*:

- a. Crédito com atraso entre 30 e 90 dias;
- b. Crédito vencido ou abatido na Central de Responsabilidades de Crédito (CRC) do Banco de Portugal >30 dias;
- c. Crédito vencido ou abatido na Central de Responsabilidades de Crédito (CRC) do Banco de Portugal >30 dias nos últimos 3 meses;
- d. Crédito vencido > 30 dias nos últimos 3 meses;
- e. Entrega de ativos em dação em pagamento;
- f. Ativação de níveis internos de alerta;
- g. Interpelação de garantias bancárias;
- h. Informação financeira desfavorável;
- i. Cliente com crédito reestruturado por dificuldades financeiras;
- j. Cliente presente na Lista de Utilizadores de Risco (LUR);
- k. Cliente com 3 cheques devolvidos no último ano (pelo motivo de falta ou insuficiência de provisão);
- l. Cliente que tenha sido objeto de procedimento de reclamação de créditos;
- m. Cliente com dívidas ao Fisco ou à Segurança Social em situação de incumprimento ou de penhora executada pelo Estado;
- n. Expectativa de Insolvência

Adicionalmente:

- i. A existência de um contrato com pelo menos 1 indício de imparidade irá implicar uma contaminação dos restantes contratos do mesmo cliente e do grupo, sendo estes classificados com indícios de imparidade (particulares e empresas); e
- ii. A existência de um contrato de uma entidade de um grupo classificada em *stage 3* implica a contaminação das restantes entidades do grupo com indícios de imparidade.
- lii. Para empresas do grupo da Região Autónoma dos Açores (RAA), quando não se trate da entidade mãe (RAA) a apresentar *default*/indícios de imparidade, não se aplicam as contaminações referidas nos pontos i. e ii.

Para a saída de contratos do *stage 2* para o *stage 1* é necessário o cumprimento dos seguintes requisitos simultaneamente:

- a. O contrato não apresenta qualquer critério de alocação ao *stage 2* (não tem qualquer indício de imparidade);
- b. O contrato não tem crédito com atraso superior a 30 dias nos últimos 12 meses.

No caso de múltiplos CRDF, a saída de *stage 2* para *stage 1* ocorre quando se verificam simultaneamente as seguintes condições:

- a. O contrato não tem crédito com atraso superior a 30 dias, no prazo de 24 meses consecutivos;
- b. O contrato não apresenta qualquer critério de alocação ao *stage 2* (não tem qualquer indício de imparidade).

A alocação na *stage 3* é feita para todos os ativos que se encontrem em *default* tendo em conta a definição interna de *default* da Instituição. Caso os critérios de aumento significativo de risco (ou da probabilidade de incumprimento) deixem de ser verificados é possível que um ativo financeiro seja transferido de volta para um *stage* “menos gravoso” [IFRS 9 5.5.7].

Posteriormente, o apuramento da imparidade segue duas metodologias de cálculo: imparidade individual e imparidade coletiva.

A carteira de crédito foi ainda dividida entre clientes significativos (sujeitos a análise individual) e clientes não significativos. Os critérios de seleção de clientes/grupos económicos para a amostra de análise individual de imparidade são aplicáveis tanto à carteira de crédito como à carteira de papel comercial da Caixa.

Os critérios de seleção dos clientes para a análise individual, isto é, para a sua classificação como clientes individualmente significativos, permitem selecionar os clientes consoante o seu nível de risco e a materialidade da sua exposição para a CEMAH. São os seguintes:

- a) Grupos Económicos (GE) com EAD/ exposição total (patrimonial e extrapatrimonial) $\geq 0,3\text{M€}$ em que pelo menos um dos participantes se encontre classificado em *stage 3*, sendo selecionados os clientes desse GE com EAD/ exposição $\geq 0,3\text{M€}$;
- b) Clientes em *stage 2* com EAD/exposição total $\geq 0,8\text{M€}$, sendo selecionados os clientes do GE com EAD/ exposição $\geq 0,8\text{M€}$;
- c) GE com EAD/exposição total $\geq 1,5\text{M€}$, sendo selecionados os clientes do GE com EAD/ exposição $\geq 0,8\text{M€}$;
- d) Outros clientes quando devidamente justificado.

Os clientes não significativos são incluídos em segmentos homogéneos com risco de crédito semelhante, tendo em conta o modelo de gestão da Caixa, e sujeitos à determinação de imparidade em base coletiva. Para esse efeito são definidos como fatores relevantes de segmentação algumas características das operações de crédito, nomeadamente o tipo de cliente, o tipo de produto e o tipo de garantia associada.

De modo a clarificar a metodologia de alocação da carteira de crédito ao *stage 3*, e atendendo a que a IFRS 9 não apresenta uma definição de incumprimento (*default*), a CEMAH considera os seguintes critérios como evidência de *default*:

- *Stage 3* – Critérios de entrada em *default*

Para efeitos do modelo de imparidade de crédito de IFRS 9, define-se que um contrato é classificado em *stage 3* se cumprir com pelo menos um dos seguintes critérios:

- 1) Atraso superior a 90 dias (crédito vencido há mais de 90 dias), cumprindo os seguintes critérios de materialidade nos últimos 3 meses:
 - a) Carteira de retalho (ao nível da operação): montante em atraso superior a 100€ e a 1% do montante em dívida;
 - b) Não retalho (ao nível do devedor): montante em atraso superior a 500€ e a 1% do montante em dívida.
- 2) Devedor insolvente;
- 3) Crédito em contencioso;
- 4) Contratos reestruturados por dificuldades financeiras, nas seguintes situações:
 - a) Contratos classificados como *Purchased or Originated Credit Impaired* (POCI);
 - b) Reestruturado mais do que 1 vez no prazo de 24 meses (múltiplos CRDFC);
 - c) Cujo contrato original estava em *stage 3* na data da reestruturação;
 - d) Com incumprimento superior a 30 dias durante o período probatório (24 meses);

- e) Com carência de capital superior a 24 meses;
 - f) Reestruturação urgente que resulta numa obrigação financeira menor
- 5) Clientes em situação de PER/PEAP;
- 6) Clientes cujo juro já não é reconhecido na DR;
- 7) Fraude de crédito;
- 8) Outro indicador de *default*;
- 9) Contaminação de eventos de *default* – são considerados os seguintes critérios ao nível dos contratos:
- a) Para carteira de retalho, a existência de uma exposição em *default* superior a 20% do total da exposição do cliente implica, igualmente, a contaminação dos restantes contratos, sendo estes classificados como em *default*. Se essa exposição for inferior a 20%, os restantes contratos são classificados com indícios de imparidade.
 - b) Para não retalho, a existência de uma exposição em *default* implica a contaminação dos restantes contratos da entidade, sendo estes classificados como em *default*;
- Adicionalmente, é feita contaminação do grupo económico do devedor, sempre que, no âmbito da análise individual de imparidade, se conclua que as restantes entidades do grupo poderão apresentar dificuldades financeiras na sequência da situação de incumprimento de uma entidade do grupo.
- *Stage 3* – Critérios de saída de *default*

Para efeitos do modelo de imparidade de crédito de IFRS 9, um contrato alocado ao *stage 3* pode ser reclassificado num *stage* menos gravoso (*stage 2* ou *stage 1* se não se verificar qualquer um dos critérios de alocação a *stage 2*), caso cumpra com as seguintes condições:

- a) Tiverem decorrido, 3 ou 6 meses (no caso de posições em risco sobre a carteira de retalho ou não retalho, respetivamente), desde que deixaram de ser cumpridas as condições para o crédito ser considerado em *stage 3*;
- b) Ter em conta o comportamento do devedor, assim como a sua situação financeira, durante o período a que se refere a alínea a). Assim, o crédito deve manter-se classificado como em *stage 3* quando o cliente:
 - i. Regista incumprimento igual ou superior a 30 dias durante esse período;
 - ii. No caso de o cliente não analisado individualmente apresentar os seguintes indicadores de dificuldade financeira: dívidas fiscais ou dívidas à segurança social; inserção na LUR; atraso na CRC nos últimos 3 meses;
- c) Nos casos de CRDFC, independentemente da reestruturação ter sido realizada antes ou depois da identificação em *stage 3*, a posição em risco é reclassificada num *stage* menos gravoso se tiver decorrido, pelo menos, um ano desde o mais recente dos seguintes eventos:
 - i. O momento da extensão das medidas de reestruturação;
 - ii. O momento em que a posição em risco foi classificada em *stage 3*;
 - iii. O fim do período de carência incluído nos acordos da reestruturação.
- d) Para reclassificar a posição em risco num *stage* menos gravoso após o período referido na alínea anterior, devem ser cumpridas todas as condições seguintes:
 - i. Durante esse período, o devedor tiver efetuado um pagamento significativo (pagou através dos seus pagamentos regulares nos termos dos acordos de reestruturação, um montante total igual ao montante que estava em atraso – caso existissem montantes em atraso – ou que foi perdoado – caso não existissem montantes em atraso – ao abrigo das medidas de reestruturação);
 - ii. Durante esse período, tiverem sido efetuados pagamentos regulares¹, de acordo com o plano aplicável após os acordos de reestruturação;
 - iii. Não existirem obrigações de crédito em atraso, de acordo com o plano aplicável após os acordos de reestruturação;

¹ Considera-se que existiram pagamentos regulares quando não se tenha verificado qualquer atraso superior a 30 dias.

iv. Não serem aplicáveis quaisquer indicações da reduzida probabilidade de pagamento.

Extraordinariamente, pode verificar-se a desmarcação manual, em casos devidamente justificados quando se verificarem amortizações extraordinárias de ordem igual ou superior ao mínimo exigido no ponto d) i).

No caso de um contrato que se encontre classificado em stage 3, por via da contaminação, não é aplicado qualquer período de quarentena, sendo que este se manterá em stage 3 enquanto se verificar o critério para a contaminação.

O modelo de imparidade de crédito da CEMAH, e de acordo com o preconizado pela IFRS 9, incorpora também a inclusão de informação prospetiva ("*forward looking information*") com inclusão de tendências e diversos cenários futuros com diferentes ponderações. No caso da CEMAH, a componente do *forward looking* é calculada com base no resultado de regressões lineares entre séries de *default rates* com séries de indicadores macroeconómicos (disponibilizados pelo Banco de Portugal), e com base na projeção destes indicadores. Isto dada a dificuldade em se obter regressões significativas entre a série de *default rates* interna e os indicadores macroeconómicos publicados pelo Banco de Portugal. Assim, o modelo da CEMAH incorpora as seguintes variáveis macroeconómicas no cálculo do fator do *forward looking*:

- Empresas: Taxa desemprego – t.v.h.;
- Particulares – Outros: Consumo público;
- Particulares – Crédito à Habitação: Consumo público;

Na sequência da entrada em vigor do novo modelo de análise individual de Empresas aprovado em junho de 2023, foi complementado o processo de reclassificação de stage com referência a dezembro de 2023, tendo sido definidos, para o efeito, critérios objetivos com o intuito de refletir adequadamente o risco de crédito do cliente.

A metodologia referida tem subjacente o preenchimento de uma ficha onde constam questionários que procuram tornar todo o processo de análise individual mais transparente e suportado em informação concreta.

Nesse sentido, a CEMAH procedeu ao preenchimento e análise de diversos sinais de alerta que a instituição entendeu serem representativos da situação do cliente à data de análise e atribuiu ponderações aos mesmos, resultando numa matriz de classificação final de stage.

A metodologia passa pela atribuição de ponderações aos seguintes conjuntos de questões:

1. Sinais de alerta da Ficha: 19 questões, sendo a totalidade delas ponderada a 5%;
2. Sinais de alerta de Staging: 13 questões, sendo a totalidade delas ponderada a 25%;
3. Key Financial Indicators (KFI) de Staging: 7 questões ponderando na sua totalidade 40%;
4. Conclusão da emissão da CLC: 10%
5. Estratégia de recuperação de crédito: 20%

O resultado do modelo de reclassificação não impede o agravamento de stage em casos pontuais, assim a situação o exija.

A cada uma das variáveis foi aplicada uma classificação de 1 a 3 consoante a gravidade da situação em que se encontra, onde 1 se caracteriza por ser a melhor classificação e 3 a pior.

A matriz final de apuramento de stage é apurada pela soma da multiplicação de cada ponderação pelas classificações atribuídas a cada variável havendo lugar a reclassificação quando atingidos os seguintes resultados:

- Até 1,49: stage 1
- Entre 1,5 e 2,49: stage 2
- Superior a 2,49: stage 3

Importa referir que tanto por falta de informações que nos permita aplicar esta metodologia na sua plenitude e de acordo com o explicado, como pelas características do cliente em si, poderá não se ajustar a aplicação deste modelo, sendo necessário fazer uma análise mais abrangente e subjetiva consoante as informações disponíveis à data da análise. Assim, não obstante a conclusão do modelo, quando na presença de informações ou variáveis consideradas importantes em determinada situação, a conclusão do analista, com base no seu julgamento profissional, poderá ser influenciada por essas informações e por isso distinta da resultante do modelo.

Ainda no âmbito da análise individual, a CEMAH alterou o manual “Metodologia de análise individual” em setembro de 2024, no sentido de passar a registar o maior entre a imparidade que resulta do cálculo individual e do modelo coletivo, para clientes em stage 2 (na sequência do indicado na carta CEX/2024/0000016684 do BdP).

2.3.1.2 Ativos financeiros contabilizados ao justo valor através do outro rendimento integral

A rubrica Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral inclui:

- Instrumento de dívida que a CEMAH mantém num modelo de negócio cujo objetivo é deter o ativo de forma a receber os seus fluxos de caixa e, eventualmente, gerar mais-valias com a sua venda e que cumprem com o critério SPPI, isto é, os termos contratuais dos títulos de dívida originam, em datas específicas, fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante de capital em dívida.

- Instrumentos de capital relativamente aos quais a CEMAH, no momento do seu reconhecimento inicial designou irrevogavelmente, e numa base de instrumento a instrumento, a classificação ao justo valor através de outro rendimento integral.

Os ativos classificados como Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral são valorizados ao justo valor, sendo os ganhos e perdas resultantes de alterações no justo valor destes ativos reconhecidos diretamente nos capitais próprios na rubrica Reservas de Reavaliação de Justo Valor. Os títulos de dívida encontram-se sujeitos a testes de imparidade, que é registada em resultados do exercício. Os ganhos e perdas cambiais são também registados em capitais próprios, até que o ativo seja desreconhecido, momento em que o ganho ou perda anteriormente reconhecido no capital próprio é registado em resultados. Os juros corridos de obrigações e outros títulos de rendimento fixo e as diferenças entre o custo de aquisição e o valor nominal (prémio ou desconto) são registados em resultados.

Os rendimentos de títulos de rendimento variável (dividendos no caso das ações) são registados em resultados, na data em que são atribuídos ou recebidos. De acordo com este critério, os dividendos antecipados são registados como proveitos no exercício em que é deliberada a sua distribuição.

2.3.1.3 Ativos financeiros ao custo amortizado

A rubrica de ativos financeiros ao custo amortizado inclui ativos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis, que possuam uma maturidade fixa, que cumpram os critérios dos testes SPPI e relativamente aos quais seja intenção do Concelho de Administração a sua manutenção até à respetiva data de vencimento.

Os juros corridos dos ativos registados ao custo amortizado, e as diferenças entre o custo de aquisição e o valor nominal (prémio ou desconto), são registados em resultados.

Estes ativos estão sujeitos a testes de imparidade, sendo a perda registada em resultados.

2.3.1.4 Ativos financeiros contabilizados ao justo valor através dos resultados

Qualquer ativo financeiro que não recaia em nenhuma das categorias anteriores deverá ser classificado e mensurado ao justo valor através de resultados. Se um ativo financeiro não for mantido dentro de um modelo de negócios *Hold to collect* ou *Hold to collect and sell*, deverá ser classificado e mensurado ao justo valor através de resultados.

Ganhos e perdas em ativos financeiros classificados nesta categoria, resultantes de alterações no seu justo valor, são reconhecidos em resultado do exercício. O juro é reconhecido em resultado do exercício, numa base de diferimento para os títulos de dívida registados ao Justo Valor através de Resultados, e os rendimentos de dividendos são também reconhecidos em resultado do exercício.

2.3.1.5 Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inicial inferior a três meses, onde se incluem a caixa, as disponibilidades e as aplicações em instituições de crédito.

2.3.1.6 Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal.

Os passivos financeiros incluem essencialmente recursos de instituições de crédito e de clientes. Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado.

2.3.2 Ativos fixos tangíveis

Os ativos tangíveis são valorizados ao custo de aquisição, exceto quando se verificarem reavaliações extraordinárias autorizadas. Ao valor de custo em balanço são deduzidas as respetivas amortizações acumuladas. O custo inclui despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os ativos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultem benefícios económicos futuros para a Caixa. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações dos outros ativos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes a partir do mês de entrada em funcionamento dos bens, para a generalidade dos bens às seguintes taxas de amortização que refletem a vida útil estimada dos bens (período em que se espera que o ativo esteja disponível para uso):

	Número de anos	%
Máquinas e mobiliário	8	12,50
Viaturas	4	25,00
Equipamento informático	3	33,33
Instalações interiores	8	12,50
Imóveis	50	2,00

Estes ativos são sujeitos a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor de balanço excede o seu valor realizável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor realizável é o maior de entre o valor de mercado do ativo deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso.

2.3.3 Outros ativos intangíveis

Os ativos intangíveis são valorizados ao custo de aquisição, deduzido das respetivas amortizações acumuladas. Este custo inclui despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição dos ativos.

As amortizações são calculadas em base anual segundo o método das quotas constantes, aplicando ao custo histórico taxas anuais que refletem uma vida útil estimada entre os 3 e 10 anos (investimentos em software).

2.3.4 Ativos não correntes classificados como detidos para venda

Os ativos (imóveis, equipamentos e outros bens) recebidos em dação por recuperação de créditos são registados na rubrica de Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda. Estes ativos são registados pelo valor acordado no contrato de dação, o qual corresponde ao menor dos valores da dívida existente ou da avaliação do imóvel, à data da dação em cumprimento do crédito. A política da Caixa para ativos recebidos por recuperação de crédito é proceder à sua alienação, no prazo mais curto em que tal seja praticável.

Estes imóveis são objeto de avaliações periódicas, e caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas de imparidade por contrapartida de resultados do exercício. É ainda reconhecida como imparidade a diferença, quando negativa, entre o valor de venda expectável e o valor de balanço destes ativos. As mais-valias potenciais em outros ativos não são reconhecidas no balanço.

Em exceção ao enquadramento acima efetuado, os imóveis que apresentem a existência de "ônus" impeditivo de venda são contabilizados em "Outros Ativos" e não como "Ativos não correntes e grupo para alienação classificados como detidos para venda", de acordo com o mencionado no parágrafo 7 da IFRS 5 "Ativos não correntes detidos para venda e unidades operacionais descontinuadas".

"Para que este seja o caso, o ativo (ou grupo para alienação) deve estar disponível para venda imediata na sua condição presente sujeito apenas aos termos que sejam habituais e costumeiros para vendas de tais ativos (ou grupo para alienação) e a sua venda deve ser altamente provável".

2.3.5. Reconhecimento de juros

Os resultados decorrentes de juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado, são reconhecidos nas rubricas de juros e proveitos similares ou juros e custos similares.

Os juros de ativos financeiros classificados em Stage 3 são calculados sobre o montante nominal líquido de imparidade.

2.3.6 Reconhecimento de rendimentos de serviços e comissões

Os rendimentos de serviços e comissões são reconhecidos em geral, de acordo com o princípio contábilístico da especialização de exercícios, da seguinte forma:

- rendimentos de serviços e comissões obtidos na execução de um ato significativo são reconhecidos em resultados quando o ato significativo tiver sido concluído;
- rendimentos de serviços e comissões obtidos à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem;
- rendimentos de serviços e comissões que façam parte do custo amortizado das respectivas operações são reconhecidos em resultados de acordo com o método da taxa de juro efetiva.

2.3.7 Benefícios a empregados

Pensões de reforma e outros benefícios

Em conformidade com as convenções coletivas de trabalho em vigor no setor bancário, a Caixa assumiu até 31 de dezembro de 2010 o compromisso de conceder aos seus empregados, ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de pensões de reforma por velhice, invalidez e pensões de sobrevivência (Plano de benefícios definido).

Os membros do Conselho de Administração que não sejam funcionários da instituição não são abrangidos pelo Plano de benefícios definido.

Na sequência da publicação do Decreto-lei n.º1-A/2011 de 3 de janeiro, a partir de 1 de janeiro de 2011, os trabalhadores da CEMAH no ativo, inscritos na Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) e abrangidos pelo atual fundo de pensões da CEMAH, passaram a estar integrados no Regime Geral da Segurança Social (RGSS) para efeitos de proteção nas eventualidades de parentalidade e velhice.

Mantém-se, no entanto, como responsabilidade do Fundo de Pensões a cobertura das responsabilidades por morte e invalidez, sobrevivência, bem como o complemento referente ao diferencial entre os benefícios calculados ao abrigo do RGSS e o benefício definido no respetivo Plano de benefícios definidos, o qual tem por base as convenções coletivas aplicáveis ao setor bancário.

O valor das responsabilidades inclui, para além dos benefícios com pensões de reforma, os benefícios com cuidados médicos pós-emprego (SAMS) e subsídio de morte na reforma.

As responsabilidades da Caixa com pensões de reforma são calculadas anualmente, na data de fecho das contas por entidade independente, com base no método "Projected Unit Credit Cost". A taxa de desconto é determinada com base em taxas de mercado de obrigações de empresas de baixo risco, com maturidade semelhante à da liquidação das responsabilidades. Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo destas responsabilidades são apresentados na Nota 6.16.

Os ganhos e perdas atuariais resultantes de alterações nos pressupostos atuariais e financeiros face aos valores efetivamente verificados são denominados remensurações, e reconhecidos como Outro rendimento integral.

O acréscimo de responsabilidades por serviços passados decorrente da passagem de Colaboradores à situação de reforma antecipada é integralmente reconhecido como custo nos resultados do exercício.

Com referência a 31 de dezembro de 2006, a CEMAH constituiu um fundo de pensões para assegurar a cobertura das responsabilidades com serviços passados com pensões de reforma e outros benefícios pós-emprego. A 31 de dezembro de 2007 a cobertura das responsabilidades com serviços passados relativas a SAMS e subsídio de morte, passou também a ser assegurada pelo fundo de pensões. O valor do fundo de pensões corresponde ao justo valor dos seus ativos à data do balanço.

A 16 de Março de 2016 a CEMAH contratou também um plano de pensões complementar para assegurar o pagamento de um complemento de pensão a trabalhadores que, quando no ativo, auferiram um complemento mensal fixo superior a 35% do salário mensal total (salário base, diuturnidades, IHT, abono para falhas e complemento fixo).

O valor das responsabilidades com serviços passados por pensões de reforma líquido do valor do fundo de pensões está registado na rubrica Outros Passivos.

Para além dos custos decorrentes da passagem de colaboradores à situação de reforma antecipada, anualmente a Caixa reconhece como custos com pessoal na sua demonstração de resultados o custo do serviço corrente e o custo dos juros, o qual corresponde ao montante dos juros sobre a responsabilidade líquida dos ativos do fundo.

Para além da contribuição inicial, as contribuições para o fundo são efetuadas anualmente de forma a assegurar a solvência do mesmo, sendo que o financiamento mínimo das responsabilidades por pensões em pagamento é de 100% e o das responsabilidades por serviços passados de pessoal no ativo é de 95%.

Decorrente das regras do novo Acordo de Empresa, passou a verificar-se a inclusão de novos participantes no fundo de pensões da CEMAH no que concerne ao direito aos benefícios do SAMS na reforma.

Prémios de final de carreira

No âmbito do acordo de adesão celebrado com as estruturas sindicais do setor bancário, a CEMAH havia assumido o compromisso de pagar aos seus colaboradores prémios de antiguidade, quando estes completassem 15, 25 e 30 anos de serviço, correspondente a uma, duas e três vezes, respetivamente do salário mensal recebido à data de pagamento dos prémios. No final de 2016, e publicado em fevereiro de 2017, a CEMAH subscreveu um Acordo Empresa, que veio substituir o prémio de antiguidade por um prémio de permanência, correspondente ao recebimento no fim de carreira de um montante correspondente a 1,5 vezes a retribuição mensal efetiva auferida àquela data. Após a publicação do referido Acordo, a CEMAH procedeu ao pagamento das responsabilidades vencidas relativas ao prémio de antiguidade aos seus colaboradores.

O valor atual dos benefícios com o prémio de permanência é determinado anualmente por uma entidade independente, com base no método "*Projected Unit Credit Cost*". A taxa de desconto é determinada com base em taxas de mercado de obrigações de empresas de baixo risco, com maturidade semelhante ao da liquidação das responsabilidades. Os principais pressupostos atuariais (financeiros e demográficos) utilizados no cálculo do valor atual destes benefícios são idênticos aos utilizados no cálculo das responsabilidades com pensões de reforma, os quais são apresentados na Nota 6.16.

As responsabilidades por prémios de permanência são registadas na rubrica Outros passivos. Anualmente, a CEMAH reconhece como custo na sua demonstração de resultados o custo do serviço corrente e o custo dos juros líquidos dos ganhos e perdas resultantes de remensurações, resultantes de alterações de pressupostos ou da alteração das condições dos benefícios.

2.3.8 Provisões, ativos e passivos contingentes

Provisões

Esta rubrica inclui provisões constituídas para fazer face a riscos específicos, nomeadamente contingências fiscais, processos judiciais e outras perdas estimadas decorrentes da atividade da CEMAH.

São reconhecidas provisões quando (i) a Caixa tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido, e (iii) possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das ações em curso e considerando os riscos e incertezas inerentes ao processo.

A CEMAH regista ainda nesta rubrica a imparidade apurada para garantias bancárias prestadas e linhas de crédito contratadas.

Ativos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.

Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo enquadrados na IAS 37 e divulgados sempre que a possibilidade de existir uma saída de recursos englobando benefícios económicos não seja remota.

2.3.9 Imposto sobre lucros

Até 31 de dezembro de 2011, a CEMAH encontrava-se isenta de IRC ao abrigo do artigo 10.º do Código do IRC.

Porém, de acordo com as alterações introduzidas pela Lei de Orçamento de Estado para 2012, que alterou o artigo 10.º do Código do IRC, a partir de 1 de janeiro de 2012 a CEMAH passou a estar sujeita ao regime geral estabelecido no Código do IRC.

Desta forma, e tendo por base a legislação aplicável, as diferenças temporárias, entre as bases contabilísticas e as bases fiscais dos ativos e passivos poderão dar origem ao reconhecimento de impostos diferidos.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, exceto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de ativos financeiros classificados ao justo valor através do outro rendimento integral são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes são calculados com base nas taxas de imposto em vigor em Portugal. Para 2024, a taxa geral de IRC em vigor é de 21%, enquanto a taxa de derrama municipal poderá ir até 1,5%.

Adicionalmente, a Lei n.º 2/2014, de 16 de janeiro veio alterar os escalões da derrama estadual, vigorando em 2021, conforme a Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro as seguintes taxas: (i) 3% sobre os lucros tributáveis superiores a €1.500 milhares e até €7.500 milhares, (ii) 5% sobre os lucros tributáveis superiores a €7.500 milhares e até €35.000 milhares, e (iii) 9% sobre os lucros tributáveis superiores a €35.000 milhares.

Os impostos diferidos são calculados, sobre as diferenças temporárias entre as bases contabilísticas dos ativos e passivos e as suas bases fiscais, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem. Neste sentido, a 31 de dezembro de 2024, o apuramento de imposto diferidos foi efetuado a uma taxa de 20% (2023: 21%).

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

2.3.10. Capital

Um instrumento é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos ativos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Todos os custos diretamente atribuíveis à emissão de capital são registados por contrapartida da rubrica de capital como uma dedução ao valor da emissão.

2.3.11 Locações

Contratos de locação – identificação dos ativos

Aquando do início de um contrato, a Caixa avalia se este é, ou contém, uma locação. Para que o referido contrato seja considerado como uma locação, o mesmo deverá verificar cumulativamente as seguintes condições:

1. o contrato identifica um, ou mais, bens locados;
2. a entidade obtém a maioria dos benefícios económicos decorrentes da utilização do ativo locado durante a maturidade do contrato; e
3. a entidade detém o direito de controlar o ativo subjacente, durante o período de vigência do contrato, por contrapartida de pagamentos.

Como Locador

O locador classifica as operações de locação entre financeiras e operacionais com base na avaliação quanto à transferência, ou não, dos riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente.

Para classificar cada locação, uma entidade avalia globalmente se a mesma transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente. Se for esse o caso, a locação é financeira; se não, trata-se de uma locação operacional. Como parte dessa avaliação, a Caixa considera diversos indicadores, entre os quais se a locação compreende a maior parte da vida económica do ativo.

Como Locatário

Na IFRS 16 são definidos um conjunto de requisitos, nomeadamente quanto à classificação e mensuração de operações de locação numa ótica do locatário. Enquanto locatário, a Caixa procede ao registo de um passivo de locação e um ativo de direito de uso na data de início da respetiva operação:

O passivo de locação - é determinado, na data de início do respetivo contrato, pelo valor presente das rendas futuras a incorrer com o contrato, descontando estes pagamentos pela taxa de desconto implícita no contrato, caso a mesma seja determinável. Nos casos em que a taxa implícita não esteja disponível, ou não possa ser mensurada, deverá ser utilizada uma taxa de juro incremental.

Os pagamentos considerados no apuramento do passivo de locação são:

- (i) pagamentos fixos,
- (ii) pagamentos variáveis dependentes de um índice ou taxa (caso os pagamentos considerados variáveis não dependam de um índice ou taxa, os mesmos devem ser reconhecidos na demonstração de resultados no momento em que são incorridos),
- (iii) os valores expectáveis a serem pagos sob uma garantia de valor residual, e
- (iv) os pagamentos relativos ao exercício da opção de compra, da renovação opcional ou da rescisão antecipada, caso seja razoavelmente certo que a Caixa irá exercer alguma destas opções.

O passivo da locação, após o seu reconhecimento inicial, é mensurado pelo custo amortizado usando o método de taxa de juro efetiva, sendo remensurado sempre que ocorra a alteração de uma das seguintes variáveis:

- (i) alteração do valor dos pagamentos variáveis dependentes de um índice ou taxa (unicamente para o período em questão),
- (ii) alteração da avaliação quanto à decisão de exercer, ou não, a opção de compra, extensão ou rescisão sobre o ativo subjacente,
- (iii) alteração do valor residual do ativo, ou

- (iv) alteração do termo do contrato. Caso se verifique uma alteração do prazo do contrato ou uma alteração da avaliação do exercício da opção de compra, extensão e rescisão (pontos (ii) e (iv)), uma nova taxa de desconto deverá ser apurada para a mensuração do passivo.

Quando o passivo de locação é reavaliado, a respetiva diferença proveniente da reavaliação é efetuada por contrapartida do ativo de direito de uso, ou é registado em resultados se o valor contabilístico do ativo de direito de uso tiver sido reduzido para zero.

Ativo de direito de uso – No que diz respeito ao direito de uso, o mesmo é mensurado inicialmente ao custo, correspondendo ao valor inicial do passivo de locação, ajustado por eventuais pagamentos ocorridos até a data de início, adicionado de quaisquer custos diretos iniciais incorridos e uma estimativa de custos a incorrer no termo do contrato (desmontar e remover o ativo subjacente ou para restaurar o ativo subjacente ou local no qual está localizado), e subtraído de quaisquer incentivos de locação recebidos.

Posteriormente, o ativo de direito de uso é depreciado usando o método linear, desde a data de início até ao fim da vida útil do ativo de direito de uso, ou o término do prazo da locação. Adicionalmente, o ativo do direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por imparidade, quando aplicável, e ajustado caso sejam efetuadas remensurações ao passivo de locação.

Periodicamente, a Caixa realiza testes de imparidade aos seus ativos de direito de uso, reduzindo o seu valor em situações de perdas por imparidade.

Expedientes práticos

Tal como previsto na IFRS 16, a Caixa adotou os seguintes expedientes práticos:

- Não contabilização do passivo de locação e respetivo direito de uso em operações em que o contrato de locação tenha uma maturidade não superior a 12 meses – locações de curto-prazo;
- Não contabilização do passivo de locação e respetivo direito de uso em operações em que o valor do ativo subjacente ao contrato de locação, no seu estado em novo, tenha um valor inferior a 5.000 Dólares dos Estados Unidos (USD) - locações de baixo-valor;
- Não inclusão dos custos diretos iniciais incorridos no cálculo do direito de uso associado à locação;
- Recurso a uma taxa de juro incremental, para todas as tipologias de ativos subjacentes;

2.3.12 Principais estimativas e incertezas associadas à aplicação das políticas contabilísticas

Na elaboração das demonstrações financeiras a Caixa efetuou estimativas e utilizou pressupostos que afetam as quantias relatadas dos ativos e passivos. Estas estimativas e pressupostos são apreciados regularmente e baseiam-se em diversos fatores incluindo expectativas acerca de eventos futuros que se consideram razoáveis nas circunstâncias.

Utilizaram-se estimativas e pressupostos nomeadamente nas seguintes áreas significativas:

Imparidade do crédito

A determinação de perdas por imparidade do crédito é efetuada de acordo com os critérios descritos na nota 2.3.1.1.1. As estimativas efetuadas pela Caixa no que respeita ao risco de realização das carteiras de crédito resultam da aplicação de pressupostos determinados com base em análises históricas, nomeadamente no que respeita à segmentação da carteira, às probabilidades de *default* (PD) e às perdas em caso de *default* (LGD).

Caso a Caixa utilizasse critérios e pressupostos distintos na determinação das perdas por imparidade em crédito, os valores apurados seriam diferentes dos atualmente refletidos nas demonstrações financeiras. No entanto, a Caixa considera que a metodologia atualmente utilizada é aquela que reflete de forma mais adequada as perdas associadas a estes ativos.

Pensões de reforma e sobrevivência

As responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência são estimadas com base em pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projeções atuariais, tais como a taxa de desconto, as taxas de crescimento das pensões e dos salários e as tábuas de mortalidade, rentabilidade estimada do fundo de pensões e outros fatores que podem ter impacto nos custos e responsabilidades com pensões.

Impostos sobre os lucros

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) foi necessário efetuar determinadas interpretações e estimativas. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros acumulados e reconhecidos no exercício. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento do Conselho de Administração da Caixa sobre o correto enquadramento das suas operações, o qual é, no entanto, suscetível de ser questionado pelas Autoridades Fiscais.

Esta situação assume uma relevância acrescida para efeitos da análise da recuperabilidade dos impostos diferidos, na qual a Caixa considera projeções de lucros tributáveis futuros baseados num conjunto de pressupostos, incluindo a estimativa de resultado antes de imposto, ajustamentos à matéria coletável, a evolução da legislação fiscal e a respetiva interpretação. Neste sentido, a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos depende da concretização da estratégia do Conselho de Administração da Caixa, nomeadamente da capacidade de gerar os resultados tributáveis estimados, da evolução da legislação fiscal e da respetiva interpretação.

Imparidade da carteira de títulos

A CEMAH apura imparidade para todos os títulos que cumprem com os critérios do teste SPPI, estando por isso classificados ao Justo Valor através de Outro Rendimento Integral (FVOCI) ou ao Custo Amortizado (CA). Para determinar a imparidade a Caixa utiliza o método das perdas esperadas, que consiste na aplicação de uma probabilidade de *default* (PD), conjuntamente com a percentagem de perda esperada em caso de incumprimento (LGD), ao valor da exposição de cada título (EAD). A maturidade utilizada para a PD é de 12 meses, à exceção dos títulos que sejam alocados aos *Stages* 2 e 3, sendo aí utilizada a maturidade residual de cada título.

Os títulos são alocados ao *Stage* 2 quando se verifica uma desvalorização contínua ou de valor significativo no seu justo valor ou com base numa análise individual tendo em consideração indicadores negativos relevantes. Os mesmos são alocados ao *Stage* 3 caso cumpram os critérios de entrada em *default*. Este procedimento requer julgamento, que assenta entre outros fatores na volatilidade normal dos preços dos títulos e as atuais condições de mercado. Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderão resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas.

Imparidade das disponibilidades e aplicações em outras instituições de crédito e de outros valores a receber

A Caixa determina a imparidade para as disponibilidades e aplicações em outras instituições de crédito e de outros valores a receber segundo o método das perdas esperadas. A análise é efetuada para três categorias de ativos: depósitos à ordem, depósitos a prazo e outros devedores, sendo que entre eles apenas variam as maturidades das probabilidades de *default* (PDs).

Para os depósitos à ordem, uma vez que os mesmos não têm qualquer maturidade definida e é possível a sua mobilização no prazo de 1 dia, foi considerada uma maturidade diária para as PDs. Para os depósitos a prazo foi considerada a maturidade contratual de cada aplicação, e para os outros devedores é utilizada uma maturidade de um ano.

Imparidade dos ativos não correntes classificados como detidos para venda

O valor da imparidade dos ativos (imóveis, equipamentos e outros bens) recebidos em dação por recuperação de créditos é determinado com base nas estimativas dos avaliadores independentes sobre o valor líquido de realização dos ativos. Estas estimativas são efetuadas com base na utilização de determinados pressupostos, nomeadamente acerca da evolução do mercado imobiliário e as intenções da Caixa sobre a comercialização destes ativos. Eventuais diferenças entre esses pressupostos e o comportamento futuro dos mercados imobiliários têm impacto nas estimativas efetuadas.

2.3.13 Prestação de serviços de mediação de seguros ou resseguros

A CEMAH encontra-se registada na categoria de agente de seguros, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 7/2019, desenvolvendo a atividade de intermediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito da prestação dos serviços de mediação de seguros, a CEMAH efetua a venda de contratos de seguros, sendo remunerada pelos serviços prestados de mediação de seguros, por via do recebimento de comissões de mediação de contratos de seguros, as quais estão definidas em acordos/protocolos estabelecidos entre a CEMAH e as Seguradoras.

As comissões recebidas pela CEMAH pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo pagamento ocorre em momento diferente do exercício a que respeitam são objeto de registo como valor a receber numa rubrica de Outros ativos por contrapartida da rubrica Rendimentos de serviços e comissões.

3. Gestão do risco financeiro

A atividade da CEMAH encontra-se sujeita a um conjunto de riscos financeiros, sendo os mais relevantes os riscos de crédito e taxa de juro. A política de gestão de riscos da Caixa visa garantir a todo o momento, uma adequada relação entre os seus capitais próprios e a atividade desenvolvida. Neste contexto, o controlo e acompanhamento dos principais riscos a que a Caixa se encontra exposta assume particular importância.

i) Risco de crédito

O risco de crédito está associado ao grau de incerteza dos fluxos de caixa futuros, por incapacidade do mutuário em cumprir com as obrigações assumidas nos contratos de crédito.

A CEMAH está exposta a risco de crédito essencialmente derivado do crédito concedido a clientes, das aplicações em instituições de crédito e carteira de títulos, que representam cerca de 69% do ativo.

O detalhe da estrutura interna no que concerne à política de gestão do risco de crédito e às funções das áreas de intervenção encontram-se na nota 6.5, com destaque para os critérios adotados no âmbito do cálculo da imparidade da carteira de crédito.

Exposição ao risco de crédito

Resumimos de seguida a exposição máxima a risco de crédito em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (saldos brutos):

	<u>31-12-2024</u>	<u>31-12-2023</u>
Disponibilidade em bancos centrais	131.126	84.991
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2.985	3.166
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-
Ativos financeiros contabilizados ao justo valor através de resultados	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1.211	1.211
Títulos de dívida contabilizados ao custo amortizado	108.783	107.394
Crédito a clientes	257.872	273.352
Aplicações em instituições de crédito	2.875	2.801
Outros ativos	2.999	2.608
Exposição risco de crédito de exposições fora de balanço:		
Garantias prestadas	6.714	7.009
Linhas de crédito irrevogáveis	13.837	12.904

Os valores acima não têm em consideração qualquer colateral detido ou outras formas de mitigação do risco de crédito.

Do ponto de vista geográfico, a exposição ao risco de crédito da Caixa encontra-se concentrada na região autónoma dos Açores, sendo que apenas 0,26% da exposição se encontra associada ao balcão do Porto.

Qualidade da carteira de crédito

A segmentação da carteira de crédito determinada de acordo com a qualidade do crédito em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é como segue:

	<u>2024-12-31</u>	<u>2023-12-31</u>
Prime	54,87%	50,21%
Standard monitoring	38,78%	42,32%
Special monitoring	2,73%	3,38%
Sub standard	3,62%	4,09%

Atendendo ao tipo de Clientes em questão, particulares e pequenas empresas, não estão disponíveis classificações de rating externas. As categorias apresentadas resultam da combinação de dois fatores: i) registo de incumprimento e ii) nível de cobertura dos empréstimos por garantias hipotecárias.

A qualidade do risco de crédito das Disponibilidades e aplicações em instituições de crédito, dos ativos financeiros detidos para negociação, contabilizados ao justo valor através de resultados, contabilizados ao justo valor através do outro rendimento integral e contabilizados ao custo amortizado, é apresentada como segue (saldos brutos):

Rating ¹	Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito	Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral		Total
				Ativos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	Ativos financeiros ao custo amortizado ²	
2024-12-31						
Maior que AA+	-	-	-	-	3 611	3 611
AA- a AA+	-	-	-	-	3 178	3 178
A- a A+	321	-	-	-	32 897	33 218
BBB- a BBB+	42	-	-	-	46 258	46 300
BB- a BB+	207	-	-	-	534	741
Menor que BB-	-	-	-	-	-	-
Sem rating	2 415	-	-	1 211	25 180	28 806
Total	2 985	-	-	1 211	111 658	115 854
2023-12-31						
Maior que AA+	-	-	-	-	2 418	2 418
AA- a AA+	-	-	-	-	6 637	6 637
A- a A+	-	-	-	-	32 864	32 864
BBB- a BBB+	870	-	-	-	51 942	52 811
BB- a BB+	52	-	-	-	652	704
Menor que BB-	154	-	-	-	-	154
Sem rating	2 091	-	-	1 211	27 133	30 434
Total	3 166	-	-	1 211	121 644	126 021

¹ Rating de acordo com a *Standard & Poors (S&P)*;

² Devido à alteração das rubricas do Papel Comercial, realizada no início de 2024 (ver nota 6.5), o mesmo passou a ser considerado neste quadro. Para efeitos de comparabilidade os valores de 2023 também foram incluídos;

ii) Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro, por via de desfasamentos de maturidades ou de prazos de refixação das taxas de juro, da ausência de correlação perfeita entre as taxas recebidas e pagas nos diferentes instrumentos, ou da existência de opções embutidas em instrumentos financeiros do balanço ou elementos extrapatrimoniais.

O risco de taxa de juro na Caixa advém dos instrumentos financeiros sensíveis às taxas de juro e que constituem exposições significativas no balanço da instituição. Os mesmos contemplam carteira de crédito, títulos de dívida e depósitos/aplicações junto de bancos centrais e outras instituições de crédito (cerca de 95% do ativo) versus passivos sujeitos a taxa de juro (depósitos de clientes e empréstimo subordinado).

A Administração da CEMAH, apoiada pelos diferentes departamentos, decide a sua política de taxa de juro de uma forma bastante restritiva e cautelosa, assegurando sempre uma taxa de intermediação que suporte confortavelmente as oscilações das taxas de juro registadas no mercado.

As operações ativas estão indexadas a indicadores internos definidos pelo Conselho de Administração e a indicadores externos com *spreads* que sustentam a rentabilidade da Instituição face a variações no mercado.

As operações passivas estão indexadas a taxas de referência internas e são ajustadas consoante o seu valor e prazo.

Periodicamente é produzida informação sistemática sobre o risco de taxa de juro, a sua análise e reporte interno. A estrutura desta informação contempla dimensões de análise estrutural à composição e desempenho do balanço da Instituição (incluindo análise de gaps) e o apuramento das principais métricas aplicáveis (com especial enfoque para a sensibilidade do valor económico do capital ou da margem financeira). Complementarmente, inclui também uma dimensão relativa à cenarização interna sobre o risco de taxa de juro (contemplando análises de sensibilidade ou testes de esforço). Em função desta avaliação são traçados os objetivos e orientações que são divulgados a toda a instituição.

O quadro seguinte resume a exposição da Caixa ao risco de taxa de juro, em 31 de dezembro de 2024 e 2023. Estão incluídos no quadro os ativos e passivos da Caixa, ao valor de balanço, categorizados pela data mais recente entre a data de refixação de taxa de juro e a de maturidade.

31 de dezembro de 2024	Até 1 mês	1-3 meses	3-6 meses	6-9 meses	9-12 meses	1-5 anos	Mais de 5 anos	Total
Ativos								
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	124 558							124 558
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral								
Ativos financeiros pelo custo amortizado								
Títulos de dívida	10 470	18 233	12 807	1 575	3 392	42 218	23 639	112 333
Crédito a Clientes	15 434	66 250	75 566	43 434	41 192	24 439	24 524	290 838
Depósitos a Prazo OIC	300	2 597						2 897
Outros ativos								
Total de ativos	150 762	87 079	88 373	45 009	44 584	66 657	48 163	530 627
Passivos								
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado								
Depósitos Remunerados	58 025	57 701	87 128	32 031	23 755	3 537		262 178
Empréstimo Subordinado	88			88		716	1 838	2 728
Depósitos Sem Maturidade Definida	54 346	26	26	26	26	154 767		209 218
Total de passivos	112 458	57 727	87 155	32 145	23 781	159 021	1 838	474 124
Gap	38 304	29 352	1 218	12 864	20 803	-92 364	46 325	
31 de dezembro de 2023								
Total de Ativos	154 374	83 238	83 884	43 458	38 524	54 056	67 672	525 206
Total de Passivos	100 421	43 468	82 208	44 854	50 354	122 859	1 750	445 914
Gap	53 953	39 770	1 676	-1 396	-11 831	-68 803	65 922	

Medição do risco

A medição e avaliação do risco de taxa de juro na carteira bancária segue a metodologia definida no Regulamento Delegado (UE) 2024/857. A abordagem implementada, no âmbito do referido regulamento, segue critérios definidos nas normas técnicas da Metodologia Padrão (*Standardised Approach*), sendo que a sua mensuração assenta em duas métricas:

- Valor económico do capital (EVE): é definido como a diferença líquida entre o valor presente dos fluxos de caixa futuros de ativos e passivos. Esta métrica reflete uma estrutura de balanço estática, numa ótica de cumprimento das obrigações contratuais sem geração de novo negócio (posições existentes em carteira são mantidas até ao seu vencimento ou liquidação, sem a inclusão de novas operações ou renovações de posições vencidas), sendo particularmente útil para avaliar a sensibilidade ao risco de taxa de juro numa ótica de longo prazo, independentemente dos fluxos de caixa realizados no curto prazo;
- Resultados líquidos de juros (*Net interest income - NII*): definidos como a diferença líquida entre as receitas de juros obtidas por ativos e as despesas de juros associadas aos passivos. A sua mensuração exige a classificação das posições em âmbito (ativos e passivos) em intervalos temporais, com base nas características individuais de cada posição no âmbito analisado, tais como maturidade, taxa contratual e prazo de revisão da taxa de referência (quando aplicável).

Foram considerados todos os ativos, passivos e elementos extrapatrimoniais detidos na carteira bancária sensíveis ao risco de taxa de juro, desde que não deduzidos aos fundos próprios de nível principal - CET1 -, e que cumpram com níveis de

materialidade relevante previstos no regulamento acima mencionado. Posições não sensíveis ao risco de taxa de juro são excluídos da avaliação (como são os casos dos ativos imobiliários, dos ativos intangíveis ou das posições em risco sobre ações na carteira bancária). A metodologia de valor económico (EVE) abrange todas as exposições materiais que são sensíveis a variações nas taxas de juro, incluindo aquelas que geram juros. Assim, observa-se que o âmbito da mensuração da margem financeira (NII) é mais restrito que o do valor económico, excluindo apenas as posições que, embora façam parte do âmbito do valor económico, não produzem juros.

Tanto as métricas do EVE como do NII são baseadas em cenários de alteração das taxas de mercado. Assim, a metodologia inclui uma curva de rendimentos composta por componentes que representam a preferência temporal dos investidores entre instrumentos com diversas maturidades e diversos perfis de risco. A curva de rendimentos considera a seguinte estrutura:

- Horizonte temporal inferior a 12 meses: curva derivada das cotações dos índices EUR-OIS (tenores de 1 dia, 1 mês, 3 meses e 6 meses), sendo utilizada uma interpolação linear para estimar os pontos entre os tenores considerados;
- Horizonte temporal superior a 12 meses: curva derivada das cotações dos índices SWAP, devido às suas características que promovem a exclusão de componentes exógenas ao risco de taxa de juro: (i) elevada liquidez; (ii) independência face a decisões administrativas, setoriais ou regulamentares; (iii) operações colateralizadas. Em específico, a curva de rendimentos utilizada contém maturidades residuais entre 1 e 25 anos, complementadas por maturidades adicionais de 30, 35, 40, 45 e 50 anos. Para os pontos da curva não determinados diretamente pelos tenores considerados, à semelhança do tratamento efetuado tenores inferiores a 12 meses, é aplicada uma metodologia de interpolação linear.

Adicionalmente, existem elementos sensíveis ao risco de taxa de juro pelos quais o cliente da instituição pode alterar o nível e o calendário dos seus cash-flows (risco de opção). Os elementos em causa são objeto de modelização comportamental, uma vez que as alterações nas taxas de juro podem resultar numa alteração do comportamento do cliente – casos dos depósitos sem maturidade definida e dos depósitos remunerados.

De referir que os cash-flows calculados nesta metodologia são distribuídos por intervalos temporais, de acordo com a sua maturidade residual (taxa fixa), ou de acordo com o período remanescente para a próxima data de fixação (taxa variável). São aplicados cenários de choque sobre as taxas de juro e magnitude dos choques simulados, tendo como referência as variações das curvas de rendimento previstas nos requisitos regulamentares, quer sobre o EVE, quer sobre o NII. Posteriormente, é apurada a diferença entre o cenário de simulação e o cenário base no NII e no EVE.

Sob estes pressupostos, um aumento em 200 pontos base nas taxas de juro de mercado a 31 de dezembro de 2024, tendo em consideração todos os instrumentos sensíveis à taxa de juro, resultaria num impacto acumulado em resultados e nos capitais próprios de aproximadamente €3.467 milhares e €-3.302 milhares, respetivamente, enquanto que uma diminuição em 200 pontos base resultaria num impacto acumulado em resultados e nos capitais próprios de aproximadamente €-1.046 milhares e €-1.114 milhares, respetivamente.

iii) Risco de mercado

O risco de mercado é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos instrumentos da carteira de títulos, provocados por flutuações em cotações de ações, preços de mercadorias, taxas de juro, taxas de câmbio. O risco de mercado está associado, principalmente, à detenção de posições de curto prazo em títulos de dívida e de capital, em moedas, em mercadorias e em derivados.

A carteira de títulos é gerida na sua quase totalidade por entidades gestoras externas à instituição, embora exista uma pequena quantidade de títulos geridos pela própria CEMAH e que se encontram custodiados em instituições externas. Para o efeito, foram estabelecidos contratos de gestão discricionária com as referidas entidades, onde se define um *benchmark* de investimento de acordo com o risco que se pretende assumir e a rentabilidade desejada.

A referida carteira é valorizada mensalmente com base nas cotações obtidas por consulta da Bloomberg.

No que respeita à gestão do risco de crédito e de mercado da carteira de títulos, a Instituição efetua os seguintes controlos:

- são feitos contactos permanentes com as entidades gestoras, no sentido de se avaliar a evolução da carteira;

- periodicamente, são elaborados relatórios de análise de risco pelas entidades gestoras, sendo efetuado a respetiva análise; e
- são realizadas reuniões periódicas com as entidades gestoras e, sempre que necessário, redefine-se o perfil de risco associado, embora sempre numa ótica conservadora.

A exposição ao risco de preço a 31 de dezembro de 2024 e 2023 era como se segue:

	Exposição máxima	
	<u>2024-12-31</u>	<u>2023-12-31</u>
Derivados	-	-
Ações e Fundos	1 211	1 211
Obrigações	-	-

Com base no montante registado em balanço a 31 de dezembro de 2024, uma potencial variação de 10% na cotação dos títulos em carteira não resultaria em qualquer impacto nos capitais próprios, uma vez que a totalidade dos ativos cotados encontra-se classificada ao custo amortizado (2023-12-31: sem impacto).

iv) Risco de liquidez

O risco de liquidez é definido como a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrente da incapacidade da entidade cumprir com as suas obrigações financeiras à medida que as mesmas se vencem, ou não conseguir assegurá-las em condições razoáveis.

Com referência a 31 de dezembro de 2024, 48% (31 de dezembro de 2023: 55%) dos ativos da Caixa dizem respeito a empréstimos e adiantamentos (crédito a clientes e aplicações em instituições de crédito), sendo ambos integralmente financiados com depósitos de clientes. A CEMAH considera a sua base de depósitos sólida, dada a diversificação em termos de número e tipo de depositantes.

A tesouraria da instituição é acompanhada numa base diária pelo Departamento Financeiro e pelo Conselho de Administração. Para o efeito são elaborados mapas diários de controlo, onde são expressos os saldos existentes, e com base nos quais são tomadas as decisões em termos de aplicações a realizar, de forma a assegurar que são cumpridas as necessidades de liquidez.

Estruturalmente, a CEMAH é excedentária em liquidez, pelo que são feitas aplicações a prazos mais alargados. Estas aplicações são objeto de controlo por parte do Departamento Financeiro e do Conselho de Administração, sendo também periodicamente submetido ao Conselho de Administração um mapa com o controlo da liquidez aplicada e respetiva remuneração.

A atividade corrente da clientela é fruto de análise, no sentido de se antecipar alguma situação suscetível de vir a criar problemas de tesouraria. Para o efeito são monitorizados igualmente os ativos de médio prazo não compensados por passivos, o grau e tipo de compromissos não ativados, o uso de facilidades de *overdraft* e o impacto de passivos contingentes como compromissos de crédito e garantias. Adicionalmente, é efetuada a monitorização de rácios de liquidez tendo em conta os requisitos internos e os requisitos externos impostos pelo Banco de Portugal.

A análise dos passivos financeiros (capital e juros) por prazos de maturidade em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é apresentada como segue:

	Até 3 meses	3 meses a 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
2024-12-31					
Recursos de outras instituições de crédito	48				48
Recursos de clientes	210 198	238 797	21 045		470 039
Passivos subordinados				1 823	1 823
2023-12-31					
Recursos de outras instituições de crédito	107				107
Recursos de clientes	194 917	222 277	27 326		444 520
Passivos subordinados				1 823	1 823

A tabela abaixo representa os fluxos de caixa das exposições fora de balanço, a pagar pela Caixa de acordo com a sua maturidade residual contratual às datas de balanço. Os montantes apresentados na tabela são os fluxos de caixa contratuais não descontados:

	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	3 meses a 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Total
2024-12-31						
Irrevogavel	1 466	3 940	8 355	1 126		14 887
Revogavel	1 346	76	222			1 644
Total	2 812	4 016	8 577	1 126		16 531
2023-12-31						
Irrevogavel	2 723	2 532	8 238	158		13 651
Revogavel	1 048	164	122			1 334
Total	3 771	2 695	8 360	158		14 984

A análise dos fluxos contratuais futuros dos passivos financeiros mais significativos é apresentada como segue:

	Até 3 meses	3 meses a 1 ano	Entre 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
2024-12-31						
Recursos de clientes	300 928	162 662	3 816		951	468 356
Passivos subordinados				1 750		1 750
Outros Passivos	902	914				1 816
2023-12-31						
Recursos de clientes	241 051	180 404	19 497		2 392	443 344
Passivos subordinados				1 750		1 750
Outros Passivos	2 505	673				3 178

Gestão do capital

Os objetivos da Caixa em relação à gestão de capital são os seguintes:

- Cumprir os requisitos de capital estabelecidos pelo Supervisor;
- Salvar a capacidade da Caixa de continuar com a sua atividade e assim proporcionar retorno para os acionistas; e
- Manter uma sólida estrutura de capital para apoiar o desenvolvimento do seu negócio.

A adequação do capital é monitorizada diariamente pela gestão, empregando técnicas baseadas nos princípios do Comité de Basileia e das diretivas comunitárias europeias, implementadas pelo Banco de Portugal para fins de supervisão. A informação requerida é entregue ao Banco de Portugal trimestralmente.

A tabela seguinte apresenta a composição do capital regulatório e dos rácios da Caixa para 31 de dezembro de 2024 e 2023:

Fundos Próprios	2024-12-31	2023-12-31
Capital realizado	20 338	19 932
Prémio de emissão	374	0
Reservas legais e estatutárias	10 623	7 468
Reservas de reavaliação de justo valor	(316)	(316)
Resultados retidos	3 691	986
Ativos intangíveis	(1 873)	(1 628)
Ativos por impostos diferidos que dependem da rentabilidade futura e não decorrem de diferenças temporárias líquidos dos ativos por impostos associados	(55)	(0)
Ativos de fundos de pensões de benefício definido	(319)	(13)
Ajustamentos ao capital CET1	(509)	(559)
<i>Common Equity Tier 1 (CET1)</i>	31 955	25 870
<i>Additional Tier 1</i>	0	0
<i>Tier 1</i>	31 955	25 870
Instrumentos de fundos próprios elegíveis como <i>Tier 2</i>	1 823	1 823
<i>Tier 2</i>	1 823	1 823
Fundos próprios totais	33 778	27 693
Ativos ponderados pelo risco	183 184	180 767
<i>Common Equity Tier 1</i>	17,44%	14,31%
<i>Tier 1</i>	17,44%	14,31%
Rácio de fundos próprios totais	18,44%	15,32%

Os fundos próprios são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com a Diretiva 2013/36/EU (CRD VI) e o Regulamento (EU) n.º 575/2013 (CRR) aprovadas pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho, o Aviso do Banco de Portugal n.º 10/2017.

No que respeita aos ativos ponderados pelo risco, a Caixa adota o método padrão, em conformidade com o previsto na Parte III, título II, Capítulo 2 do CRR.

No que concerne aos rácios de capital, a CEMAH encontra-se a cumprir com o rácio de capital mínimo estabelecido pelo regulador.

4. Classificação de ativos e passivos financeiros

	Outros valores a receber	Ativos financeiros detidos para negociação	Ativos financeiros pelo justo valor através de resultados	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Ativos financeiros pelo custo amortizado	Passivos financeiros pelo custo amortizado	Ativos/Passivos Não Financeiros	Total
2024-12-31								
Ativos								
Dinheiro em caixa	10 038	-	-	-	-	-	-	10 038
Saldos de caixa em bancos centrais	131 126	-	-	-	-	-	-	131 126
Disponibilidades em OI's	2 985	-	-	-	-	-	-	2 985
Derivados	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida	-	-	-	-	108 654	-	-	108 654
Instrumentos de capital próprio	-	-	-	1 211	-	-	-	1 211
Crédito a clientes	-	-	-	-	248 536	-	-	248 536
Depósitos a prazo	-	-	-	-	2 873	-	-	2 873
Ativos por impostos correntes	-	-	-	-	-	-	820	820
Ativos por impostos diferidos	-	-	-	-	-	-	300	300
Outros ativos	185	-	-	-	-	-	11 906	12 091
Total Ativos	144 334	-	-	1 211	360 063	-	13 026	518 634
Passivos								
Depósitos	-	-	-	-	-	468 976	-	468 976
Passivos subordinados	-	-	-	-	-	1 823	-	1 823
Outros passivos financeiros	-	-	-	-	-	1 112	-	1 112
Outras provisões	-	-	-	-	-	-	108	108
Passivos por impostos correntes	-	-	-	-	-	-	1 668	1 668
Passivos por impostos diferidos	-	-	-	-	-	-	15	15
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	4 395	4 395
Total Passivos	-	-	-	-	-	471 911	4 502	478 096
2023-12-31								
Ativos								
Dinheiro em caixa	10 616	-	-	-	-	-	-	10 616
Saldos de caixa em bancos centrais	84 991	-	-	-	-	-	-	84 991
Disponibilidades em OI's	3 166	-	-	-	-	-	-	3 166
Derivados	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida	-	-	-	-	107 284	-	-	107 284
Instrumentos de capital próprio	-	-	-	1 211	-	-	-	1 211
Crédito a clientes	-	-	-	-	264 457	-	-	264 457
Depósitos a prazo	-	-	-	-	2 795	-	-	2 795
Ativos por impostos correntes	-	-	-	-	-	-	152	152
Ativos por impostos diferidos	-	-	-	-	-	-	410	410
Outros ativos	110	-	-	-	-	-	13 732	13 842
Total Ativos	98 884	-	-	1 211	374 536	-	14 294	488 925
Passivos								
Depósitos	-	-	-	-	-	442 235	-	442 235
Passivos subordinados	-	-	-	-	-	1 823	-	1 823
Outros passivos financeiros	-	-	-	-	-	2 392	-	2 392
Outras provisões	-	-	-	-	-	-	51	51
Passivos por impostos correntes	-	-	-	-	-	-	897	897
Passivos por impostos diferidos	-	-	-	-	-	-	17	17
Outros passivos	-	-	-	-	-	-	6 957	6 957
Total Passivos	-	-	-	-	-	446 450	7 922	454 372

5. Justo valor dos ativos e passivos financeiros

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 os valores contábilísticos dos ativos e passivos financeiros comparam com o respetivo justo valor conforme segue:

	<u>Valor contábilístico</u>	<u>Justo valor</u>	<u>Diferença</u>
2024-12-31			
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros DO's	144 149	144 149	-
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-
Ativos financeiros contabilizados ao justo valor através de resultados	-	-	-
Ativos financeiros ao justo através de outro rendimento integral	1 211	1 211	-
Ativos financeiros ao custo amortizado	360 063	354 945	(5 118)
Total ativos financeiros ao justo valor	<u>505 423</u>	<u>500 304</u>	<u>(5 118)</u>
	<u>Valor contábilístico</u>	<u>Justo valor</u>	<u>Diferença</u>
2023-12-31			
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros DO's	98 773	98 773	-
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-
Ativos financeiros contabilizados ao justo valor através de resultados	-	-	-
Ativos financeiros ao justo através de outro rendimento integral	1 211	1 211	-
Ativos financeiros ao custo amortizado	374 536	368 069	(6 467)
Total ativos financeiros ao justo valor	<u>474 520</u>	<u>468 053</u>	<u>(6 467)</u>

A diferença registada nos ativos financeiros ao custo amortizado resulta da diferença entre o valor contábilístico e o justo valor da carteira de títulos.

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos ativos e passivos financeiros mais significativos são analisados conforme se segue.

Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem, e aplicações em instituições de crédito

Considerando o prazo associado a estes instrumentos financeiros (grande maioria até 3 meses) e ao facto de serem negociados a taxas de mercado, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Ativos financeiros ao justo valor através de resultados e ao justo valor através de outro rendimento integral

Os Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através de resultados e pelo justo valor através de outro rendimento integral são constituídos por instrumentos de dívida e instrumentos de capital estando contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base os preços de cotação de mercado, sempre que estes se encontrem disponíveis. Caso estes não existam, o justo valor é estimado através de modelo próprio.

O quadro seguinte analisa os instrumentos financeiros mensurados ao valor justo, pelo método de avaliação. Os diferentes níveis foram definidos como segue:

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos;
- Nível 2: inputs diferentes dos preços cotados incluídos no Nível 1 que sejam observáveis para o ativo ou passivo, quer diretamente (i.e., como preços), quer indiretamente (i.e., derivados dos preços);
- Nível 3: inputs para o ativo ou passivo que não se baseiam em dados de mercado observáveis (inputs não observáveis).

A tabela abaixo apresenta os ativos e passivos da Caixa mensurados pelo valor justo em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

2024-12-31

	<u>Nível 1</u>	<u>Nível 2</u>	<u>Nível 3</u>	<u>Total</u>
Ativos				
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-
Títulos de dívida	-	-	-	-
Títulos de capital	-	-	-	-
Unidades de participação	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	1 211	1 211
Títulos de dívida	-	-	-	-
Títulos de capital	-	-	1 211	1 211
Unidades de participação	-	-	-	-
Total ativos	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1 211</u>	<u>1 211</u>
Passivos				
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-
Total passivos	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

2023-12-31

	<u>Nível 1</u>	<u>Nível 2</u>	<u>Nível 3</u>	<u>Total</u>
Ativos				
Ativos financeiros detidos para negociação	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-
Títulos de dívida	-	-	-	-
Títulos de capital	-	-	-	-
Unidades de participação	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	1 211	1 211
Títulos de dívida	-	-	-	-
Títulos de capital	-	-	1 211	1 211
Unidades de participação	-	-	-	-
Total ativos	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1 211</u>	<u>1 211</u>
Passivos				
Passivos financeiros ao justo valor através de resultados	-	-	-	-
Total passivos	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

Ativos financeiros ao custo amortizado:

Títulos de dívida

Os investimentos aqui classificados são constituídos por títulos de dívida que cumprem os critérios do SPPI e que a CEMAH pretende deter em carteira até à respetiva maturidade. O valor de balanço dos mesmos é igual ao seu valor de aquisição, atualizado da mensualização do Prémio/Desconto, enquanto o justo valor tem por base os preços de cotação de mercado.

Crédito a clientes

O Crédito a clientes é remunerado a taxas variáveis, que se aproximam das taxas em vigor no mercado para este tipo de produto e para o risco inerente à carteira, pelo que a Caixa estima que o seu justo valor não difere de forma significativa do valor contabilístico.

Aplicações em instituições de crédito

Considerando o prazo associado a estes instrumentos financeiros (grande maioria até 3 meses) e ao facto de serem negociados a taxas de mercado, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Passivos financeiros ao custo amortizado:

Recursos de outras instituições de crédito

Considerando o prazo associado a estes instrumentos financeiros e ao facto de serem negociados a taxas de mercado, considera-se que o seu valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Depósitos de clientes

Considerando que as taxas de juro aplicáveis são de natureza variável e o período de maturidade dos depósitos é inferior a um ano, a Caixa estima que o justo valor dos depósitos de clientes não difere significativamente do seu valor contabilístico.

6. Notas

6.1 Caixa, saldos de caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem

A 31 de dezembro de 2024 e 2023 esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	<u>2024-12-31</u>	<u>2023-12-31</u>
Dinheiro em Caixa	10 038	10 616
Saldos de caixa em Bancos Centrais	131 126	84 991
Disponibilidades em outras instituições de crédito	<u>2 985</u>	<u>3 166</u>
	<u>144 149</u>	<u>98 773</u>

A rubrica “Saldos de caixa em Bancos Centrais” inclui os depósitos constituídos junto do Banco de Portugal para satisfazer as exigências do sistema de reservas mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC), assim como o montante aplicado no *overnight*.

O saldo da rubrica Disponibilidades em outras instituições de crédito é composto como segue:

	<u>2024-12-31</u>	<u>2023-12-31</u>
Disponibilidades sobre instituições de crédito no país		
Depósitos à ordem	2 289	2 344
Cheques a cobrar	663	710
Juros a receber	<u>0</u>	<u>0</u>
	<u>2 951</u>	<u>3 054</u>
Disponibilidades sobre instituições de crédito no estrangeiro		
Cheques a cobrar	<u>34</u>	<u>113</u>
	<u>2 985</u>	<u>3 166</u>

Os cheques a cobrar sobre instituições de crédito no país e no estrangeiro foram enviados para cobrança nos primeiros dias úteis subsequentes à data de referência das demonstrações.

6.2 Ativos financeiros detidos para negociação

A 31 de dezembro de 2024 e de 2023 a CEMAH não detinha em carteira ativos financeiros detidos para negociação.

6.3 Ativos financeiros contabilizados ao justo valor através de resultados

A 31 de dezembro de 2024 e de 2023 a CEMAH não detinha qualquer ativo classificado ao justo valor através de resultados, fruto da estratégia de conservação do rácio de capital da CEMAH.

6.4 Ativos financeiros pelo justo valor através do outro rendimento integral

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	<u>2024-12-31</u>	<u>2023-12-31</u>
Instrumentos de capital		
Títulos cotados		
Títulos de emissores nacionais	-	-
Títulos de emissores estrangeiros	-	-
Títulos não cotados		
De emissores nacionais		
Ações	1 211	1 211
Unidades de Participação		
Títulos cotados		
Títulos de emissores estrangeiros	-	-
	<u>1 211</u>	<u>1 211</u>
	<u>1 211</u>	<u>1 211</u>

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 esta rubrica apresenta o seguinte detalhe:

2024-12-31	<u>Quantidade</u>	<u>Valor Nominal</u>	<u>Val. Balanço Justo Valor</u>	<u>Valor Aquisição</u>	<u>Valias</u>	<u>Imparidade</u>
Emitidos por residentes						
Instrumentos de capital						
Ações	129 634	-	1 211	1 211	-	-
		<u>-</u>	<u>1 211</u>	<u>1 211</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
2023-12-31	<u>Quantidade</u>	<u>Valor Nominal</u>	<u>Val. Balanço Justo Valor</u>	<u>Valor Aquisição</u>	<u>Valias</u>	<u>Imparidade</u>
Emitidos por residentes						
Instrumentos de capital						
Ações	129 634	-	1 211	1 211	-	-
		<u>-</u>	<u>1 211</u>	<u>1 211</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

Os ativos classificados como ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral são avaliados ao justo valor. No caso de instrumentos de capital próprio não cotados num mercado ativo (e cujo justo valor não seja assim visível nesse mesmo mercado), foi criada uma metodologia para avaliação dos mesmos, que consiste na utilização de dados de empresas cotadas, que desenvolvam a sua atividade na mesma área de negócio (a 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2023 a CEMAH detinha em carteira ações não cotadas da SIBS).

Para além da posição acima mencionada, a 31 de dezembro de 2024 a CEMAH não possuía qualquer outro ativo financeiro classificado ao justo valor através do outro rendimento integral.

6.5 Ativos financeiros ao custo amortizado

No início de 2024, a CEMAH transferiu o Papel Comercial detido em carteira (€11.403 milhares a 31 de dezembro de 2023) de uma sub rubrica de Empréstimos e adiantamentos para uma sub rubrica de Títulos de dívida. As tabelas seguintes refletem esta alteração.

Assim, a rubrica de Ativos financeiros ao custo amortizado apresenta a seguinte composição:

	<u>2024-12-31</u>	<u>2023-12-31</u>
Títulos de dívida	98 842	107 284
Papel Comercial	9 812	11 401
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito	2 873	2 795
Empréstimos e adiantamentos a clientes	248 536	253 056
	<u>360 063</u>	<u>374 536</u>

A 31 de dezembro de 2024 e 2023 a rubrica de Títulos de dívida e Papel comercial classificados ao custo amortizado apresentava a seguinte composição:

2024-12-31	<u>Quantidade</u>	<u>Valor Nominal</u>	<u>Val.Balanco Bruto</u>	<u>Val.Balanco Líquido</u>	<u>Valor Aquisição</u>	<u>Imparidade</u>
Emitidos por residentes						
Instrumentos de dívida						
De dívida pública portuguesa	2 084 503 358	24 203	25 036	25 028	25 268	(8)
De outros emissores públicos nacionais	30	3 000	3 024	3 021	3 012	(3)
De Outros residentes						
Dívida não subordinada	880 183	13 429	13 631	13 612	13 797	(19)
Papel Comercial	55	4 449	4 490	4 475	4 449	(15)
		<u>45 081</u>	<u>46 181</u>	<u>46 136</u>	<u>46 526</u>	<u>(45)</u>
Emitidos por não residentes						
Instrumentos de dívida						
De emissores públicos estrangeiros	151 743 044	50 632	50 414	50 352	52 117	(62)
De outros não residentes						
Dívida não subordinada	966 247	6 727	6 833	6 829	6 859	(5)
Papel Comercial	54	5 339	5 354	5 337	5 339	(18)
		<u>62 698</u>	<u>62 602</u>	<u>62 518</u>	<u>64 315</u>	<u>(84)</u>
		<u>107 779</u>	<u>108 783</u>	<u>108 654</u>	<u>110 841</u>	<u>(129)</u>

2023-12-31	Quantidade	Valor Nominal	Val.Balanco Bruto	Val.Balanco Líquido	Valor Aquisição	Imparidade
Emitidos por residentes						
Instrumentos de dívida						
De dívida pública portuguesa	2 070 003 358	24 058	25 115	25 107	25 058	(8)
De outros emissores públicos nacionais	30	3 000	3 026	3 023	3 012	(3)
De outros emissores públicos nacionais						
Dívida não subordinada	1 544 752	14 419	14 722	14 697	14 528	(25)
Papel Comercial	95	6 955	6 994	6 964	6 955	(30)
		48 432	49 857	49 791	49 553	(66)
Emitidos por não residentes						
Instrumentos de dívida						
De emissores públicos estrangeiros	182 445 936	58 520	58 349	58 279	58 015	(70)
De outros não residentes						
Dívida não subordinada	1 097 872	6 109	6 182	6 177	6 061	(5)
Papel Comercial	45	4 448	4 456	4 437	4 448	(19)
		69 077	68 987	68 894	68 524	(93)
		117 509	118 844	118 685	118 078	(159)

A rubrica de Títulos de dívida classificados como ativos financeiros pelo custo amortizado apresentava um saldo bruto de €108.653 milhares a 31 de dezembro de 2024, representando uma diminuição de €10.032 milhares face ao período homólogo.

De acordo com o modelo interno aplicável, a 31 de dezembro de 2024 a carteira de títulos classificados pelo custo amortizado apresentava um valor de imparidade de €129 milhares, sendo €45 milhares referentes a instrumentos emitidos por residentes, e os restantes €84 milhares referentes a instrumentos emitidos por não residentes.

O valor de €9.811 milhares de Papel Comercial (2023: €11.401 milhares) é referente a investimentos realizados com durações entre 1 e 6 meses, e emitidos por entidades enquadradas nos critérios de análise de crédito e de risco da instituição.

Parte das Obrigações de Dívida Pública Portuguesa em carteira encontra-se dada como garantia a favor do Banco de Portugal (€12.080 milhares a 31 de dezembro de 2024), para garantia das obrigações assumidas pela Caixa.

Os empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito correspondem aos depósitos a prazo da CEMAH em outras instituições de crédito. No que respeita à sua duração residual, estes decompõem-se como segue:

	2024-12-31	2023-12-31
Até três meses	2 873	2 795
De três meses a 12 meses	-	-
	2 873	2 795

A rubrica de empréstimos e adiantamentos a clientes decompõe-se como segue:

Empréstimos e adiantamentos a Clientes	2024-12-31	2023-12-31
Crédito não representados por valores mobiliários		
Crédito Interno		
Empresas e Administrações Públicas		
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	5 466	9 199
Empréstimos	111 737	115 917
Créditos em conta corrente	8 889	10 918
Descobertos em depósitos à ordem	97	215
	<u>126 188</u>	<u>136 250</u>
Particulares		
Habituação	61 017	56 773
Consumo	23 474	21 367
<i>Outras finalidades</i>		
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	158	128
Empréstimos	41 174	41 563
Créditos em conta corrente	2 848	2 205
Outros créditos	1 889	2 511
	<u>130 561</u>	<u>124 547</u>
	<u>256 750</u>	<u>260 796</u>
Juros a receber	<u>1 624</u>	<u>1 606</u>
	<u>258 374</u>	<u>262 403</u>
Total Bruto		
Comissões e outros custos a diferir	(502)	(501)
Menos:		
Imparidade acumulada	9 336	8 846
	<u>9 336</u>	<u>8 846</u>
Total Líquido	<u>248 536</u>	<u>253 056</u>

A 31 de dezembro de 2024 a rubrica de crédito interno inclui €2.227 milhares de crédito vencido há mais de 30 dias (2023: €1.686 milhares).

A 31 de dezembro de 2024 não existiam quaisquer descobertos em depósitos à ordem da Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo (2023: €354 milhares).

O valor de balanço do crédito inclui €1.939 milhares de créditos POCl.

O escalonamento dos créditos sobre clientes em função da sua duração residual, é o seguinte:

Prazos	2024-12-31	2023-12-31
Até três meses	8.420	8.688
De três meses a um ano	21.583	22.348
De um a cinco anos	68.721	65.380
Mais de cinco anos	144.721	147.429
Duração indeterminada (*)	14.930	18.558
	<u>258.374</u>	<u>262.403</u>

(*) Descobertos em Depósitos à ordem e aplicações em OIC;

Em 31 de dezembro de 2024, a exposição e o *expected credit loss* (ECL) estimado pela CEMAH, apresentam a seguinte composição:

(em milhares de euros)

Segmento de risco	2024-12-31									
	Stage 1		Stage 2		stage 3		POCI		Total	
	Exposição	ECL	Exposição	ECL	Exposição	ECL	Exposição	ECL	Exposição	ECL
Empresas	115 408	471	56 279	2 831	11 683	5 151	1 589	242	184 960	8 695
Crédito a Prestações	79 001	349	44 970	2 616	11 384	4 982	1 589	242	136 945	8 189
Descoberto Bancário	18 617	73	6 963	175	251	164	-	-	25 831	412
Garantias Bancárias	3 250	2	3 283	21	-	-	-	-	6 533	23
Letras/Livranças	4 747	14	1 063	19	48	6	-	-	5 859	39
Papel Comercial	9 791	32	-	-	-	-	-	-	9 791	32
Estado	15 540	20	1 871	231	-	-	-	-	17 411	250
Crédito a Prestações	13 640	18	1 821	227	-	-	-	-	15 461	245
Descoberto Bancário	1 900	1	50	4	-	-	-	-	1 950	5
Garantias Bancárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Letras/Livranças	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Particulares - Créd. Habitação	49 330	3	7 551	53	248	66	20	3	57 149	125
Crédito a Prestações	49 330	3	7 551	53	248	66	20	3	57 149	125
Descoberto Bancário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Garantias Bancárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Letras/Livranças	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Particulares - Outros	25 950	3	4 464	20	1 147	336	337	47	31 899	406
Crédito a Prestações	23 398	3	4 032	19	1 102	314	337	47	28 870	382
Descoberto Bancário	2 128	0	135	1	45	22	-	-	2 308	23
Garantias Bancárias	50	0	2	-	-	-	-	-	52	0
Letras/Livranças	374	0	295	1	-	-	-	-	669	1
Total	206 228	496	70 166	3 134	13 079	5 553	1 947	292	291 420	9 476

(em milhares de euros)

Segmento de risco	2023-12-31									
	Stage 1		Stage 2		stage 3		POCI		Total	
	Exposição	ECL	Exposição	ECL	Exposição	ECL	Exposição	ECL	Exposição	ECL
Empresas	123 818	489	61 952	2 353	12 554	5 218	2 089	346	200 413	8 406
Crédito a Prestações	80 791	359	50 590	2 164	12 063	4 977	1 978	346	145 421	7 846
Descoberto Bancário	19 352	58	7 345	116	280	234	110	0	27 088	408
Garantias Bancárias	5 699	3	1 131	13	-	-	-	-	6 830	16
Letras/Livranças	6 574	21	2 886	60	211	7	-	-	9 671	87
Papel Comercial	11 403	49	-	-	-	-	-	-	11 403	49
Estado	10 859	14	1 997	20	-	-	-	-	12 857	34
Crédito a Prestações	8 859	12	1 947	20	-	-	-	-	10 807	33
Descoberto Bancário	2 000	1	50	0	-	-	-	-	2 050	1
Garantias Bancárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Letras/Livranças	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Particulares - Créd. Habitação	45 895	3	6 462	47	251	62	23	2	52 631	113
Crédito a Prestações	45 895	3	6 462	47	251	62	23	2	52 631	113
Descoberto Bancário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Garantias Bancárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Letras/Livranças	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Particulares - Outros	24 467	3	3 925	33	1 112	322	381	36	29 885	393
Crédito a Prestações	22 129	2	3 789	32	1 083	301	381	36	27 382	372
Descoberto Bancário	2 306	0	118	1	28	20	-	-	2 452	22
Garantias Bancárias	32	0	18	-	-	-	-	-	50	0
Letras/Livranças	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	205 040	508	74 337	2 453	13 916	5 601	2 493	384	295 787	8 946

A 31 de dezembro de 2024, a exposição e o *expected credit loss* (ECL) estimado pela CEMAH de acordo com as categorias de risco de crédito é o que segue:

	2024-12-31		2023-12-31	
	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade
Stage 1	206 228	496	186 321	508
Stage 2	71 493	3 188	72 664	2 518
Stage 3	13 699	5 791	14 868	5 921
	291 420	9 476	273 852	8 946

O montante de imparidade apresentado no quadro acima inclui as provisões reconhecidas para fazer face a compromissos, no montante de €108 milhares (ver nota 6.11).

Conforme referido na nota 3, o risco de crédito é o mais relevante no que respeita à política de gestão do risco.

No que concerne às imparidades para crédito a clientes por método de análise, tem-se o seguinte:

Imparidade para ativos ao custo amortizado por método de análise	2024-12-31	2023-12-31
Cobertura sujeita a análise individual de imparidade	6 187	5 348
Cobertura sujeita a análise coletiva de imparidade	3 289	3 598
	9 476	8 946

O movimento na imparidade por perda esperada de empréstimos e adiantamentos a clientes bem como do papel comercial analisa-se como se segue:

Imparidade - Empréstimos ao Custo amortizado	<i>Stage 1</i> Imparidade 12 meses	<i>Stage 2</i> Imparidade <i>lifetime</i>	<i>Stage 3</i> Imparidade <i>lifetime</i>	Total
Imparidade em 2023-12-31	508	2 518	5 920	8 946
Variações de imparidade	0	0	0	0
- Transferidos para stage 1	651	(650)	(1)	(0)
- Transferidos para stage 2	(42)	47	(6)	0
- Transferidos para stage 3	(2)	(51)	54	0
Variações devido a novos ativos financeiros e modificações	6	51	(421)	(363)
Variações devido a novos parâmetros de risco para os créditos que mantiveram o risco de crédito	(6)	985	105	1 083
Outras variações	(619)	289	140	(191)
Novos ativos originados ou comprados	0	0	0	0
Abatimentos ao ativo	0	(2)	(327)	(329)
Imparidade em 2024-12-31	496	3 188	5 791	9 476

Imparidade - Empréstimos ao Custo amortizado	<i>Stage 1</i> Imparidade 12 meses	<i>Stage 2</i> Imparidade <i>lifetime</i>	<i>Stage 3</i> Imparidade <i>lifetime</i>	Total
Imparidade em 2022-12-31	569	2 135	4 579	7 283
Variações de imparidade	0	0	0	0
- Transferidos para stage 1	571	(571)	0	0
- Transferidos para stage 2	(34)	150	(116)	0
- Transferidos para stage 3	0	(2)	2	0
Variações devido a novos ativos financeiros e modificações	97	160	(136)	121
Variações devido a novos parâmetros de risco para os créditos que mantiveram o risco de crédito	(182)	84	1 570	1 471
Outras variações	(513)	562	22	71
Novos ativos originados ou comprados	0	0	0	0
Abatimentos ao ativo	0	(0)	(67)	(68)
Imparidade em 2023-12-31	508	2 518	5 920	8 946

6.6 Ativos fixos tangíveis

Esta rubrica é analisada da seguinte forma:

	Imóveis de serviço próprio	Equipamento	Ativos tangíveis em curso	Outros ativos tangíveis	Direito de uso		Total
					Imóveis	Equipamento	
Saldo em 1 de janeiro de 2023							
Custo	9 810	4 744	18	37	127	218	14 953
Amortizações acumuladas	(4 342)	(4 295)	-	(3)	(127)	(147)	(8 914)
Imparidade	(32)						(32)
Valor líquido	5 436	449	18	34	-	71	6 007
Movimentos no exercício de 2023							
Saldo líquido de abertura	5 436	449	18	34	-	71	6 007
Adições	-	136	47	-	92	157	433
Transferências	-	36	(36)	-	-	-	-
Abates	-	(248)	-	(1)	(127)	(127)	(502)
Amortizações acumuladas (Bens abatidos, Regularizações)	-	248	-	-	127	131	506
Amortizações do exercício	(176)	(195)	-	-	(31)	(45)	(446)
Regularizações	-	-	(16)	-	-	-	(16)
Imparidade	22	-	-	-	-	-	22
Saldo líquido de encerramento	5 282	426	14	34	62	187	6 003
Saldo em 31 de dezembro de 2023							
Custo	9 810	4 668	14	37	92	248	14 868
Amortizações acumuladas	(4 517)	(4 242)	-	(3)	(31)	(61)	(8 854)
Imparidade	(10)						(10)
Valor líquido	5 282	426	14	34	62	187	6 003
Movimentos no exercício de 2024							
Saldo líquido de abertura	5 282	426	14	34	62	187	6 003
Adições	-	205	18	-	2	-	225
Transferências	-	12	(12)	-	-	-	-
Abates	-	-	-	-	(17)	-	(17)
Amortizações acumuladas (Bens abatidos, Regularizações)	-	-	-	-	8	-	8
Amortizações do exercício	(166)	(149)	-	-	(29)	(49)	(393)
Regularizações	-	(31)	-	-	-	-	(31)
Imparidade	10	-	-	-	-	-	10
Saldo líquido de encerramento	5 126	462	20	34	27	138	5 806
Saldo em 31 de dezembro de 2024							
Custo	9 810	4 854	20	37	78	248	15 046
Amortizações acumuladas	(4 684)	(4 391)	-	(3)	(51)	(110)	(9 240)
Imparidade	-	-	-	-	-	-	-
Valor líquido	5 126	462	20	34	27	138	5 806

O ativo de direito de uso diz respeito a locações da Caixa incorporadas tendo em consideração a IFRS 16. O direito de uso corresponde a locações de imóveis e de viaturas.

As adições mais significativas realizadas na rubrica de Equipamento durante o ano 2023 compreendem a aquisições de ATMs e contadoras de notas (€60 milhares), de *chillers* para o *DataCenter* (€43 milhares), de equipamento informático (€9 milhares), de equipamento de segurança (€11 milhares) e de mobiliário diverso (€10 milhares). Em 2024 compreendem a aquisições de ATMs e contadoras de notas (€44 milhares), de equipamento informático (€40 milhares), de equipamento de ar condicionado (€ 69 milhares), de equipamento de segurança (€11 milhares) e de mobiliário diverso (€20 milhares).

Do saldo da rubrica de Ativos tangíveis em curso foram, durante o exercício de 2024, passados a definitivo €6 milhares referentes a equipamento de ar condicionado e €6 milhares referentes a ATM.

As aquisições registadas em ativos tangíveis em curso são referentes à aquisição de equipamentos de ar condicionado (€4 milhares) e renovação de imóveis próprios (€14 milhares).

6.7 Outros ativos intangíveis

O saldo desta rubrica em 31 de dezembro de 2024 e 2023 analisa-se como segue:

	Sistemas tratamento automático de dados	Ativos intangíveis em Curso	Outros ativos intangíveis	Total
Saldo em 1 de janeiro de 2023				
Custo	4 956	1 146	117	6 219
Amortizações acumuladas	(4 605)	-	(116)	(4 721)
Valor líquido	<u>351</u>	<u>1 146</u>	<u>1</u>	<u>1 499</u>
Movimentos no exercício de 2023				
Saldo líquido de abertura	351	1 146	1	1 498
Adições	-	477	-	477
Transferências	44	(44)	-	-
Amortizações do exercício	(134)	-	(1)	(135)
Regularizações	-	(123)	-	(123)
Saldo líquido de encerramento	<u>261</u>	<u>1 456</u>	<u>-</u>	<u>1 718</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2023				
Custo	5 000	1 456	117	6 573
Amortizações acumuladas	(4 738)	-	(117)	(4 856)
Valor líquido	<u>261</u>	<u>1 456</u>	<u>-</u>	<u>1 718</u>
Movimentos no exercício de 2024				
Saldo líquido de abertura	261	1 456	-	1 718
Adições	18	287	-	305
Transferências	-	(39)	-	(39)
Amortizações do exercício	(75)	-	-	(75)
Regularizações	-	-	-	-
Saldo líquido de encerramento	<u>204</u>	<u>1 704</u>	<u>-</u>	<u>1 908</u>
Saldo em 31 de dezembro de 2024				
Custo	5 018	1 704	117	6 839
Amortizações acumuladas	(4 814)	-	(117)	(4 931)
Valor líquido	<u>204</u>	<u>1 704</u>	<u>-</u>	<u>1 908</u>

As adições registadas no ano de 2024, que totalizaram €248 milhares em ativos em curso, são referentes à implementação do novo CORE Bancário, resultando no valor total para este projeto de €1.704 milhares, no final de 2024.

6.8 Impostos Ativos e Passivos

A origem dos saldos em balanço dos impostos correntes e diferidos, ativos e passivos, pode ser analisada no quadro que se segue:

	2024-12-31		2023-12-31	
	Ativos	Passivos	Ativos	Passivos
Impostos correntes				
IRC	820	1 668	152	897
	<u>820</u>	<u>1 668</u>	<u>152</u>	<u>897</u>
Impostos diferidos				
Provisões tributadas:				
- Crédito hipotecário	89	-	111	-
- Excesso Aviso 3/95 (Crédito e imparidade extrapatrimonial)	1	-	2	-
- Imparidade adicional (múltiplos <i>defaults e overlays</i>)	111	-	163	-
- Imparidade para imóveis	23	-	19	-
Prémios de final de carreira	20	-	18	-
Reserva cambial	1	5	1	5
Imparidade devedores diversos	0	-	0	-
Prejuízo fiscal	55	-	-	-
Benefício fiscal CFEI II	-	-	95	-
Responsabilidades passadas Plano Complementar	-	-	-	-
Reavaliação imóveis	-	10	-	12
	<u>300</u>	<u>15</u>	<u>410</u>	<u>17</u>
Total de impostos em balanço	<u>1 120</u>	<u>1 683</u>	<u>562</u>	<u>913</u>

O imposto diferido ativo sobre prejuízos fiscais registado a 31 de dezembro de 2024, no valor de €55 milhares, respeita a prejuízos fiscais que transitaram da CEP para a esfera da CEMAH na sequência da operação de fusão.

Nos termos da Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho, que aprovou o Crédito Fiscal Extraordinário ao Investimento II (CFEI II), estima-se que a CEMAH tenha procedido, no período compreendido entre 1 de julho de 2020 e 31 de dezembro de 2020, a investimentos elegíveis num montante de aproximadamente €405 milhares, e entre 1 de janeiro e 30 de junho de 2021 a investimentos elegíveis no montante de €68 milhares, ao qual corresponderam benefícios fiscais de, respetivamente €81 milhares e €14 milhares, registados como imposto diferido ativo e deduzidos na sua totalidade ao resultado fiscal de 2023.

A 31 de dezembro de 2024, da rubrica dos Impostos correntes consta imposto a pagar no montante de €1.668 milhares e imposto a recuperar no montante de €820 milhares. Este último é resultante de €60 milhares de dupla tributação jurídica internacional (2023: €147 milhares), €6 milhares de retenções na fonte efetuadas por terceiros (2023: €5 milhares), €606 milhares de pagamentos por conta e €149 milhares de pagamentos adicionais por conta.

O saldo de IRC a liquidar em 31 de dezembro de 2024 e 2023 decompõe-se assim da seguinte forma:

	2024-12-31	2023-12-31
Imposto corrente do exercício	1.668	897
Pagamentos por conta, especial por conta, adicional por conta e retenções na fonte	(760)	(5)
Dupla tributação jurídica internacional	(60)	(147)
	<u>848</u>	<u>745</u>

6.9 Outros ativos

A rubrica de Outros ativos apresenta a seguinte decomposição:

	<u>2024-12-31</u>	<u>2023-12-31</u>
Responsabilidade com Pensões e outros Benefícios		
Responsabilidades totais (ver Nota 6.16)	(18 326)	(18 607)
Valor patrimonial do fundo (ver Nota 6.16)	18 645	18 620
	<u>319</u>	<u>13</u>
Devedores e outras aplicações		
Sector público administrativo	-	-
Devedores por bonificações a receber	1 143	738
Outros devedores	1 095	1 865
	<u>2 238</u>	<u>2 603</u>
Outros activos		
Outras disponibilidades	58	48
Outros imóveis	58	58
Economato	41	34
Numismática e outros metais preciosos	15	11
Outros	24	24
	<u>196</u>	<u>175</u>
Despesas com encargo diferido		
Outras despesas com encargo diferido	240	176
	<u>240</u>	<u>176</u>
Outras contas a regularizar		
Outras operações a regularizar	798	1 737
	<u>798</u>	<u>1 737</u>
Imparidade - outros ativos		
Devedores	(113)	(113)
Imóveis	(23)	(14)
	<u>(136)</u>	<u>(128)</u>
	<u>3 655</u>	<u>4 576</u>

A rubrica Devedores por bonificações a receber contém os valores a receber do Governo Regional dos Açores (€1.140 milhares) e da Direção Geral do Tesouro (€3 milhares) relativos a bonificações (2023: €733 milhares e €5 milhar, respetivamente).

A rubrica Outros imóveis inclui os imóveis adquiridos para reembolso de crédito próprio que, no âmbito da IFRS 5, não se encontram ainda disponíveis para venda.

O saldo da rubrica Outras despesas com encargo diferido diz respeito à mensuração de contratos com fornecedores, a reconhecer nos meses seguintes.

As Outras operações a regularizar incluem valores das compensações a favor da CEMAH, ainda não regularizados.

6.10 Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda

O saldo desta rubrica a 31 de dezembro de 2024 e 2023 analisa-se como segue:

	Imóveis	Outros Ativos Tangíveis	Total
Saldo em 31/12/2022			
Valor bruto	1 840	25	1 865
Imparidade acumulada	(778)	-	(778)
Valor líquido	<u>1 061</u>	<u>25</u>	<u>1 087</u>
Movimento			
Adições	1 329	-	1 329
Alienações	(1 504)	(2)	(1 506)
Imparidade	636	-	636
Saldo em 31/12/2023			
Valor bruto	1 665	23	1 688
Imparidade acumulada	(142)	-	(142)
Valor líquido	<u>1 523</u>	<u>23</u>	<u>1 546</u>
Movimento			
Adições	25	-	25
Alienações	(747)	(23)	(770)
Imparidade	(79)	-	(79)
Saldo em 31/12/2024			
Valor bruto	943	-	943
Imparidade acumulada	(221)	-	(221)
Valor líquido	<u>722</u>	<u>-</u>	<u>722</u>

Os valores de adições registados nos exercícios de 2023 (€1.329 milhares) e 2024 (€25 milhares) referem-se a imóveis recebidos no âmbito de processos de recuperação de crédito.

Durante o exercício de 2024 foram alienados 4 imóveis, registados ao valor de €747 milhares, dos quais resultaram, em termos líquidos, €144 milhares de mais-valias (2023: alienados 13 imóveis, registados ao valor de €1.504 milhares, dos quais resultaram €31 milhares de menos-valias). Em 2024 foi reforçada a imparidade registada para imóveis em €79 milhares (2023: €8 milhares).

O movimento ocorrido na imparidade encontra-se explicitado na Nota 6.11.

6.11 Provisões e imparidades

Os movimentos registados nas provisões e imparidades da Caixa durante os exercícios de 2024 e 2023 resumem-se conforme segue:

Movimentos em 2024					
	Saldo em 2024-01-01	Aumentos/ Juros stage 3	Reposições/ (Reversões)	Utilizações	Saldo em 2024-12-31
Outras Provisões	51	82	(26)	-	108
Total Provisões	51	82	(26)	-	108
Imparidade em disponibilidades em instituições de crédito	0	0	(0)		0
Imparidade em empréstimos:					
Títulos de dívida	110	1	(14)		97
Papel Comercial	49	32	(49)		32
Depósitos a prazo	5	5	(8)		2
Crédito	8 846	1 762	(944)	(329)	9 336
Imparidade em ativos financeiros pelo justo valor através OCI	-	-	-		-
Imparidade em outros ativos	128	11	(3)		136
Imparidade em ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda	142	93	(15)		221
Imparidade para imóveis de serviço próprio	10	-	(10)		-
Total Imparidades	9 291	1 905	(1 043)	(329)	9 824
Total provisões e imparidades	9 342	1 987	(1 069)	(329)	9 931

Movimentos em 2023					
	Saldo em 2023-01-01	Aumentos/ Juros stage 3	Reposições/ (Reversões)	Utilizações	Saldo em 2023-12-31
Outras Provisões	77	14	(40)	-	51
Total Provisões	77	14	(40)	-	51
Imparidade em disponibilidades em instituições de crédito	0	0	(1)		0
Imparidade em empréstimos:					
Títulos de dívida	127	28	(45)		110
Papel Comercial	17	44	(12)		49
Depósitos a prazo	19	20	(34)		5
Crédito	7 189	2 185	(460)	(68)	8 846
Imparidade em ativos financeiros pelo justo valor através OCI	-	-	-		-
Imparidade em outros ativos	160	27	(48)	(12)	128
Imparidade em ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda	778	144	(136)	(644)	142
Imparidade para imóveis de serviço próprio	32	-	(22)		10
Total Imparidades	8 306	2 405	(745)	(723)	9 291
Total provisões e imparidades	8 384	2 418	(785)	(723)	9 342

Em 31 de dezembro de 2024, o montante de imparidade para crédito registado, de €9.444 milhares, inclui €223 milhares de imparidade adicional correspondente à previsão de dedução aos fundos próprios para contratos sem garantias elegíveis para efeito de requisitos de fundos próprios, para a data de referência de 31/12/2027, conforme previsto na CC/2024/00000049 do Banco de Portugal.

Em 31 de dezembro de 2023, o montante de imparidade para crédito registado, de €8.897 milhares, inclui €450 milhares de imparidade adicional constituída para fazer face a possíveis impactos dos aumentos registados nas taxas de juro e de inflação e da conjuntura atualmente vivida de uma forma geral.

Relativamente aos acréscimos e reversões da imparidade em ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda, estes resultam das avaliações periodicamente efetuadas aos imóveis recebidos para reembolso de crédito próprio, e têm ainda em conta os valores de venda praticados e esperados pela CEMAH.

6.12 Passivos financeiros detidos para negociação

A 31 de dezembro de 2024 e 2023 a CEMAH não detém em carteira passivos financeiros detidos para negociação.

6.13 Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado

A 31 de dezembro de 2024 e 2023 esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	<u>2024-12-31</u>	<u>2023-12-31</u>
Depósitos	468 976	442 235
Outros passivos financeiros	1 112	2 392
Passivos subordinados	1 823	1 823
	<u>471 911</u>	<u>446 450</u>

Quanto à sua natureza, o saldo dos depósitos é composto como se segue:

	<u>2024-12-31</u>	<u>2023-12-31</u>
Depósitos de instituições de crédito		
Depósitos à ordem	48	107
Depósitos de outros clientes		
Depósitos à ordem	208 800	183 996
Depósitos a prazo	205 820	196 815
Depósitos de poupança	52 576	60 034
	<u>467 244</u>	<u>440 951</u>
Juros a Pagar	1 732	1 283
	<u>468 976</u>	<u>442 235</u>

Quanto à duração residual, os depósitos decompõem-se da seguinte forma:

<u>Prazos</u>	<u>2024-12-31</u>	<u>2023-12-31</u>
Exigível à vista	<u>208 848</u>	<u>185 751</u>
Exigível a prazo		
Até 3 meses	96 956	61 042
De três meses a um ano	159 341	175 742
De um a cinco anos	3 831	19 699
	<u>260 127</u>	<u>256 483</u>
	<u>468 976</u>	<u>442 235</u>

A 31 de dezembro de 2024, as taxas de remuneração dos depósitos à ordem eram de 0% (tal como a 31 de dezembro de 2023), e as referentes a depósitos a prazo e de poupança variavam entre 0,05% e 3,50% (31 de dezembro de 2023: 0,025% e 3,75%).

Os Outros passivos financeiros são compostos por cheques bancários e visados e transferências pendentes de liquidação.

Quanto à sua natureza, o saldo dos Passivos subordinados é composto como se segue:

	<u>2024-12-31</u>	<u>2023-12-31</u>
Passivos subordinados	1 750	1 750
	<u>1 750</u>	<u>1 750</u>
Juros a Pagar	73	73
	<u>1 823</u>	<u>1 823</u>

Com o objetivo de melhorar o seu rácio de capital, no final de julho de 2020 a CEMAH procedeu à emissão de um empréstimo subordinado. Neste contexto foram subscritos €1.750 milhares, à taxa de 10% e com uma maturidade de 10 anos, vencendo-se em 31 de julho de 2030.

6.14 Outros passivos

A rubrica de Outros passivos apresenta a seguinte decomposição:

	<u>2024-12-31</u>	<u>2023-12-31</u>
Responsabilidade com Pensões e outros Benefícios		
Responsabilidades totais (ver Nota 6.16)	-	-
Valor patrimonial do fundo (ver Nota 6.16)	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>
Passivo de locação		
Passivo de locação	175	257
	<u>175</u>	<u>257</u>
Credores e outros recursos		
Outros recursos	-	-
Sector público administrativo	508	370
Outros credores	218	1 878
	<u>727</u>	<u>2 248</u>
Encargos a pagar		
Serviços prestados por terceiros	4	27
Gastos com pessoal	652	540
Gastos gerais administrativos	156	103
Responsabilidades com prémio de antiguidade (ver Nota 6.16)	102	85
	<u>914</u>	<u>755</u>
Outras contas de regularização		
Outras operações a regularizar	2 579	3 697
	<u>2 579</u>	<u>3 697</u>
Outros Passivos	<u>4 395</u>	<u>6 957</u>

Os passivos de locação são referentes ao valor dos pagamentos futuros atualizados das operações de locação da Caixa, nomeadamente as respeitantes a imóveis e viaturas.

A rubrica Outros credores, inclui valores a pagar por fornecimento de bens e serviços, assim como valores a regularizar a outros credores no montante de €199 milhares.

A rubrica serviços prestados por terceiros inclui o montante vencido e ainda não liquidado de comissões a pagar às entidades gestoras das carteiras de títulos.

As Outras operações a regularizar referem-se essencialmente a movimentos de compensação dos levantamentos em caixas Multibanco por clientes da CEMAH junto da SIBS.

6.15 Caixa e equivalentes de caixa

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa com menos de 90 dias de maturidade inicial resumem-se conforme segue:

	<u>2024-12-31</u>	<u>2023-12-31</u>
Caixa	10 038	10 616
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	131 126	84 991
Disponibilidades à vista em outras IC's	2 985	3 166
Aplicações em IC's com prazos inferiores a 3 meses	2 875	2 801
	<u>147 024</u>	<u>101 574</u>

6.16 Responsabilidades com Pensões e Outros Benefícios

6.16.1 Plano de Pensões, SAMS e Subsídio por Morte

As responsabilidades com pensões de reforma e sobrevivência, encargos com o Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS) e responsabilidades com o pagamento do subsídio por morte após reforma, encontram-se asseguradas por um fundo de pensões e são calculadas em conformidade com o estabelecido no IAS 19R. O mesmo se verifica relativamente às responsabilidades com o complemento de pensões.

Tal como em dezembro de 2023, a BPI Vida e Pensões é atualmente a entidade responsável por efetuar as avaliações atuariais necessárias ao cálculo das responsabilidades acima referidas, assim como pela gestão do respetivo fundo de pensões. A avaliação atuarial tem por base o método "Projected Unit Credit" e os seguintes pressupostos atuariais e financeiros:

Plano de Pensões ACT

	Pressupostos	
	<u>2024-12-31</u>	<u>2023-12-31</u>
Hipóteses financeiras		
Taxa de desconto	3,36%	3,15%
Taxa de crescimento salarial	2025: 3,0%; após 2025: 1,25%	2024: 3,5%; após 2024: 1,25%
Taxa de crescimento das pensões	2025: 2,5%; após 2025: 0,75%	2024: 3,0%; após 2024: 0,75%
Hipóteses demográficas		
Tábua de mortalidade	TV 88/90 para ativos e reformados por velhice TV 88/90 (+5) para reformados por invalidez	TV 88/90 para ativos e reformados por velhice TV 88/90 (+5) para reformados por invalidez
Tábua de invalidez	50% da EKV 80	50% da EKV 80
Tábua de saídas	n.a.	n.a.
Idade normal da reforma	65 anos	65 anos
Diferença de idades entre os cônjuges	As mulheres são 3 anos mais novas que os respectivos cônjuges	As mulheres são 3 anos mais novas que os respectivos cônjuges
Percentagem de Casados	80,0%	80,0%
Método de valorização atuarial	Project Unit Credit Method	

Plano de Pensões Complementar**Pressupostos**

	<u>2024-12-31</u>	<u>2023-12-31</u>
Hipóteses financeiras		
Taxa de desconto	3,36%	3,15%
Taxa de crescimento salarial	2025: 3,0%; após 2025: 1,25%	2024: 3,5%; após 2024: 1,25%
Taxa de crescimento das pensões	2025: 2,5%; após 2025: 0,75%	2024: 3,0%; após 2024: 0,75%
Hipóteses demográficas		
Tábua de mortalidade	TV 88/90 para ativos e reformados por velhice TV 88/90 (+5) para reformados por invalidez	TV 88/90 para ativos e reformados por velhice TV 88/90 (+5) para reformados por invalidez
Tábua de invalidez	50% da EKV 80	50% da EKV 80
Tábua de saídas	n.a.	n.a.
Idade normal da reforma	65 anos	65 anos
Diferença de idades entre os cônjuges	As mulheres são 3 anos mais novas que os respectivos cônjuges	As mulheres são 3 anos mais novas que os respectivos cônjuges
Percentagem de Casados	80,0%	80,0%
Método de valorização atuarial	Project Unit Credit Method	

De salientar que as alterações impostas pelo Decreto-Lei nº1-A/2011 de 3 de janeiro (ver Nota 2.3.7) implicaram uma revisão ao modelo atuarial adotado, com vista ao reconhecimento futuro do carácter de complementaridade ao RGSS.

O reconhecimento gradual da transferência parcial da cobertura de reforma por velhice está em conformidade com a orientação dada pelo Conselho Nacional de Supervisores Financeiros.

Em 31 de dezembro de 2024 a Caixa tem 216 participantes no Plano de Pensões ACT, dos quais 135 são trabalhadores no ativo, 52 são reformados, 17 são pensionistas e 12 são ex-trabalhadores (31 de dezembro 2023: 210, 133, 49, 16 e 12, respetivamente).

O Plano de pensões complementar tem, a 31 de dezembro de 2024, 1 participante (31 de dezembro de 2023: 1 participante).

No que respeita à esperança média de vida dos participantes dos planos, estas apresentavam a seguinte decomposição:

Plano de Pensões ACT	<u>2024-12-31</u>	<u>2023-12-31</u>
Esperança média de vida (anos)		
Ativos	28.7	28.7
Ex-Trabalhadores	16.7	27.6
Reformados	15.0	15.6
Pensionistas	15.1	15.4
Plano de Pensões Complementar	<u>2024-12-31</u>	<u>2023-12-31</u>
Esperança média de vida (anos)		
Ativos	-	-
Reformados	17.80	18.6

As responsabilidades por serviços passados com pensões de reforma e sobrevivência, SAMS, Subsídio de Morte e respetiva cobertura do Fundo de Pensões a 31 de dezembro de 2024 e 2023 resumem-se como segue:

Plano de Pensões ACT	2024-12-31	2023-12-31
Responsabilidades por serviços passados		
Ativos e ex-trabalhadores	4 736	5 417
Reformados e pensionistas	12 966	12 555
Inscritos na SS antes de 2011	44	33
	<u>17 745</u>	<u>18 005</u>
Situação patrimonial do fundo de pensões	18 000	17 978
Excesso/(Insuficiência) de cobertura	<u>255</u>	<u>(27)</u>

Plano de Pensões Complementar	2024-12-31	2023-12-31
Responsabilidades por serviços passados		
Ativos	-	-
Reformados	581	601
	<u>581</u>	<u>601</u>
Situação patrimonial do fundo de pensões	645	641
Excesso/(Insuficiência) de cobertura	<u>64</u>	<u>40</u>

A 31 de dezembro de 2024 o Fundo de Pensões ACT apresentava um excesso de financiamento de €255 milhares, e o Fundo Complementar um excesso de €64 milhares, não sendo necessário proceder-se a qualquer financiamento do Fundo com vista a assegurar o cumprimento do mínimo de financiamento exigido pelo Banco de Portugal a 31-12-2024 (correspondendo a 95% das responsabilidades passadas com ativos e 100% das responsabilidades com reformados e pensionistas).

A evolução do valor atual das responsabilidades por serviços passados com pensões de reforma e sobrevivência, SAMS e Subsídio por morte pode ser analisada como segue:

Plano de Pensões ACT	2024-12-31	2023-12-31
Responsabilidades no início do exercício	18 006	17 001
Custo dos serviços correntes	51	59
Custo dos juros	552	611
Pensões Pagas	(1 086)	(1 190)
Alterações ao Plano	-	-
Remensurações	223	1 525
Responsabilidades no fim do exercício	<u>17 745</u>	<u>18 006</u>

Plano de Pensões Complementar	31-12-2024	31-12-2023
Responsabilidades no início do exercício	601	630
Custo dos serviços correntes	-	-
Custo dos juros	18	23
Pensões Pagas	(37)	(42)
Alterações ao Plano	-	-
Remensurações	(2)	(10)
Responsabilidades no fim do exercício	<u>581</u>	<u>601</u>

Em 31 de dezembro de 2024 a duração média das responsabilidades destes benefícios é de 11 anos para o plano ACT (31 de dezembro de 2023: 11 anos) e de 9 anos para o plano complementar (31 de dezembro de 2023: 10 anos).

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2024 e de 2023, relativo aos valores dos ativos dos Fundos de Pensões foi como segue:

Plano de Pensões ACT	31-12-2024	31-12-2023
Valor do Fundo de Pensões no início do exercício	17.978	17.719
Contribuições	-	-
Pagamento de Pensões, SAMS e Prémio Seguro de Vida	(1.153)	(1.089)
Rendimento esperado dos activos	551	637
Remensurações	624	715
Transferências	-	(3)
Capital seguro	-	-
Valor do Fundo de Pensões no final do exercício	18.000	17.978

Plano de Pensões Complementar	31-12-2024	31-12-2023
Valor do Fundo de Pensões no início do exercício	641	627
Contribuições	-	-
Pagamento de Pensões, SAMS e Prémio Seguro de Vida	(39)	(40)
Rendimento esperado dos activos	20	23
Remensurações	23	28
Transferências	0	3
Valor do Fundo de Pensões no final do exercício	645	641

A taxa de rentabilidade real do Plano de pensões ACT a 31 de dezembro de 2024 foi de 6,8% (2023: 7,99%). A taxa de rentabilidade real do Plano de pensões complementar a 31 de dezembro de 2024 foi de 6,8% (2023: 7,99%).

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os montantes reconhecidos na demonstração de resultados da CEMAH relacionados com a cobertura de responsabilidades com pensões, SAMS e Subsídio de morte resumem-se como segue:

Plano de Pensões ACT	2024-12-31	2023-12-31
Custo dos serviços correntes	51	59
Custo dos juros	552	611
Rendimento esperado dos activos	(551)	(637)
Contribuições dos participantes e reembolso GRA	(36)	(39)
Prémio de seguro	19	48
Capital seguro	-	-
Total incluído em Custos com pessoal	35	42

Plano de Pensões Complementar	2024-12-31	2023-12-31
Custo dos serviços correntes	-	-
Custo dos juros	18	23
Rendimento esperado dos activos	(20)	(23)
Contribuições dos participantes e reembolso GRA	-	-
Prémio de seguro	-	-
Alterações ao plano	-	-
Total incluído em Custos com pessoal	(1)	(1)

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os montantes reconhecidos em balanço relacionados com responsabilidades com pensões, SAMS, subsídio de morte e respetiva cobertura encontram-se refletidos nas notas 6.9 e 6.14.

As remensurações do exercício, registadas em Outro rendimento integral, decompõem-se como segue:

Plano de Pensões ACT	2024-12-31	2023-12-31
Taxa de rentabilidade do Fundo	624	715
Responsabilidades nas pensões	(271)	(1 376)
Outros	-	-
	<u>353</u>	<u>(662)</u>

Plano de Pensões Complementar	2024-12-31	2023-12-31
Taxa de rentabilidade do Fundo	23	28
Responsabilidades nas pensões	(0)	11
Outros	-	-
	<u>23</u>	<u>39</u>

As remensurações decompõem-se pelas seguintes categorias:

Plano de Pensões ACT	31-12-2024		
	Passivo do plano	Ativo do plano	Total
Desvios financeiros	-	576	576
Desvios demográficos	-	-	-
Desvios de experiência	(683)	-	(683)
Desvios de alteração de pressupostos	460	-	460
	<u>(223)</u>	<u>576</u>	<u>353</u>

Plano de Pensões ACT	31-12-2023		
	Passivo do plano	Ativo do plano	Total
Desvios financeiros	-	864	864
Desvios demográficos	-	-	-
Desvios de experiência	(442)	-	(442)
Desvios de alteração de pressupostos	(1.083)	-	(1.083)
	<u>(1.525)</u>	<u>864</u>	<u>(662)</u>

Plano de Pensões Complementar	2024-12-31		
	Passivo do plano	Ativo do plano	Total
Desvios financeiros	-	21	21
Desvios demográficos	-	-	-
Desvios de experiência	(9)	-	(9)
Desvios de alteração de pressupostos	11	-	11
	<u>2</u>	<u>21</u>	<u>23</u>

Plano de Pensões Complementar	2023-12-31		
	Passivo do plano	Ativo do plano	Total
Desvios financeiros	-	30	30
Desvios demográficos	-	-	-
Desvios de experiência	40	-	40
Desvios de alteração de pressupostos	(30)	-	(30)
	<u>10</u>	<u>30</u>	<u>39</u>

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, os ativos do Fundo do Plano de Pensões ACT apresentam a seguinte decomposição:

	2024-12-31		2023-12-31	
	Valor	Porcentagem	Valor	Porcentagem
Obrigações	12 947	71,9%	12 058	67,1%
Ações	3 676	20,4%	3 525	19,6%
Imobiliário	409	2,3%	640	3,6%
Retorno Absoluto	-	0,0%	-	0,0%
Liquidez	968	5,4%	1 756	9,8%
	<u>18 000</u>	<u>100,0%</u>	<u>17 978</u>	<u>100,0%</u>

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, os ativos do Fundo do Plano de Pensões Complementar apresentam a seguinte decomposição:

	2024-12-31		2023-12-31	
	Valor	Porcentagem	Valor	Porcentagem
Obrigações	464	71,9%	430	67,1%
Ações	132	20,4%	126	19,6%
Imobiliário	15	2,3%	23	3,7%
Retorno Absoluto	-	0,0%	-	0,0%
Liquidez	35	5,4%	63	9,8%
	<u>645</u>	<u>100,0%</u>	<u>641</u>	<u>100,0%</u>

6.16.2 Prémio de Final de Carreira

O montante das responsabilidades com serviços passados relativas ao prémio de final de carreira a 31 de dezembro de 2024 é de €102 milhares. O montante das responsabilidades com serviços passados relativas ao prémio de final de carreira a 31 de dezembro de 2023 era de €85 milhares. Estas responsabilidades encontram-se registadas na rubrica Outros passivos (ver Nota 6.9 e 6.14).

6.16.3 Análises de Sensibilidade

Os impactos das análises de sensibilidade efetuadas para o plano de pensões, plano complementar e para o prémio de final de carreira são os seguintes:

	2024-12-31			2023-12-31		
	Plano de Pensões ACT	Plano de Pensões Complementar	Prémio final de carreira	Plano de Pensões ACT	Plano de Pensões Complementar	Prémio final de carreira
Taxa de desconto - 0.5%	1.012	27	8	1.070	29	7
Taxa de desconto + 0.5%	(922)	(25)	(7)	(972)	(27)	(6)
Taxa de crescimento das pensões - 0.25%	(377)	(11)	-	(398)	(14)	-
Taxa de crescimento das pensões + 0.25%	393	12	-	415	14	-
Taxa de crescimento dos salários - 0.5%	(105)	-	3	(120)	-	(3)
Taxa de crescimento dos salários + 0.5%	111	-	3	127	-	3
Esperança de vida + 1 ano	655	22	-	666	22	-
Esperança de vida - 1 ano	(655)	(22)	-	(666)	(22)	-

6.17 Capital

Em 31 de dezembro de 2024, o capital estatutário da Caixa é de €20.338 milhares encontrando-se totalmente realizado (31 de dezembro de 2023 €19.932 milhares). O aumento face a final de 2023 deve-se à fusão por incorporação da CEP, passando a Caixa a ser detida em 98% pela Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo, sendo os restantes 2% detidos pela A Beneficência Familiar, anterior entidade titular da CEP.

De acordo com os Estatutos da Instituição – art.º 30º, os resultados da CEMAH, depois de feitas as amortizações, constituídas as devidas provisões e deduzidos os encargos e gastos legais e institucionais, devem ter, sem prejuízo das disposições da Lei, a seguinte aplicação: 25% para reserva legal até ser atingido o respetivo limite legal de formação e 25% para reserva especial. Estatutariamente a CEMAH não se encontra sujeita à obrigação de distribuição aos acionistas de metade do lucro do exercício que, nos termos da lei, seja distribuível.

Não obstante, a CEMAH tem por finalidade pôr à disposição dos acionistas os resultados dos seus exercícios, feitas as deduções legal e estatutariamente devidas.

6.18 Prémio de emissão

Na sequência dos termos de troca acordados entre as instituições titulares das entidades participantes, da operação de fusão resultou que as novas ações da CEMAH fossem emitidas com um prémio de emissão de €374 milhares.

6.19 Lucros retidos

A 31 de dezembro de 2024 e 2023 esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	2024-12-31	2023-12-31
Remensurações de benefícios pós emprego dos empregados	(1 112)	(1 487)
Dividendos retidos	4 648	2 488
Resultados transitados	(204)	(204)
Outras reservas de reavaliação e resultados transitados	189	189
Imposto diferido decorrente de variações patrimoniais registadas	170	(170)
	<u>3 691</u>	<u>816</u>

Os movimentos ocorridos nesta rubrica foram os seguintes:

	2024-12-31	2023-12-31
Resultados Transitados		
Saldo em 1 de janeiro	816	1 568
Resultado líquido ano anterior	6 657	380
Pagamento de dividendos	(999)	-
Alocação impostos variaçõe patrimoniais	-	-
IAS 19 - Remensurações	375	(622)
Transf.p/ reserva legal	(1 664)	(95)
Transf.p/ outras reservas	(1 664)	(95)
Transf.p/ capital	-	-
Resultados de exercícios anteriores	-	-
Impostos -IRC	-	-
Imposto diferido decorrente de variações patrimoniais registadas	170	(320)
Impacto da reclassificação de títulos	-	-
Saldo no fim do período	<u>3 691</u>	<u>816</u>

6.20 Reservas de reavaliação

Os saldos das contas de Reserva de reavaliação decompõem-se da seguinte forma:

	2024-12-31	2023-12-31
Reserva reavaliação		
Reserva de justo valor (Ver Nota 6.4)	-	-
Resultados de instrumentos de capital ao justo valor através de OCI	(316)	(316)
Reservas de reavaliação legal	569	569
	<u>253</u>	<u>253</u>
Impostos diferidos	(4)	(4)
	<u>249</u>	<u>249</u>

A rubrica Reserva de justo valor não apresenta saldo no final de 2024, atendendo a que não existem títulos em carteira registados ao justo valor através do outro rendimento integral.

O saldo apresentado na rubrica Reserva de reavaliação legal em 31 de dezembro de 2024 e 2023, no montante de €569 milhares, resulta da reavaliação efetuada em exercícios anteriores dos imóveis de serviço próprio, ao abrigo do Decreto-

Lei nº 31/98, de 11 de fevereiro. Não foi efetuada qualquer reavaliação de ativos tangíveis durante os exercícios de 2024 e de 2023.

A Reserva de reavaliação legal apenas poderá ser movimentada quando se considerar realizada, total ou parcialmente, e de acordo com a seguinte ordem de prioridades:

- (i) para corrigir qualquer excedente que se verifique, à data da reavaliação, entre o valor líquido contabilístico dos elementos reavaliados e o seu valor real atual;
- (ii) para cobrir prejuízos acumulados até à data a que se reporta a reavaliação, inclusive; e
- (iii) para incorporação no capital social, na parte remanescente.

6.21 Outras reservas

Os saldos das contas de Outras reservas decompõem-se da seguinte forma:

	2024-12-31	2023-12-31
Reserva legal	5 510	3 930
Reserva Especial	4 548	2 968
	<u>10 057</u>	<u>6 899</u>

Os movimentos ocorridos na rubrica de Outras reservas foram os seguintes:

	2024-12-31	2023-12-31
Reserva legal		
Saldo em 1 de janeiro	3 930	3 835
Transf. Resultados Transitados	1 579	95
Transf. Para Capital	-	-
Saldo no fim do período	<u>5 510</u>	<u>3 930</u>
Reserva especial		
Saldo em 1 de janeiro	2 968	2 873
Transf. Resultados Transitados	1 579	95
Saldo no fim do período	<u>4 548</u>	<u>2 968</u>
Saldo no fim do período	<u>10 057</u>	<u>6 899</u>

A reserva legal destina-se a ocorrer a qualquer eventualidade e a cobrir prejuízos ou depreciações extraordinárias, conforme o artigo 7.º dos Estatutos da CEMAH. Também estatutariamente, o montante a creditar anualmente foi estabelecido para 25% do lucro líquido anual, percentagem essa, superior ao mínimo fixado legalmente. Durante o exercício de 2024 esta reserva sofreu um acréscimo de €1.579 milhares (2023: €95 milhares).

De acordo com os normativos em vigor, e previsto no artigo 8.º dos mesmos Estatutos, as instituições de crédito devem constituir reservas especiais destinadas a reforçar a situação líquida ou a cobrir prejuízos que a conta de lucros e perdas não possa suportar. Neste âmbito, e conforme estabelecido nos Estatutos, o montante a creditar anualmente é de 25% do lucro líquido anual, tendo esta reserva registado um acréscimo de €1.579 milhares durante o exercício de 2024 (2023: €95 milhares).

6.22 Contas extrapatrimoniais

As rubricas extrapatrimoniais apresentam a seguinte decomposição:

	<u>2024-12-31</u>	<u>2023-12-31</u>
Passivos eventuais		
Garantias e avales prestados	6 714	7 009
Outras garantias prestadas e outros passivos eventuais	-	-
Ativos dados em garantia (i)	<u>16 195</u>	<u>17 767</u>
	<u>22 910</u>	<u>24 777</u>
Garantias recebidas		
Garantias pessoais/institucionais		
Garantias e avales - Residentes	30 870	32 810
Garantias reais (ativos recebidos em garantia)		
Créditos - Residentes	<u>291 821</u>	<u>300 068</u>
	<u>322 691</u>	<u>332 878</u>
Compromissos perante terceiros		
Linhas de crédito irrevogáveis		
Crédito autorizado ao abrigo de contratos de mútuo, não utilizado	13 837	12 904
Outros compromissos	1 078	872
Linhas de crédito revogáveis	<u>5 646</u>	<u>6 110</u>
	<u>20 561</u>	<u>19 886</u>
Compromissos assumidos por terceiros		
Por compromissos irrevogáveis		
Por linhas de crédito irrevogáveis (ii)	<u>9 779</u>	<u>10 121</u>
	<u>9 779</u>	<u>10 121</u>
Operações cambiais - Instrumentos derivados		
Instrumentos de cobertura		
De divisas	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>
Responsabilidades por prestação de serviços		
De depósito e guarda de valores	969	51
De cobrança de valores	724	1 067
Outros	<u>470</u>	<u>-</u>
	<u>2 163</u>	<u>1 118</u>
Serviços prestados por terceiros		
Por depósito e guarda de valores - Ativos sob gestão (iii)	<u>108 481</u>	<u>115 633</u>
	<u>108 481</u>	<u>115 633</u>
Outras contas extrapatrimoniais		
Créditos abatidos ao ativo	3 366	3 038
Contas diversas (iv)	<u>108 170</u>	<u>103 128</u>
	<u>111 536</u>	<u>106 167</u>

(i) Diz respeito aos títulos dados em garantia ao Banco de Portugal no valor de €11.896 milhares (2023: €13.494 milhares), e montante de €3.999 milhares dado de garantia ao Banco BPI para disponibilização de linha de crédito (2023: €3.973 milhares);

(ii) Linha de crédito intradiária no Banco de Portugal, garantia do SICOI e linhas de crédito disponibilizadas pelos Banco BPI e Carregosa no valor de €3.300 milhares, cada;

(iii) Inclui ativos financeiros administrados por terceiros, representados por títulos, disponibilidades e aplicações a prazo (carteiras de títulos com contrato de gestão);

(iv) Inclui os valores de crédito vivo e vencido dos contratos renegociados.

6.23 Margem Financeira

	<u>2024-12-31</u>	<u>2023-12-31</u>
Juros e rendimentos similares		
Ativos financeiros pelo justo valor através de resultados	-	-
Ativos financeiros pelo justo valor através do outro rendimento integral	-	-
Ativos financeiros pelo custo amortizado		
Títulos de dívida		
Obrigações	2 132	1 930
Papel Comercial	525	436
Aplicações Instituições de Crédito		
Mercado monetário interbancário		
Depósitos	4 245	2 233
Crédito clientes		
Empresas e Administrações Públicas		
Descontos e out créd. titulados p/ efeitos	506	514
Empréstimos	6 504	5 635
Crédito conta corrente	633	700
Descobertos DO	5	13
Particulares		
Habitação	3 027	2 547
Consumo	1 579	1 302
Outras finalidades		
Descontos e out créd. titulados p/ efeitos	11	6
Empréstimos	2 704	2 437
Crédito conta corrente	208	126
Descobertos DO	183	184
Outros créditos	7	-
Crédito vencido	51	82
Juros e rendimentos similares outros activos	27	120
Comissões recebidas associadas a operações de crédito	235	222
	<u>22 581</u>	<u>18 485</u>
Juros e encargos similares		
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado		
Recursos de Bancos Centrais	-	0
Depósitos à ordem	59	-
Depósitos a prazo do tipo promissória	5 268	1 708
Depósitos a prazo do tipo poupança	330	117
Juros de passivos subordinados	175	175
Juros de locações	13	16
	<u>5 845</u>	<u>2 016</u>
Margem financeira	<u>16 737</u>	<u>16 469</u>

Das variações registadas na margem financeira em 2024, salienta-se o aumento verificado nos juros e rendimentos similares da CEMAH, em resultado do aumento das taxas de juro de mercado. Deste modo registaram-se aumentos de €202 milhares nos juros das obrigações, de €89 milhares nos juros do Papel Comercial, de €1.938 na remuneração da liquidez junto do Banco de Portugal, de €74 milhares nos juros dos depósitos junto de OICs e finalmente de €1.886 milhares nos juros do crédito. O aumento das taxas de juro de mercado também se refletiu nos juros dos recursos de clientes, tendo os mesmos registado um aumento de €3.832 milhares face a 2023.

Os juros de passivos subordinados são referentes ao empréstimo subordinado emitido durante o ano de 2020, representando €175 milhares a 31 de dezembro de 2024.

Os juros suportados das locações são registados em juros e encargos similares, e representam em 2024 €13 milhares.

6.24 Rendimentos de instrumentos de capital

A totalidade do valor da rubrica Rendimentos de instrumentos de capital é referente aos dividendos recebidos da participação na SIBS no valor de €51 milhares (2023: €22 milhares).

6.25 Comissões Líquidas

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	<u>2024-12-31</u>	<u>2023-12-31</u>
Rendimentos de serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados	724	678
Por garantias prestadas	160	173
Emissão de cheques	53	64
Comissões de processamento	169	195
Multibanco	960	933
Comissões de manutenção	431	439
Comissão levantamento numerário	78	78
Outras	419	420
	<u>2 995</u>	<u>2 979</u>
Encargos com serviços e comissões		
Por operações realizadas por terceiros	(23)	(7)
Outras	(598)	(647)
	<u>(621)</u>	<u>(654)</u>
	<u>2 374</u>	<u>2 325</u>

Das comissões recebidas associadas ao Multibanco, €502 milhares dizem respeito ao tarifário interbancário (€472 milhares em 2023). Das outras comissões pagas, €312 milhares dizem respeito ao tarifário interbancário (€320 milhares em 2023).

Ainda das Outras comissões pagas constam €105 milhares de comissões pagas às entidades gestoras e depositárias da carteira de títulos da CEMAH (€145 milhares em 2023).

Em 2024 e 2023 foram registados valores referentes a serviços de mediação de seguros, sendo os mesmos distribuídos da seguinte forma:

	<u>2024-12-31</u>	<u>2023-12-31</u>
Ramo vida	28	24
Ramo não vida	61	39
	<u>89</u>	<u>63</u>

As comissões acima apresentadas resultam da intermediação de seguros das Seguradoras Unidas, S.A.

6.26 Resultados líquidos em operações financeiras

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	<u>2024-12-31</u>	<u>2023-12-31</u>
Resultados de ativos financeiros detidos para negociação	-	-
Resultados de ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral (líquido)	-	-
Resultados de ativos financeiros pelo custo amortizado (líquido)	(30)	73
Resultados de ativos e passivos contabilizados ao justo valor através dos resultados (líquido)	-	-
Resultados reavaliação cambial (líquido)	140	113
	<u>110</u>	<u>186</u>

Os resultados de ativos financeiros classificados ao Custo amortizado resultam das amortizações de capital dos títulos existentes em carteira.

Os resultados cambiais relacionam-se essencialmente com ganhos associados aos câmbios EUR/USD, EUR/CAD e EUR/GBP.

6.27 Outros resultados de exploração

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	<u>2024-12-31</u>	<u>2023-12-31</u>
Outros rendimentos de exploração		
Outras receitas operacionais	176	342
	<u>176</u>	<u>342</u>
Outros encargos de exploração		
Quotizações e donativos	45	43
Contribuições para o fundo de garantia de depósitos	874	5
Outros ativos fixos tangíveis	-	-
Outros gastos operacionais	145	112
Outros impostos	186	209
	<u>1 250</u>	<u>369</u>
	<u>(1 074)</u>	<u>(27)</u>

Dos valores registados em outras receitas operacionais constam, entre outros, rendas de imóveis recebidos em reembolso de crédito próprio, recebimentos de créditos considerados incobráveis e os incentivos recebidos do Governo Regional associados à promoção do emprego (PIIE e Integra).

O aumento registado na rubrica de Contribuições para o fundo de garantia de depósitos resulta do pagamento de compromissos de pagamento irrevogáveis, relativos a contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos, no montante de 872 milhares de Euros, efetuado no decorrer de 2024.

A rubrica dos outros gastos operacionais subdivide-se da seguinte forma:

	<u>2024-12-31</u>	<u>2023-12-31</u>
Outros gastos operacionais		
Gastos com Sistemas de Pagamentos	25	25
IVA não dedutível locações financeiras	10	9
Contributo para Fundo de Resolução	33	32
Contributo para Fundo Único de Resolução		7
Iniciativa Social	3	4
Outras regularizações		8
Outros custos aceites fiscalmente	52	26
Outros custos não aceites fiscalmente	23	-
	<u>145</u>	<u>112</u>

6.28 Custos com pessoal

Esta rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	<u>2024-12-31</u>	<u>2023-12-31</u>
Remunerações dos órgãos de gestão e fiscalização	407	379
Remunerações dos empregados	3 663	3 291
Encargos sociais obrigatórios	1 144	1 089
Outros custos com pessoal	37	19
	<u>5 251</u>	<u>4 779</u>

Durante os exercícios de 2024 e 2023 o número de empregados e administradores executivos ao serviço da CEMAH, a 31 de dezembro, apresenta-se como segue:

	<u>2024-12-31</u>	<u>2023-12-31</u>
Administradores executivos	3	3
Quadros superiores	13	13
Outros quadros	18	11
Administrativos	35	42
Outros colaboradores	67	65
	<u>136</u>	<u>134</u>

6.29 Gastos gerais administrativos

A rubrica apresenta a seguinte decomposição:

	<u>2024-12-31</u>	<u>2023-12-31</u>
Gastos gerais administrativos		
Com fornecimentos		
Água, energia e combustíveis	91	91
Material de consumo corrente	87	79
Publicações	6	5
Material de higiene e limpeza	6	6
Equipamento	31	37
Outros fornecimentos de terceiros	77	69
Com serviços		
Rendas e alugueres	1	(1)
Comunicações	282	281
Deslocações, estadas e representação	107	93
Publicidade e edição de publicações	284	201
Conservação e reparação	214	166
Transportes	49	33
Formação de pessoal	47	28
Seguros	26	23
Serviços especializados	3 190	2 765
Outros serviços de terceiros	49	45
Com outras operações de Locação		
Leasing de curto prazo	-	-
Leasing de baixo valor	15	15
	<u>4 563</u>	<u>3 937</u>

No âmbito dos gastos gerais administrativos suportados pela CEMAH assumem particular relevância os valores referentes aos serviços especializados, no montante de €3.190 milhares (2023: €2.765 milhares), representando àquela data cerca de 70% (2023: 70%) do total de gastos gerais administrativos. Estes incluem essencialmente a prestação de serviços relacionados com informática, serviços prestados pela SIBS e os honorários dos auditores e consultores externos.

Assumem também valores significativos os gastos referentes a comunicações, no montante de €282 milhares (2023: €281 milhares), necessárias ao desenvolvimento da atividade da Caixa.

Também a necessidade de se proceder à manutenção e reparação contínua do património imobiliário tem exigido um esforço financeiro significativo à CEMAH, conforme se pode verificar pelo peso da respetiva rubrica no total dos gastos gerais administrativos que em 31 de dezembro de 2024 ascende a €214 milhares (2023: €166 milhares).

Encontram-se ainda reconhecidos como Gastos gerais administrativos da Caixa os pagamentos referentes às locações consideradas de baixo valor, conforme expediente prático previsto na norma.

Dando cumprimento à alínea b) do n.º 1 do artigo 66.º-A do Código das Sociedades Comerciais, os montantes totais pagos pelos serviços contratados durante os exercícios de 2024 e 2023 com a sociedade de revisores oficiais de contas, Deloitte & Associados, S.A. resumem-se conforme segue:

	2024-12-31		2023-12-31	
	Honorários contratados	Honorários pagos	Honorários contratados	Honorários pagos
Revisão Legal de Contas	104	44	104	104
Outros serviços de garantia de fiabilidade	31	23	31	31
Outros	36	36	60	60
	<u>172</u>	<u>103</u>	<u>196</u>	<u>196</u>

Os outros serviços de garantia de fiabilidade incluem os serviços prestados no âmbito da emissão dos relatórios sobre a imparidade de crédito. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 esta rubrica incluía também o relatório sobre o sistema de controlo interno no âmbito do suporte ao processo de relato do Conselho Fiscal sobre a adequação e eficácia da cultura organizacional em vigor na CEMAH e os seus sistemas de governo interno.

6.30 Goodwill/negativo

Da diferença entre a) o valor líquido dos ativos transferidos para a CEMAH e dos passivos assumidos pela mesma (valorizados ao justo valor) e b) o valor da participação transferida para a ABF, resultou um ganho de €124 milhares, que a CEMAH, em conformidade com o normativo aplicável, registou como lucro do exercício à data da fusão.

6.31 Resultados de ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda (líquido)

Os resultados de ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda respeitam a mais-valias e menos-valias realizadas na alienação de imóveis recebidos em reembolso de crédito próprio.

	2024-12-31	2023-12-31
Mais-valias realizadas	144	23
Menos-valias realizadas	(0)	(53)
	<u>144</u>	<u>(31)</u>

6.32 Impostos sobre lucros

Os lucros apurados pela CEMAH são tributados em sede de IRC. A liquidação e pagamento do IRC são efetuados com base na declaração modelo 22, que fica sujeita a inspeção e eventual ajustamento pelas autoridades fiscais durante um período de quatro anos, exceto no caso de ter sido efetuado reporte de prejuízos fiscais, bem como qualquer outra dedução ou crédito de imposto, em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito.

Apuramento do imposto corrente do exercício

	<u>2024-12-31</u>	<u>2023-12-31</u>
Resultado antes de impostos	7 465	8 167
Variações patrimoniais	-	(809)
Provisões/Imparidades não dedutíveis ou acima dos limites fiscais	39	370
Reversão de provisões/Imparidades tributadas	(332)	(465)
Mais e menos valias fiscais	-	(145)
Outros valores	(11)	188
Resultado fiscal	<u>7 160</u>	<u>7 306</u>

A taxa nominal de imposto é de 21% (ver Nota 2.3.9). Em 2024 a taxa efetiva de imposto encontra-se influenciada, essencialmente, pelas contribuições sobre o setor bancário, pelas mais e menos valias fiscais e pela tributação autónoma.

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efetiva do imposto é analisada como segue:

	<u>2024-12-31</u>	<u>2023-12-31</u>
Resultado antes de impostos	7 465	8 167
Taxa de imposto corrente (%)	21,00%	21,00%
Imposto esperado	<u>1 568</u>	<u>1 715</u>
Mais e menos valias fiscais	-	30
Outros valores	(165)	(556)
Contribuição sobre o setor bancário	35	40
Derramas municipal e estadual	188	266
Tributação autónoma	13	14
Total dos impostos sobre o rendimento	<u>1 638</u>	<u>1 510</u>
Taxa efetiva (%)	<u>21,94%</u>	<u>18,49%</u>

Reconciliação entre o custo do exercício e o saldo em balanço em 31 de dezembro de 2024 e 2023

	<u>2024-12-31</u>	<u>2023-12-31</u>
Imposto corrente do exercício	1 668	727
Regularização de estimativa do exercício anterior	(44)	0
Reconhecimento/Desreconhecimento de impostos diferidos	14	783
	<u>1 638</u>	<u>1 510</u>

Apuramento do imposto diferido do exercício

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o valor dos impostos diferidos ativos e passivos registados em balanço é como segue:

	<u>2024-12-31</u>	<u>2023-12-31</u>
Impostos diferidos:		
Ativos	300	410
Passivos	<u>(15)</u>	<u>(17)</u>
	<u>285</u>	<u>393</u>
Registados por contrapartida de:		
Resultados do exercício	(14)	(783)
Reservas de reavaliação (justo valor)	-	-
Outras reservas e resultados transitados	<u>-</u>	<u>(150)</u>
	<u>(14)</u>	<u>(933)</u>

O movimento ocorrido nos impostos diferidos registados durante os exercícios de 2024 e 2023 é como segue:

2024	<u>Impostos diferidos</u>						
	Descrição	Base para imposto		Balanço		Resultados	Reserva JV/ Lucros retidos
		2024-01-01	2024-12-31	2024-01-01	2024-12-31	2024-12-31	2024-12-31
	Provisões tributadas:						
	- Crédito hipotecário	531	443	111	89	(23)	-
	- Excesso Aviso 3/95 e Imparidade extrapatrimonial	9	7	2	1	(0)	-
	- Múltiplos defaults e overlays	778	551	163	110	(53)	-
	Crédito incobrável	-	-	-	-	-	-
	Imparidade ativos não correntes	81	114	17	23	6	-
	Imparidade imóveis serviço próprio	10	-	2	-	(2)	-
	Prémios de final de carreira	85	102	18	20	2	-
	Títulos (reserva justo valor)	-	-	-	-	-	-
	Benefício fiscal CFEI II	473	-	95	-	*	-
	Reserva cambial	(18)	(18)	(4)	(4)	-	-
	Imparidade títulos	-	-	-	-	-	-
	Resp. passadas fundo complementar	-	-	-	-	-	-
	Imparidade devedores diversos	1	1	0	0	(0)	-
	Reavaliação imóveis	(55)	(50)	(12)	(10)	1	-
	Prejuízo fiscal	-	274	-	55	55	-
		<u>1 895</u>	<u>1 424</u>	<u>393</u>	<u>285</u>	<u>(14)</u>	<u>-</u>

*movimento relativo à dedução fiscal do CFEI II efetuada no IRC de 2023

2023	<u>Impostos diferidos</u>						
	Descrição	Base para imposto		Balanço		Resultados	Reserva JV/ Lucros retidos
		2023-01-01	2023-12-31	2023-01-01	2023-12-31	2023-12-31	2023-12-31
	Provisões tributadas:						
	- Crédito hipotecário	788	531	165	111	(54)	-
	- Excesso Aviso 3/95 e Imparidade extrapatrimonial	17	9	4	2	(2)	-
	- Múltiplos defaults e overlays	454	778	95	163	68	-
	Crédito incobrável	-	-	-	-	-	-
	Imparidade ativos não correntes	206	81	43	17	(26)	-
	Imparidade imóveis serviço próprio	32	10	7	2	(5)	-
	Prémios de final de carreira	71	85	15	18	3	-
	Títulos (reserva justo valor)	-	-	-	-	-	-
	Benefício fiscal CFEI II	473	473	95	95	-	-
	Reserva cambial	(18)	(18)	(4)	(4)	-	-
	Imparidade títulos	-	-	-	-	-	-
	Resp. passadas fundo complementar	-	-	-	-	-	-
	Imparidade devedores diversos	19	1	4	0	(4)	-
	Reavaliação imóveis	(60)	(55)	(13)	(12)	1	-
	Prejuízo fiscal	4 353	-	914	-	(764)	(150)
		<u>6 335</u>	<u>1 895</u>	<u>1 326</u>	<u>393</u>	<u>(783)</u>	<u>(150)</u>

Os ativos e passivos por impostos diferidos correspondem ao valor do imposto a recuperar ou a pagar em períodos futuros resultante de diferenças temporárias entre a base contabilística dos ativos e passivos e a sua base fiscal. Os impostos

diferidos foram calculados com base nas taxas fiscais decretadas para o período em que se prevê que seja realizado o respetivo ativo ou liquidado o passivo, mais concretamente à taxa de 20% (21% em 2023, com exceção feita ao benefício fiscal apurado no âmbito do CFEI II, que foi estimado à taxa de 20%).

6.33 Transações com entidades relacionadas

Em 31 de dezembro de 2024, as entidades relacionadas da Caixa são as seguintes:

Acionistas

Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo

A Beneficência Familiar

Membros do Conselho de Administração

António Gabriel Fraga Martins Maio

Maria Laurentina Nunes Mendes

Miguel Correia Bendito

Membros do Conselho Fiscal

Tiago Vaz Pinto Cyrne de Castro

João Guilherme Melo de Oliveira

Paula Cristina Fagundes de Sousa Teixeira

Em 31 de dezembro de 2023 as entidades relacionadas da Caixa eram as seguintes:

Acionista

Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo

Membros do Conselho de Administração

António Gabriel Fraga Martins Maio

Maria Laurentina Nunes Mendes

Miguel Correia Bendito

Membros do Conselho Fiscal

Tiago Vaz Pinto Cyrne de Castro

João Guilherme Melo de Oliveira

Paula Cristina Fagundes de Sousa Teixeira

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o montante global dos ativos, passivos, custos e proveitos e responsabilidades extrapatrimoniais relativos a operações realizadas com entidades relacionadas resume-se como segue:

2024-12-31	Acionista	Entidades relacionadas	Membros do Conselho de Administração	Membros do Conselho Fiscal	Total
Ativos					
Crédito	7	-	143	-	151
	<u>7</u>	<u>-</u>	<u>143</u>	<u>-</u>	<u>151</u>
Passivos					
Depósitos	2 786	-	278	27	3 091
Empréstimo Obrigacionista	500	-	-	-	500
	<u>3 286</u>	<u>-</u>	<u>278</u>	<u>27</u>	<u>3 591</u>
Proveitos					
Juros e rendimentos similares	11	-	7	-	17
Comissões recebidas	-	-	-	-	-
	<u>11</u>	<u>-</u>	<u>7</u>	<u>-</u>	<u>17</u>
Custos					
Juros e encargos similares	46	-	8	-	55
Donativos	-	-	-	-	-
	<u>46</u>	<u>-</u>	<u>8</u>	<u>-</u>	<u>55</u>
Extrapatrimoniais					
Garantias prestadas e outros passivos eventuais	-	-	-	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

2023-12-31	Acionista	Entidades relacionadas	Membros do Conselho de Administração	Membros do Conselho Fiscal	Total
Ativos					
Crédito	354	-	154	-	508
	<u>354</u>	<u>-</u>	<u>154</u>	<u>-</u>	<u>508</u>
Passivos					
Depósitos	806	-	387	92	1 285
Empréstimo Obrigacionista	350	-	-	-	350
	<u>1 156</u>	<u>-</u>	<u>387</u>	<u>92</u>	<u>1 635</u>
Proveitos					
Juros e rendimentos similares	19	-	4	-	22
Comissões recebidas	-	-	-	-	-
	<u>19</u>	<u>-</u>	<u>4</u>	<u>-</u>	<u>22</u>
Custos					
Juros e encargos similares	35	-	4	-	39
Donativos	-	-	-	-	-
	<u>35</u>	<u>-</u>	<u>4</u>	<u>-</u>	<u>39</u>
Extrapatrimoniais					
Garantias prestadas e outros passivos eventuais	-	-	-	-	-
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

De salientar que todas as operações passivas e ativas com entidades relacionadas foram transacionadas de acordo com o preçário normal da Caixa.

O movimento nos exercícios de 2024 e 2023 referente a crédito concedido, depósitos recebidos e subscrição de dívida subordinada de entidades relacionadas resume-se como segue:

	Acionista		Entidades relacionadas		Membros do Conselho de Administração		Membros do Conselho Fiscal	
	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023
Empréstimos								
Empréstimos em 1 de janeiro	354	317	-	-	154	163	-	-
Empréstimos emitidos durante o ano	-	1 900	-	-	5	27	-	-
Empréstimos pagos durante o ano	(354)	(1 863)	-	-	(16)	(36)	-	-
Alterações nos Orgão Sociais	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos em 31 de dezembro	-	354	-	-	143	154	-	-
Rendimento de juros	11	19	-	-	7	4	-	-
Depósitos								
Depósitos em 1 de janeiro	806	485	-	-	387	255	92	80
Movimentos líquidos do ano	1 980	321	-	-	(109)	132	(64)	12
Depósitos em 31 de dezembro	2 786	806	-	-	278	387	27	92
Custo de juros de depósitos	1	-	-	-	8	4	-	-
Obrigações Subordinadas								
Obrigações em 1 de janeiro	350	350	-	-	-	-	-	-
Movimentos líquidos do ano	150	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações em 31 de dezembro	500	350	-	-	-	-	-	-
Custo de juros de obrigações	45	35	-	-	-	-	-	-

6.34 Passivos contingentes

Passivos contingentes originados pelo Fundo de Resolução

O Fundo de Resolução é uma pessoa coletiva de direito público com autonomia administrativa e financeira, criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, que se rege pelo Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (“RGICSF”) e pelo seu regulamento e que tem como missão prestar apoio financeiro às medidas de resolução aplicadas pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, e para desempenhar todas as demais funções conferidas pela lei no âmbito da execução de tais medidas.

A Caixa, a exemplo da generalidade das instituições financeiras a operar em Portugal, é uma das instituições participantes no Fundo de Resolução, efetuando contribuições que resultam da aplicação de uma taxa definida anualmente pelo Banco de Portugal tendo por base, essencialmente, o montante dos seus passivos. Em 2024, a contribuição periódica efetuada pela Caixa ascendeu a €33 milhares de Euros (2023: €32 milhares de Euros), tendo por base uma taxa contributiva de 0,026% (2023: 0,024%). Adicionalmente, efetuou contribuições sobre o setor bancário no montante de €140 milhares de Euros (2023: €148 milhares de Euros).

Medida de resolução aplicada ao Banco Espírito Santo, S.A.

No âmbito da sua responsabilidade enquanto autoridade de supervisão e resolução do sector financeiro português, o Banco de Portugal, em 3 de agosto de 2014, decidiu aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. (“BES”) uma medida de resolução, ao abrigo do n.º 5 do artigo 145º-G do RGICSF, que consistiu na transferência da generalidade da sua atividade para um banco de transição, denominado Novo Banco, S.A. (“Novo Banco”), criado especialmente para o efeito.

Para realização do capital social do Novo Banco, o Fundo de Resolução, enquanto acionista único, disponibilizou 4.900 milhões de Euros, dos quais 365 milhões de Euros correspondiam a recursos financeiros próprios. Foi ainda concedido um empréstimo por um sindicato bancário ao Fundo de Resolução, no montante de 700 milhões de Euros, sendo a participação de cada instituição de crédito ponderada em função de diversos fatores, incluindo a respetiva dimensão. O restante montante (3.900 milhões de Euros) teve origem num empréstimo reembolsável concedido pelo Estado Português.

Na sequência da aplicação da referida medida de resolução, a 7 de julho de 2016, o Fundo de Resolução declarou que iria analisar e avaliar as diligências a tomar na sequência da publicação do relatório sobre os resultados do exercício de avaliação independente, realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do BES a 3 de agosto de 2014. Nos termos da lei aplicável, caso se venha a verificar que os credores cujos créditos não tenham sido transferidos para o Novo Banco assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente teriam caso o BES tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

A 31 de março de 2017, o Banco de Portugal comunicou ter selecionado o Fundo Lone Star para a compra do Novo Banco, a qual foi concluída em 17 de outubro de 2017, mediante a injeção pelo novo acionista de 750 milhões de euros, à qual se seguirá uma nova entrada de capital de 250 milhões de euros, a concretizar num período de até três anos. Com esta operação cessou o estatuto de banco de transição do Novo Banco, tendo o Fundo Lone Star passado a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução os remanescentes 25%, ainda que sem os correspondentes direitos de voto.

De acordo com o comunicado do Novo Banco de 15 de dezembro de 2021, foi aprovado um aumento de capital decorrente da conversão dos direitos de conversão relativos ao ano fiscal de 2015, emitidos ao abrigo do regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, conforme alterada. Este aumento de capital foi realizado na modalidade de incorporação de reservas e no montante de 155 milhões de euros, através da emissão de 155 milhões de novas ações ordinárias representativas de 1,56% do seu capital social e que são atribuídas ao Estado Português por efeito do referido regime.

Por efeito dos acordos celebrados entre o Fundo de Resolução e o acionista Lone Star no contexto da venda de 75% do capital social do Novo Banco, apenas o Fundo de Resolução verá a sua participação diluída. Assim, em 31 de dezembro de 2024, o Novo Banco é detido pela Lone Star, pelo Fundo de Resolução e pelo Estado Português, com uma percentagem do capital social de 75%, 13,54% e 11,46%, respetivamente.

No dia 26 de fevereiro de 2018, a Comissão Europeia divulgou a versão não confidencial da decisão de aprovação do auxílio do Estado subjacente ao processo de venda do Novo Banco, a qual contempla um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução, enquanto acionista, poderá ser chamado a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições relacionadas com o desempenho de um conjunto restrito de ativos do Novo Banco e a evolução dos níveis de capital do banco.

Este mecanismo é acionado anualmente, com base nas contas anuais do Novo Banco certificadas pelo respetivo auditor, estando prevista a possibilidade de apuramentos intra-anuais apenas no caso de incumprimento, pelo Novo Banco, dos requisitos prudenciais. Para efeitos deste mecanismo, são consideradas as diferenças de valorização dos ativos (positivas ou negativas) face ao seu valor contabilístico, líquido de imparidades, registado a 30 de junho de 2016 (cerca de 7,9 mil milhões de Euros de acordo com a informação prestada pelo Novo Banco). Assim, são consideradas perdas ou ganhos económicos, resultantes, por exemplo, da venda de ativos ou da reestruturação de créditos, mas também as imparidades, ou a sua reversão, registadas pelo Novo Banco, nos termos das normas de contabilidade, bem como os custos de financiamento associados à manutenção dos ativos no balanço do Novo Banco.

De acordo com o comunicado de 9 de dezembro de 2024 do Fundo de Resolução, o valor dos pagamentos realizados ao abrigo do mecanismo de capitalização contingente efetuados entre 2018 e 2024 ascendeu a 3.405 milhões de euros. Estes pagamentos foram realizados com recurso aos financiamentos obtidos do Estado Português e do sindicato bancário e com os recursos disponíveis do Fundo de Resolução. O montante global pago pelo Fundo de Resolução até ao final de 2024 é ainda inferior ao limite máximo previsto no Mecanismo de Capital Contingente em 485 milhões de euros.

De acordo com o mesmo comunicado, àquela data foi assinado um Acordo (entre o Fundo de Resolução, o Novo Banco e a Nani Holdings) que pôs termo ao Acordo de Capitalização Contingente de 2017, cujo termo se encontrava previsto para o final de 2025. Na sequência do Acordo agora celebrado, extingue-se qualquer hipótese de virem a ser solicitados novos pagamentos ao Fundo de Resolução.

Medida de resolução aplicada ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.

Em 19 de dezembro de 2015, o Banco de Portugal deliberou declarar que o Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (“Banif”) se encontrava «em risco ou em situação de insolvência» e iniciar um processo de resolução urgente da instituição na modalidade de alienação parcial ou total da sua atividade, e que se materializou na alienação em 20 de dezembro de 2015 ao Banco Santander Totta S.A. (“Santander Totta”) dos direitos e obrigações, constituindo ativos, passivos, elementos extrapatrimoniais e ativos sob gestão do Banif por 150 milhões de Euros.

A maior parte dos ativos que não foram objeto de alienação foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, denominado Oitante, S.A. (“Oitante”), criado especificamente para o efeito, o qual tem como acionista único o Fundo de Resolução. A Oitante procedeu à emissão de obrigações representativas de dívida, no montante de 746 milhões de Euros, tendo sido prestada uma garantia pelo Fundo de Resolução e uma contragarantia pelo Estado Português.

Esta operação envolveu um apoio público estimado em 2.255 milhões de Euros que visou cobrir contingências futuras e que foi financiado em 489 milhões de Euros pelo Fundo de Resolução e 1.766 milhões de Euros diretamente pelo Estado Português.

A 21 de julho de 2016, o Fundo de Resolução efetuou um pagamento ao Estado, no montante de 136 milhões de Euros, a título de reembolso parcial antecipado da medida de resolução aplicada ao Banif, permitindo que o valor em dívida baixasse de 489 milhões de Euros para 353 milhões de Euros.

A esta data ainda não são conhecidas as conclusões do exercício de avaliação independente, realizado para estimar o nível de recuperação de crédito para cada classe de credores no cenário hipotético de um processo de insolvência normal do Banif a 20 de dezembro de 2015. Tal como referido acima para o BES, caso se venha a verificar que os credores assumem um prejuízo superior ao que hipoteticamente teriam caso o Banif tivesse entrado em processo de liquidação em momento imediatamente anterior ao da aplicação da medida de resolução, esses credores têm direito a receber a diferença do Fundo de Resolução.

Responsabilidades e financiamento do Fundo de Resolução

Na sequência das medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif e do acordo de venda do Novo Banco à Lone Star, o Fundo de Resolução contraiu os empréstimos referidos acima e assumiu responsabilidades e passivos contingentes resultantes de:

- efeitos da aplicação do princípio de que nenhum credor da instituição de crédito sob resolução pode assumir um prejuízo maior do que aquele que assumiria caso essa instituição tivesse entrado em liquidação;
- efeitos negativos decorrentes do processo de resolução de que resultem responsabilidades ou contingências adicionais para o Novo Banco que têm que ser neutralizados pelo Fundo de Resolução;
- processos judiciais contra o Fundo de Resolução;
- garantia prestada às obrigações emitidas pela Oitante. Esta garantia está contragarantida pelo Estado Português;
- mecanismo de capitalização contingente associado ao processo de venda do Novo Banco à Lone Star.

Por forma a preservar a estabilidade financeira por via da promoção das condições que conferem previsibilidade e estabilidade ao esforço contributivo para o Fundo de Resolução, o Governo Português chegou a acordo com a Comissão Europeia no sentido de serem alteradas as condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes ao Fundo de Resolução. Para o efeito, foi formalizado um aditamento aos contratos de financiamento ao Fundo de Resolução, que introduziu um conjunto de alterações sobre os planos de reembolso, as taxas de remuneração, e outros termos e condições associados a esses empréstimos, por forma a que os mesmos se ajustem à capacidade do Fundo de Resolução cumprir integralmente as suas obrigações com base nas suas receitas regulares, isto é, sem necessidade de serem cobradas, aos bancos participantes no Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária.

De acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de 31 de março de 2017, a revisão das condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos bancos participantes visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o sector bancário. Com base nesta revisão, o Fundo de Resolução considerou estar assegurado o pagamento integral das suas responsabilidades, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do sector bancário.

Neste contexto, à data de 31 de dezembro de 2024, não existe qualquer estimativa relativamente a eventuais perdas a incorrer pelo Fundo de Resolução na sequência da resolução do BANIF.



Resumo do Relatório de Autoavaliação dos Sistemas de Controlo Interno

RESUMO DO RELATÓRIO ANUAL DE AUTOAVALIAÇÃO

ELABORADO PELO CONSELHO FISCAL NOS TERMOS DO ARTIGO 60.º DO AVISO DO BANCO DE PORTUGAL N.º 3/2020

AUTOAVALIAÇÃO DA ADEQUAÇÃO E EFICÁCIA DA CULTURA ORGANIZACIONAL E DOS SISTEMAS DE GOVERNO E CONTROLO INTERNO EFETUADA PELA CEMAH COM REFERÊNCIA A 30 DE NOVEMBRO DE 2024

ELABORADO PELO CONSELHO FISCAL NOS TERMOS DO ARTIGO 55.º DO AVISO DO BANCO DE PORTUGAL N.º 3/2020

Exmo. Acionista

1. Para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 54.º e nos termos do artigo 55.º, ambos do Aviso 3/2020 do Banco de Portugal (ou Aviso 3/2020), o Órgão de Administração, o Órgão de Fiscalização e os responsáveis pelas Funções de Gestão de Riscos, de Conformidade e de Auditoria Interna, apresentaram o ***Relatório Anual sobre a Avaliação da Adequação e Eficácia da Cultura Organizacional em vigor na Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo, Caixa Económica Bancária, SA (CEMAH), e dos seus Sistemas de Governo e Controlo Interno***, com referência a 30 de novembro de 2024.

2. O presente Resumo emitido nos termos do artigo 60.º do Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020, tem por objetivo resumir os principais resultados e conclusões daquele exercício de autoavaliação tendo em vista a sua disponibilização à Assembleia Geral, em anexo aos documentos de prestação de contas e que se passam a resumir:

OPINIÃO

3. É opinião do Conselho de Administração que:

O Conselho de Administração continua a concluir que os sistemas de governo e controlo interno da CEMAH, incluindo a sua cultura organizacional, as práticas e políticas remuneratórias e demais matérias conexas no âmbito da Aviso n.º 3/2020, são adequados e eficazes.

O Conselho de Administração defende que os impactos atuais ou potenciais das deficiências identificadas e que se mantêm em aberto não sinalizam uma deterioração dos sistemas de governo e controlo interno da Instituição, e continua a crer, e como reconhecido pelo próprio Supervisor, ser inequívoco o esforço empreendido na consolidação e melhoria contínua dos seus sistemas de governo e de controlo interno, com uma evolução contínua, tanto do ponto de vista metodológico como operacional, sendo tal convicção também patenteada pelo resultado das conclusões do processo anual de supervisão (SREP 2024), em que o Banco de Portugal concluiu que a CEMAH apresenta um perfil de risco médio-baixo – evolução muito positiva face ao SRPEP de 2021 (perfil de risco médio-alto).

Aliás, a promoção das diligências necessárias ao robustecimento dos sistemas de governo e controlo interno e o controlo das iniciativas inerentes são, por princípio, prioritários na dinâmica da Instituição e na agenda do Órgão, reforçando-se que a abordagem às deficiências identificadas no âmbito do Controlo Interno prioriza o parâmetro de relevância, o que, contudo, não isenta a Gestão de ficar sujeita a condicionalismos que lhe são alheios e à proporcionalidade da Instituição, com recursos humanos e financeiros limitados.

Conclui-se por evidenciar que, do ciclo em referência, resultou a identificação e respetiva regularização de um número muito significativo de deficiências, sendo 73% identificadas pelas funções de controlo da CEMAH, o que demonstra uma estratégia alinhada com o objetivo do Supervisor de “incentivar a adoção, por parte das entidades supervisionadas, de uma postura proativa na identificação e resolução de deficiências”.

4. É opinião do Conselho Fiscal:

Com base na avaliação efetuada, somos de opinião que as funções de controlo interno da CEMAH, desempenharam com qualidade e adequada independência as funções de controlo interno de sua responsabilidade, nos termos da cultura organizacional e sistemas de governo e de controlo interno em vigor na CEMAH e de acordo com o disposto no referido Aviso 3/2020 do Banco de Portugal.

Mais se refere que não foi identificada a existência de quaisquer situações ou constrangimentos que comprometam ou possam vir a comprometer, a atuação e independência das funções de controlo interno.

OUTROS RESULTADOS E CONCLUSÕES

5. Cada um dos responsáveis pelas Funções de controlo, Gestão de Risco, Conformidade e Auditoria Interna declarou que:

Atesta-se igualmente que, no período de referência, não foram sentidas quaisquer situações ou constrangimentos que tenham comprometido ou que pudessem vir a comprometer materialmente a independência da Função ou dos seus elementos, a serem sujeitos a comunicação imediata ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal

6. Qualidade do desempenho e adequada independência das Funções de Controlo Interno

Não foi identificada a existência de quaisquer situações ou constrangimentos que comprometam ou possam vir a comprometer a atuação e independência das Funções de Controlo Interno. Adicionalmente, é opinião que as mesmas desempenharam com qualidade e adequada independência as Funções de Controlo Interno de sua responsabilidade, nos termos da cultura organizacional e Sistemas de Governo e de Controlo Interno em vigor na CEMAH e de acordo com o disposto no Aviso 3/2020 do Banco de Portugal.

7. Práticas e políticas remuneratórias

É entendimento do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e das Funções de Controlo Interno que quanto a políticas e práticas remuneratórias, verifica-se um alinhamento das mesmas com o perfil e a política de risco da CEMAH, não incentivando as mesmas a assunção excessiva de risco, nem criando obstáculos à persecução da estratégia da CEMAH.

8. Revisor Oficial de Contas (Deloitte & Associados, SROC)

O Órgão de Fiscalização recorreu ao apoio do Revisor Oficial de Contas (Deloitte & Associados, SROC), o qual no âmbito dos trabalhos adicionais contratados, relativos ao presente processo de relato ao Banco de Portugal, e com enfoque direto no Controlo Interno, nos termos previstos no artigo 56º do Aviso 3/2020, emitiu relatório detalhado que foi, na generalidade dos procedimentos executados e respetivas conclusões, discutido com os serviços e áreas de controlo da CEMAH e levado em boa consideração pela CEMAH.

O Revisor Oficial de Contas relatou ainda ao Conselho Fiscal que no decurso do seu exame não identificou deficiências significativas relacionadas com os procedimentos de Controlo Interno da CEMAH nem com a fiabilidade dos processos de preparação de divulgação informação financeira e legal, prudencial e divulgações ao público

9. Balanço das medidas definidas no período para corrigir as deficiências detetadas

Das deficiências relativas a todas as categorias de risco (F1, F2, F3 e F4 conforme classificação prevista no Anexo II da Instrução 18/2020 do Banco de Portugal) detetadas no período, ou em aberto dos anos anteriores, 103 (86 no ano anterior) foram resolvidas, sendo que destas 8 (17 no ano anterior) aguardam ratificação pelo Banco de Portugal ou do Revisor Oficial de Contas. Adicionalmente, 61 deficiências (37 no ano anterior) encontram-se em curso de resolução, sendo que destas, 30 (17 no ano anterior) apresentam atraso na resolução face às datas de resolução inicialmente previstas.

10. Principais deficiências em processo de resolução (F3 e F4)

Em 30 de novembro de 2024 encontravam-se em aberto as seguintes deficiências *F3 - elevada*:

DEFICIÊNCIA	ÁREA FUNCIONAL	ÓRGÃO DETETOU	RISCO	PREVISÃO RESOLUÇÃO
GR008 - Reporte CRC	Crédito	Gestão de Riscos (GR)	F3 – Elevada	05/2023
BP.PR2023.01 - Credibilidade e eficácia das opções de recuperação constantes do Plano	Gestão do Risco	Banco de Portugal (BP)	F3 – Elevada	05/2024
CP036 - Incumprimento de Dever de Informação enquanto intermediários de Crédito.	Comercial	Compliance (CP)	F3 – Elevada	08/2024
ROC067 - Processo de abertura de conta de depósito bancário	Comercial	Revisor Oficial de Contas (ROC)	F3 – Elevada	08/2025
BP.R.Climáticos.01 - Processo de identificação e gestão dos riscos climáticos e ambientais	Gestão do Risco	Banco de Portugal (BP)	F3 – Elevada	12/2025

11. CORE bancário

É expectativa do Conselho Fiscal que resolvidas as vicissitudes que tem vindo a atrasar a entrada em funcionamento do novo *CORE (Centralized Online Real-time Environment)* bancário, a sua entrada em produção virá a permitir a curto/médio prazo, a resolução de parte das deficiências nomeadamente as associadas aos Sistemas de Informação.

12. Conclusões do processo anual de supervisão (SREP 2024) - Perfil de risco (extrato notificação CEX/2024/0000154867 de 15 novembro de 2024 - III § 10)

Na sequência do processo de análise e avaliação conduzido pelo Banco de Portugal, e tendo em consideração o rácio de fundos próprios da CEMAH com data de referência de 31 de dezembro de 2023, o qual ascendia a 18,31%, sendo constituído em 17,35% por fundos próprios principais de nível 1 e em 0,96% por fundos próprios de nível 2, bem como a informação relevante posterior, nos termos do ponto 7, o Banco de Portugal concluiu que a CEMAH apresenta um perfil de risco médio-baixo, conforme transmitido na reunião de 8 de outubro de 2024.

13. Fiabilidade dos processos de preparação de divulgação informação incluindo financeira e legal, prudencial e ao público

Com base nos procedimentos efetuados e na prova obtida, entendemos que os reportes prudenciais, financeiros e outros foram preparados com base em processos contabilísticos e de controlo interno fiáveis e adequados, e que cumpriram, em todos os aspetos materiais, os requisitos legais e regulamentares. Incorreções e falhas eventualmente detetadas são prontamente corrigidas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

14. É entendimento que nos termos da Lei e dos Regulamentos, o Sistema de Controlo Interno deve ser adequado à dimensão, natureza e complexidade da atividade, à magnitude dos riscos assumidos ou a assumir, bem como ao grau de centralização e delegação de autoridade estabelecido nas instituições. No caso presente, o Conselho Fiscal realçou a reduzida dimensão da CEMAH, enquanto instituição de crédito, e o risco, relativamente baixo, das operações efetuadas pela instituição.

15. O Conselho Fiscal referiu ainda que tendo em conta a normal dinâmica de qualquer Sistema de Controlo Interno, as conclusões apresentadas sem um adequado grau de ceticismo não deverão ser utilizadas para efetuar qualquer projeção, para períodos futuros, sobre o grau de implementação do referido sistema, na medida em que poderão existir alterações nos processos e controlos analisados. Por outro lado, dadas as limitações inerentes ao Sistema de Controlo Interno, irregularidades, fraudes ou erros podem ocorrer sem serem detetados.

Angra do Heroísmo, 27 de março de 2025

O Conselho Fiscal

Assinado por: **Tiago Vaz Pinto Cyrne de Castro**
Num. de Identificação: 05513893

Assinado por: **Paula Cristina Fagundes de Sousa Teixeira**

Assinado por: **João Guilherme Melo de Oliveira**

Tiago Cyrne de Castro (Presidente)

Paula Teixeira (Vogal)

João Oliveira (Vogal)



Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Relatório e Contas 2024

Senhor Acionista,

No cumprimento do mandato que V. Exa. nos conferiu e no desempenho das nossas funções legais e estatutárias, acompanhámos durante o exercício de 2024 a atividade da **Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo, Caixa Económica Bancária, SA** (CEMAH).

RELATÓRIO

Trabalho desenvolvido

Em conformidade com o disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 420.º, do Código das Sociedades Comerciais, vimos pelo presente relatar que, no âmbito das suas competências, o Conselho Fiscal:

- Efetuou reuniões de trabalho periódicas (semanalmente);
- Reuniu regularmente com o Conselho de Administração (mensalmente);
- Reuniu e desafiou regular e sistematicamente os responsáveis pelas diferentes áreas da Instituição, em particular os responsáveis pelas funções de controlo (Conformidade, Risco e Auditoria Interna);
- Monitorizou as ações desenvolvidas por aquelas funções de controlo;
- Acompanhou as avaliações, vicissitudes e sua resolução, associadas ao controlo interno;
- Analisou a generalidade dos planos, relatórios, políticas e documentação relevante emitida pela CEMAH;
- Emitiu pareceres no âmbito das suas competências legais e estatutárias.
- Apreciou os relatórios sobre a adequação e eficácia do Sistema de Controlo Interno (Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal);
- Analisou os relatórios de imparidade e acompanhou a evolução, risco e eventual imparidade dos ativos financeiros;
- Acompanhou a evolução das responsabilidades com pensões de reforma e sua cobertura;
- Acompanhou e fiscalizou o processo de fusão por incorporação na CEMAH, da Caixa Económica do Porto, anexa à A Beneficência Familiar – Associação de Socorros Mútuos;
- Examinou regularmente os livros, registos contabilísticos e demais documentação suporte;
- Constatou a observância da lei e dos estatutos;
- Acompanhou a atividade e reuniu regularmente com a área comercial;
- Obteve do Conselho de Administração, da Gestão de Topo e do Revisor Oficial de Contas os esclarecimentos, informações e documentos solicitados.
- Reuniu regularmente com o Revisor Oficial de Contas para acompanhamento dos resultados dos trabalhos de auditoria e para fiscalização e monitorização daquela função;

- Aferiu e concluiu sobre a integridade e independência do referido Revisor Oficial de Contas e sua equipa de trabalho, e;
- Acompanhou o Conselho de Administração na reunião com o Banco de Portugal onde foi apresentado o projeto de decisão relativo ao processo anual de análise e avaliação pelo supervisor (SREP 2024).

Responsabilidades do Órgão de Gestão e do Órgão de Fiscalização pelas Demonstrações Financeiras

A preparação e apresentação das Demonstrações Financeiras do exercício para que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da CEMAH, o resultado das suas operações, as alterações no Capital Próprio e os Fluxos de Caixa, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a implementação e manutenção dum Sistema de Controlo Interno no sentido de garantir a eficiente condução da atividade na base da aderência às políticas de gestão em cumprimento da lei, normas e regulamentos, internos e das Autoridades de Supervisão, é da responsabilidade do Conselho de Administração.

Ao Conselho Fiscal incumbe a responsabilidade de apreciar as Demonstrações Financeiras e o Relatório de Gestão (Relatório de Contas), em conformidade com as disposições legais, estatutárias, normativas e regulamentares em vigor, supervisionar o processo de preparação e divulgação da referida informação financeira e emitir parecer sobre a mesma.

Nota final

O Conselho Fiscal aproveita ainda a oportunidade para expressar o seu agradecimento ao Sr. Provedor, ao Conselho de Administração, Gestão de Topo e demais colaboradores da CEMAH e ao Revisor Oficial de Contas, por todo o apoio que prestaram ao Conselho Fiscal no exercício das nossas funções, o que muito facilitou os trabalhos.

PARECER

Nos termos do artigo 452.º do Código das Sociedades Comerciais, apreciamos o Relatório e Contas da CEMAH, nomeadamente:

- Procedemos ao acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos e respetivas conclusões obtidas pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, relativamente à auditoria das Demonstrações Financeiras de 2024, com as quais concordamos.
- Foi-nos dirigido pelo auditor, e levado em consideração, o Relatório Adicional ao Órgão de Fiscalização, em 26 de março de 2025, em cumprimento do disposto no artigo 24.º do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, aprovado pela Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, e do

artigo 11.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014.

- Comprovámos o cumprimento das normas aplicáveis à contabilização das operações, apreciamos a adequação das políticas contabilísticas adotadas e a respetiva divulgação e examinámos o Relatório (Relatório de Gestão) e Contas (Demonstrações Financeiras).
- Entendemos que o Balanço, as Demonstrações dos resultados, do rendimento integral, de alterações nos capitais próprios e dos fluxos de caixa e o Anexo às Demonstrações Financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística, lidos em conjunto com a Certificação Legal das Contas, permitem uma adequada compreensão da situação financeira e dos resultados da CEMAH e satisfazem as disposições legais e estatutárias em vigor. Os critérios valorimétricos utilizados merecem a nossa concordância.

Parecer

Assim, somos de parecer:

1º - Que sejam aprovados o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração dos resultados, a Demonstração de alterações nos capitais próprios, a Demonstração do rendimento integral, a Demonstração dos fluxos de caixa e o Anexo às Demonstrações Financeiras, apresentados pelo Conselho de Administração, relativos ao exercício de 2024.

2º - Que seja aprovada a Proposta de Aplicação de Resultados apresentada pelo Conselho de Administração, tendo em atenção as considerações nela constantes.

Angra do Heroísmo, 27 de março de 2025

O CONSELHO FISCAL

Assinado por: **Tiago Vaz Pinto Cyrne de Castro**
Num. de Identificação: 05513893

Tiago Cyrne de Castro
Presidente

Assinado por: **Paula Cristina Fagundes de Sousa Teixeira**

Paula Teixeira
Vogal

Assinado por: **João Guilherme Melo de Oliveira**

João Oliveira
Vogal



Certificação Legal de Contas

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

(Montantes expressos em milhares de euros – m.euros)

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo, Caixa Económica Bancária, S.A. (Caixa ou CEMAH), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um total de 518.634 m.euros e um total de capital próprio de 40.538 m.euros, incluindo um resultado líquido de 5.827 m.euros), as demonstrações dos resultados, do rendimento integral, das alterações nos capitais próprios e dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo, Caixa Económica Bancária, S.A. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas pela União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes da Caixa nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.



PA

“Deloitte”, “nós” e “nossos” refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, conseqüentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, acesse a www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting, Financial Advisory e Risk Advisory a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com mais de 175 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 415.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Tipo: Sociedade Anónima | NIPC e Matrícula: 501776311 | Capital social: € 981.020,00
Sede: Av. Eng. Duarte Pacheco, 7, 1070-100 Lisboa
Escritório no Porto: Bom Sucesso Trade Center, Praça do Bom Sucesso, 61 – 13º, 4150-146 Porto

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
<p><i>Imparidade para ativos financeiros ao custo amortizado - crédito a clientes e provisões para garantias e outros compromissos (Notas 3 i), 6.5 e 6.11)</i></p>	
<p>As perdas acumuladas por imparidade de ativos financeiros ao custo amortizado – crédito a clientes e as provisões para garantias e outros compromissos (“perdas por imparidade para risco de crédito”) registadas no balanço da Caixa em 31 de dezembro de 2024 ascendem a 9.336 m.euros e a 108 m.euros, respetivamente.</p> <p>As perdas por imparidade para risco de crédito representam a estimativa do órgão de gestão da Caixa das perdas esperadas para a sua carteira de crédito na data de referência das demonstrações financeiras, tendo em consideração os requisitos da IFRS 9 – “Instrumentos financeiros”.</p> <p>As perdas por imparidade são determinadas através de análise individual para clientes de elevada exposição e risco e através de análise coletiva para as exposições sujeitas a análise individual às quais não foi atribuída imparidade individual e para as restantes exposições que não são objeto de análise individual.</p> <p>A determinação das perdas por imparidade para risco de crédito através de análise individual tem inerente uma forte componente julgamental por parte do órgão de gestão sobre a informação disponível, nomeadamente na identificação de indícios de imparidade e na estimativa do valor atual do montante que a Caixa espera recuperar do crédito, a qual incorpora também pressupostos acerca de acontecimentos futuros que poderão não se concretizar da forma esperada e reflete as intenções do órgão de gestão em cada momento quanto à gestão e detenção futura dos créditos.</p>	<p>Os nossos procedimentos de auditoria para dar resposta aos riscos de distorção material identificados incluíram:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Análise das atividades de controlo relevantes implementadas pela Caixa no processo de identificação e apuramento das perdas por imparidade para a sua carteira de crédito. • Seleção de uma amostra de clientes objeto de análise individual de imparidade pela Caixa, a qual incluiu exposições que apresentavam características indicativas de maior risco bem como exposições selecionadas aleatoriamente. • Para a amostra selecionada, análise da razoabilidade da estimativa de perdas por imparidade para risco de crédito registada nas demonstrações financeiras com base na revisão dos julgamentos da Caixa sobre a informação disponível quanto à situação económica e financeira dos clientes, valorização dos colaterais que prestaram e perspetivas sobre a evolução da sua atividade e também das intenções do órgão de gestão relativas à gestão e detenção futura desses créditos. • Ao nível da imparidade coletiva: (i) entendimento das principais características do modelo de imparidade e análise crítica da razoabilidade das metodologias utilizadas pela Caixa; (ii) análise numa base de amostragem do cálculo dos parâmetros de risco e da imparidade coletiva; e (iii) validação numa base de amostragem dos inputs utilizados no apuramento dos principais parâmetros de risco e do valor dos colaterais considerados na determinação das perdas por imparidade para risco de crédito.

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos identificados	Síntese da resposta dada aos riscos de distorção material mais significativos identificados
<i>Imparidade para ativos financeiros ao custo amortizado - crédito a clientes e provisões para garantias e outros compromissos (Notas 3 i), 6.5 e 6.11)</i>	
<p>As perdas por imparidade para risco de crédito determinadas no âmbito da análise coletiva baseiam-se num modelo com alguma complexidade, uma vez que considera no cálculo da imparidade diversas variáveis, nomeadamente características das operações, classificação das exposições creditícias em <i>stages</i>, incluindo a avaliação da existência de incremento significativo de risco de crédito desde o reconhecimento inicial e de indícios de imparidade, valor dos colaterais e parâmetros de risco, tais como a probabilidade de incumprimento e taxas de perda em caso de incumprimento (<i>loss given default</i>).</p> <p>Diferentes metodologias ou pressupostos utilizados na análise de imparidade e diferentes estratégias de recuperação condicionam a estimativa dos fluxos de recuperação e o momento previsto para o seu recebimento, podendo ter impacto relevante na determinação da imparidade.</p> <p>Sendo uma área em que o órgão de gestão tem de realizar estimativas que incorporam um elevado grau de subjetividade ou alguma complexidade, bem como a materialidade dos valores envolvidos no contexto das demonstrações financeiras da Caixa, as perdas por imparidade para risco de crédito foram identificadas como sendo uma matéria relevante de auditoria.</p>	<ul style="list-style-type: none">• Análise da razoabilidade dos critérios definidos pela Caixa para identificação de situações de aumento significativo de risco de crédito e de indícios de imparidade, e validação, numa base de amostragem, da aplicação dos referidos critérios e do nível de stage atribuído.• Revisão das divulgações constantes das demonstrações financeiras relativamente a estas matérias, tendo em consideração o normativo contabilístico aplicável.

PA

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Caixa de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas pela União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Caixa se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Caixa.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não se detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não se detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou desrespeito do controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Caixa;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;

- concluímos sobre se o uso pelo órgão de gestão do pressuposto da continuidade foi apropriado e, com base na prova de auditoria obtida, se existe alguma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Caixa para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Caixa descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria, incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública;
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

PA

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, alínea e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que, para os aspetos materiais, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação financeira nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento da Caixa, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores da Caixa Económica da Misericórdia de Angra do Heroísmo, Caixa Económica Bancária, S.A. pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 15 de março de 2019 para um mandato compreendido entre 2019 e 2021. Na assembleia geral de acionistas realizada em 31 de março de 2022 fomos nomeados para um segundo mandato compreendido entre 2022 e 2024.
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização da Caixa nesta mesma data.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5.º, número 1, do Regulamento (UE) n.º 537/2014, e que mantivemos a nossa independência face à Caixa durante a realização da auditoria.

Lisboa, 26 de março de 2025



Deloitte & Associados, SROC S.A.
Representada por Paulo Alexandre Rosa Pereira Antunes, ROC
Registo na OROC n.º 1610
Registo na CMVM n.º 20161220

